



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de agosto de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº196 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 18,73

PODER EXECUTIVO

LEI Nº17.629, 24 de agosto de 2021.
(Autoria: Diego Barreto)

INSTITUI O DIA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO CORONAVÍRUS NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o Dia Estadual de Conscientização e Combate ao Coronavírus no Estado do Ceará, a ser celebrado anualmente na data de 26 de março.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2021.
Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** ** *

LEI Nº17.630, 24 de agosto de 2021.
(Autoria: Ferreira Aragão)

INSTITUI A CAMPANHA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE E DA DISLEXIA NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída a Campanha Estadual de Conscientização do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade e da Dislexia a ser realizada durante o mês de agosto de cada ano.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2021.
Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** ** *

LEI Nº17.631, 24 de agosto de 2021.
(Autoria: Rafael Branco)

FICA INSTITUÍDA, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ, A FESTA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE CRATO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, a Festa da Nossa Senhora de Fátima no Município de Crato.

Parágrafo único. A data comemorativa a que se refere o caput deste artigo será celebrada, anualmente, no dia 13 de maio.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2021.
Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** ** *

LEI COMPLEMENTAR Nº253, 25 de agosto de 2021.

DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DE BRIGADISTAS FLORESTAIS, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO XIV DO ART. 154 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam os órgãos estaduais que compõem o Comitê do Programa de Prevenção, Monitoramento, Controle de Queimadas e Combate aos Incêndios Florestais – Previna autorizados a admitir, por tempo determinado, profissionais para exercer a função de brigadista florestal, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público de combate às emergências ambientais, nas condições e nos prazos previstos nesta Lei.

§ 1.º Para fins de admissão a que se refere o caput, entende-se como de excepcional interesse público a situação transitória que demande urgência na execução de atividades relacionadas ao combate, à prevenção e à contenção de incêndios florestais, em períodos críticos de queimadas e incêndios florestais, definidos em portaria do Ministério do Meio Ambiente ou, ainda, por ato específico do Chefe do Poder Executivo Estadual.

§ 2.º O quantitativo máximo dos profissionais a serem admitidos e a respectiva retribuição constam do Anexo Único desta Lei.

Art. 2.º As admissões temporárias de excepcional interesse público de que trata esta Lei dar-se-ão mediante processo seletivo simplificado, o qual observará, inclusive quanto a suas fases, as normas e os requisitos a serem estabelecidos em edital.

§ 1.º Aos Brigadistas de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais compete o desempenho de atividades de Prevenção, Monitoramento e Combate aos Incêndios Florestais, com atuação prioritária em unidades de conservação, ficando submetidos a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas semanais, observados horários, turnos e escalas definidos pelo órgão contratante.

§ 2.º A admissão de que trata esta Lei terá duração de, no máximo, 6 (seis) meses, admitida a prorrogação por igual período, nos termos dos §§ 4.º e 5.º deste artigo, dispensada a fase de capacitação.

§ 3.º Das admissões resultarão o estabelecimento de vínculo jurídico-administrativo temporário em prol da realização de atividades específicas no âmbito dos órgãos estaduais que compõem o Previna, não caracterizando a respectiva relação vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT.

§ 4.º O processo seletivo simplificado terá validade de 2 (dois) anos, a contar da publicação da homologação do edital, prorrogável, uma única vez, por igual período, a critério da SEMA.

§ 5.º As convocações para fins de contratação dependerão de disponibilidade orçamentária e financeira bem como do surgimento de demanda decorrente do cenário de adversidade climática, após prévia autorização da Secretaria do Planejamento e Gestão – Seplag.

Art. 3.º Constarão do edital de abertura do processo seletivo simplificado para contratação dos brigadistas todas as informações que permitam ao interessado conhecer as condições da futura contratação, tais como:

- I – requisitos de habilitação;
- II – critérios de classificação dos candidatos selecionados, caso seja ultrapassado o número de vagas;
- III – função, atribuições e remuneração;
- IV – atividades a serem desempenhadas;
- V – quadro de vagas e local de atuação.

Art. 4.º O pessoal admitido nos termos desta Lei fará jus a auxílio-alimentação e vale-transporte bem como a gratificação de risco de vida ou saúde no percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento básico, nos termos da legislação estadual vigente.

§ 1.º A remuneração dos brigadistas sujeitar-se-á aos índices da revisão geral aplicáveis aos servidores públicos estaduais.

§ 2.º Quando em deslocamento a serviço da localidade onde têm exercício para outro ponto do território estadual, nacional ou estrangeiro, receberá o brigadista passagens, diárias e ajuda de custo, nos termos da Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, e seus regulamentos.

§ 3.º O pessoal admitido será filiado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme legislação estadual vigente.

Art. 5.º São atividades/atribuições dos brigadistas florestais:



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHOSecretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

I – executar atividades relacionadas ao manejo integrado do fogo, principalmente no perímetro e no entorno das unidades de conservação, tais como: monitoramento, prevenção, preparação, combate e uso do fogo, dentre outras;

II – apoiar atividades socioambientais e científicas;

III – promover ações de conscientização, orientação e educação ambiental relacionadas às queimadas e aos incêndios florestais para o público em geral e, em especial, às comunidades do entorno e situadas nas unidades de conservação;

IV – realizar atividades de apoio à coleta de sementes, produção de mudas, recuperação de áreas degradadas e de alternativas ao uso do fogo na agropecuária, principalmente no perímetro e no entorno das unidades de conservação;

V – executar tarefas de abertura, construção e manutenção de aceiros, estradas, caminhos e outras atividades que facilitem as ações de deslocamento da brigada, a contenção e extinção de incêndios florestais;

VI – apoiar e executar queimadas controladas ou prescritas, sobretudo como atividades preventivas, especialmente com foco nas unidades de conservação;

VII – realizar atividades de vigilância e monitoramento, comunicando de imediato a detecção de incêndios florestais às autoridades competentes;

VIII – combater os incêndios florestais cumprindo as técnicas e os procedimentos de segurança de trabalho;

IX – apoiar as atividades finalísticas dos órgãos estaduais que compõem o Previna;

X – coletar e sistematizar as informações de campo, repassando-as aos seus superiores e às salas da base do Previna;

XI – auxiliar no preenchimento do Registro de Ocorrência de Incêndios Florestais – ROI;

XII – executar atividades correlatas.

Art. 6.º O profissional admitido nos termos desta Lei não poderá, cumulativamente:

I – receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo instrumento de admissão;

II – ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.

Art. 7.º As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal admitido temporariamente, nos termos desta Lei, serão apuradas mediante sindicância, a ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, assegurada a ampla defesa e o contraditório, aplicando-se, exclusivamente para essa hipótese, as regras previstas no art. 209 da Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974.

Art. 8.º A admissão firmada extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I – pelo término do prazo contratual;

II – por iniciativa do contratado;

III – pela inobservância e pelo não atendimento às cláusulas contratuais;

IV – por conveniência administrativa do contratante.

Parágrafo único. A resolução do contrato por iniciativa do contratado será comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 9.º As despesas com as contratações correrão à conta de dotações orçamentárias do órgão estadual responsável pela admissão, ficando condicionada ao prévio ateste da previsão/adequação orçamentária e da disponibilidade financeira.

Parágrafo único. O órgão contratante fornecerá aos brigadistas contratados os recursos necessários para garantir a execução das ações de prevenção e o combate a incêndio florestal.

Art. 10. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial os arts. 18 ao 26 da Lei Complementar n.º 175, de 12 de dezembro de 2017.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2021.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O § 3º DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº253, 25 DE AGOSTO DE 2021

FUNÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	BENEFÍCIOS
BRIGADISTA FLORESTAL	60	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40H SEMANAIS	R\$ 1.100,00	VALE-TRANSPORTE VALE-ALIMENTAÇÃO GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE

LEI COMPLEMENTAR Nº254, 25 de agosto de 2021.**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº58, DE 31 DE MARÇO DE 2006.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A Lei Complementar n.º 58, de 31 de março de 2006, passa a vigorar acrescida do art. 165 – A, nos seguintes termos:

“Art. 165 – A. Os procuradores do Estado e os servidores integrantes do quadro de pessoal da Procuradoria-Geral do Estado que respondam a processo disciplinar, condição que os impede de participar de processo de ascensão na carreira, nos termos desta Lei e do art. 59, inciso I, do Decreto n.º 22.793, de 1.º de outubro de 1993, c/c a Lei n.º 11.966, de 17 de junho de 1992, terão assegurada a ascensão posteriormente, caso verificado o direito à época da disputa, uma vez findo o processo disciplinar com a improcedência da imputação.

Parágrafo único. Inexistindo vaga para a promoção em ressarcimento de preterição na forma do caput, ficará o servidor ou o procurador do Estado como excedente na correspondente classe, ocupando a próxima vaga imediatamente aberta”. (NR)

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos, vedado qualquer impacto financeiro.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº34.200, de 25 de agosto de 2021.**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 86.457.357,03 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III, do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.364, de 23 de dezembro de 2020 – LOA 2021, do art. 37 da Lei Estadual nº 17.278, de 15 de setembro de 2020 – LDO 2021, da Lei Complementar nº 230, de 07 de janeiro de 2021 e da Lei Complementar nº 239, de 09 de abril de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, para atender despesas com obrigações tributárias e contributivas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA – ESP, para atender despesas com serviços de tecnologia da informação e comunicação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas com folha de pagamento de pessoal, promoção de ações de capacitações em gestão do trabalho e da educação do SUS, contratos de gestão, terceirização, capacitações, promoção do serviço da autoridade reguladora da qualidade dos serviços de saúde, serviços de tecnologia da informação e comunicação do Hospital de Messejana e aquisição de material de consumo do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-Centro e Laboratório Central – LACEN. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS – FUNSEG, entre projetos, atividades e regiões, para atender reforma e adequação de bens imóveis – FUNSEG – 1º grau. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para atender medições de dragagem referente ao projeto de melhorias urbana e ambiental do Rio Cocó – PROMURB COCÓ. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, para atender despesas com folha de pagamento. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, para realização de ajuste orçamentário. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, entre projetos, atividades e modalidades, para atender despesas com terceirização, serviços em tecnologia da informação e comunicação, auxílio-alimentação e outros serviços. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos, atividades e modalidades, para atender despesas com análise de água (NUTEC). CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – SEAS, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesas com realização de atividades profissionalizantes de arte, cultura e esporte para egressos do sistema. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ, entre projeto e atividades, para atender a modernização da infraestrutura de TI – 1º Grau e 2º Grau (PROMOJUD – COMP. I). DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar aos seguintes Órgãos: da Companhia de Desenvolvimento do Ceará, da Escola de Saúde Pública, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados, da Secretaria da Cultura, da Secretaria das Cidades, da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Superintendência de Obras Hidráulicas, da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo e do Tribunal de Justiça, no valor de R\$ 86.457.357,03 (OITENTA E SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os Anexos I e II.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	CODECE	0,00	866.771,30
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	51.463.456,45	0,00
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	30.000,00	30.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	21.042.455,00	71.639.140,15
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS	FUNSEG	1.607.671,00	1.607.671,00
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	446.558,00	446.558,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	800.000,00	800.000,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	145.000,00	145.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	10.600.000,00	10.600.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	25.000,00	25.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	293.216,58	293.216,58
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	4.000,00	4.000,00
TOTAL		86.457.357,03	86.457.357,03

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, conforme os Anexos III e IV.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº34.200, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria:	04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA						
Órgão:	04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA						
Unid. Orçamentária:	04100021 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO						
Função.Subfunção.Programa:	02.126.512 EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTACAO JURISDICCIONAL						
Ação:	15503 Modernização da Infraestrutura de TI - 1º Grau (PROMOJUD - COMP. I).						
Região:	15 ESTADO DO CEARA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	5	1.000,00		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	248.59	1	1.000,00		
Ação:	15509 Modernização da Infraestrutura de TI - 2º Grau (PROMOJUD - COMP. I).						
Região:	15 ESTADO DO CEARA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	5	1.000,00		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	248.59	1	1.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:		4.000,00		
			Total do Órgão:		4.000,00		

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

				Total da Secretaria:	4.000,00
Secretaria:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA				
Órgão:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA				
Unid. Orçamentária:	27100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA				
Função.Subfunção.Programa:	13.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20940 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SECULT.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	446.558,00
					Total da Unidade Orçamentária: 446.558,00
					Total do Órgão: 446.558,00
					Total da Secretaria: 446.558,00
Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Unid. Orçamentária:	29100005 COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Função.Subfunção.Programa:	18.544.732 OFERTA HÍDRICA PARA MULTIPLOS USOS				
Ação:	10425 Construção da Barragem Melancia em São Luiz do Curu.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	5.300.000,00
Ação:	10623 Construção da Barragem Anil em Caucaia.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	300.00	0	1.343.110,21
Ação:	10626 Construção da Barragem Trairi em Trairi.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	300.00	0	3.956.889,79
					Total da Unidade Orçamentária: 10.600.000,00
					Total do Órgão: 10.600.000,00
					Total da Secretaria: 10.600.000,00
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES				
Função.Subfunção.Programa:	15.543.722 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS				
Ação:	10455 Execução dos Serviços de Dragagem do Rio - Projeto Rio Cocó (CEF-FGTS).				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	246,56	1	800.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 800.000,00
					Total do Órgão: 800.000,00
					Total da Secretaria: 800.000,00
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS				
Órgão:	47100004 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO				
Unid. Orçamentária:	47100004 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO				
Função.Subfunção.Programa:	08.243.136 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO				
Ação:	11455 Formação Profissional para Adolescentes em Medidas Socioeducativas e Egressos do Sistema.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	19.675,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	222.560,19
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	50.981,39
					Total da Unidade Orçamentária: 293.216,58
					Total do Órgão: 293.216,58
					Total da Secretaria: 293.216,58
Secretaria:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
Órgão:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
Unid. Orçamentária:	57100001 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
Função.Subfunção.Programa:	18.126.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20898 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMA.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	13.000,00
Ação:	20811 Manutenção dos Serviços Administrativos - SEMA.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	132.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 145.000,00
					Total do Órgão: 145.000,00
					Total da Secretaria: 145.000,00
					Total do Movimento: 12.288.774,58

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº34.200, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Secretaria:	04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
Órgão:	04200003 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS				
Unid. Orçamentária:	04200043 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Função.Subfunção.Programa:	02.122.513 EXCELENÇA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL				
Ação:	20661 Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FUNSEG - 1º GRAU.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	674.104,00
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	93.030,00
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	137.360,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	53.902,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	55.505,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	417.347,00
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	91.915,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	58.557,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	25.951,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.607.671,00
					Total do Órgão: 1.607.671,00
					Total da Secretaria: 1.607.671,00
Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE				
Órgão:	24200003 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA				
Unid. Orçamentária:	24200003 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	10256 Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - ESP.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	30.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 30.000,00
					Total do Órgão: 30.000,00
Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24200174 COORDENADORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - COGEP				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20965 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	14.701.425,00
					Total da Unidade Orçamentária: 14.701.425,00
Unid. Orçamentária:	24200214 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUART GOMES - HM				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.631 ATENÇÃO A SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20078 Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual através da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	270.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 270.000,00
Unid. Orçamentária:	24200314 CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN				
Função.Subfunção.Programa:	10.305.632 PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO				
Ação:	21066 Promoção dos Serviços da Rede de Laboratórios de Saúde Pública.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	5.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 5.000.000,00
Unid. Orçamentária:	24200334 CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO A SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20075 Promoção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	362.010,00
					Total da Unidade Orçamentária: 362.010,00
Unid. Orçamentária:	24200364 INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.631 ATENÇÃO A SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20072 Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual através da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

				Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				291,00
		Total da Unidade Orçamentária:				80.000,00
Unid. Orçamentária:	24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					
Função.Subfunção.Programa:	10.126.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ					
Ação:	20871 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA					
		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101,00	0	120.000,00
Função.Subfunção.Programa:	10.128.634 GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE					
Ação:	20511 Promoção de Ações de Capacitação em Gestão do Trabalho e da Educação No SUS.					
Região:	01 CARIRI					
		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,00	0	29.185,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA					
		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,00	0	28.815,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ					
		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101,00	0	148.512,00
Ação:	20512 Produção e Publicação Técnica e Científica.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ					
		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101,00	0	282.508,00
		Total da Unidade Orçamentária:				609.020,00
Unid. Orçamentária:	24200844 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO					
Ação:	21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19					
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL					
		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101,00	0	9.796.146,56
		Total da Unidade Orçamentária:				9.796.146,56
Unid. Orçamentária:	24200854 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO					
Ação:	21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19					
Região:	01 CARIRI					
		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101,00	0	5.222.295,06
		Total da Unidade Orçamentária:				5.222.295,06
Unid. Orçamentária:	24200864 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO					
Ação:	21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19					
Região:	09 SERTÃO CENTRAL					
		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101,00	0	12.734.460,07
		Total da Unidade Orçamentária:				12.734.460,07
Unid. Orçamentária:	24200894 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO					
Ação:	21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA					
		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101,00	0	22.843.783,46
		Total da Unidade Orçamentária:				22.843.783,46
Unid. Orçamentária:	24200924 AUTORIDADE REGULADORA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ARQS					
Função.Subfunção.Programa:	10.122.633 GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE					
Ação:	21212 Promoção do Serviço da Autoridade Reguladora da Qualidade dos Serviços de Saúde - ARQS					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA					
		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291,00	1	20.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:				20.000,00
		Total do Órgão:				71.639.140,15
		Total da Secretaria:				71.669.140,15
Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					
Órgão:	29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					
Unid. Orçamentária:	29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					
Função.Subfunção.Programa:	18.544.732 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS					
Ação:	11249 Perfuração de Poços Realizados pela SOHIDRA para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA					
		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300,00	0	25.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:				25.000,00
		Total do Órgão:				25.000,00
		Total da Secretaria:				25.000,00
Secretaria:	56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO					
Órgão:	56200001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	56200001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ					
Função.Subfunção.Programa:	04.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ					
Ação:	20974 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - CODECE.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA					
		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		101,00	0	866.771,30
		Total da Unidade Orçamentária:				866.771,30
		Total do Órgão:				866.771,30
		Total da Secretaria:				866.771,30
		Total do Movimento:				74.168.582,45

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº34.200, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

				Fonte	Tipo	Valor
Secretaria:	04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA					
Órgão:	04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA					
Unid. Orçamentária:	04100021 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Função.Subfunção.Programa:	02.126.512 EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL					
Ação:	15504 Modernização da Infraestrutura de TI - 1º Grau (PROMOJUD - COMP. I).					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ					
		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS		248,59	1	2.000,00
Ação:	15516 Desenvolvimento e Implantação de Modelo de Gestão - 1º Grau (PROMOJUD - COMP. III).					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ					
		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS		100,00	5	2.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:				4.000,00
		Total do Órgão:				4.000,00
		Total da Secretaria:				4.000,00
Secretaria:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA					
Órgão:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA					
Unid. Orçamentária:	27100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA					
Função.Subfunção.Programa:	13.122.421 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE					
Ação:	20643 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais da Biblioteca Estadual do Ceará (Folha Normal).					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA					
		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		100,00	0	102.686,00
Ação:	20644 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais do Theatro José de Alencar (Folha Normal).					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA					
		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		100,00	0	59.328,00
Ação:	20646 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais da Casa Juvenil Galeno (Folha Normal).					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA					
		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		100,00	0	15.540,00
Ação:	20647 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais do Sobrado Dr. José Lourenço (Folha Normal).					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA					
		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		100,00	0	16.000,00
Ação:	20649 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - Equipamentos Culturais.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA					
		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		100,00	0	45.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:				238.554,00
Unid. Orçamentária:	27100010 COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL					
Função.Subfunção.Programa:	13.391.423 PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE					
Ação:	20657 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais do Arquivo Público do Ceará (Folha Normal).					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA					
		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		100,00	0	115.561,00
Ação:	20658 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais do Museu da Imagem e do Som (Folha Normal).					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA					
		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		100,00	0	51.142,00
Ação:	20659 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais do Museu do Ceará (Folha Normal).					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA					
		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		100,00	0	22.000,00
Ação:	20660 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais do Museu Sacro São José de Ribamar - (Folha Normal).					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA					
		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		100,00	0	19.301,00
		Total da Unidade Orçamentária:				208.004,00
		Total do Órgão:				446.558,00



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

				Total da Secretaria:	446.558,00
Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Órgão:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Unid. Orçamentária:	29100005	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Função.Subfunção.Programa:	18.544.732	COFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS			
Ação:	10425	Construção da Barragem Melancia em São Luiz do Curu.			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo
			INVESTIMENTOS	300.00	0
					Valor
					5.300.000,00
Ação:	10623	Construção da Barragem Anil em Caucaia.			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo
			INVESTIMENTOS	100.00	0
					Valor
					1.343.110,21
Ação:	10626	Construção da Barragem Trairi em Trairi.			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo
			INVESTIMENTOS	100.00	0
					Valor
					3.956.889,79
					Total da Unidade Orçamentária: 10.600.000,00
					Total do Órgão: 10.600.000,00
					Total da Secretaria: 10.600.000,00
Secretaria:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
Órgão:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
Unid. Orçamentária:	40100001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			
Função.Subfunção.Programa:	28.844.212	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
Ação:	00002	Pagamento da Dívida Externa.			
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	101.00	0
					Valor
					51.463.456,45
					Total da Unidade Orçamentária: 51.463.456,45
					Total do Órgão: 51.463.456,45
					Total da Secretaria: 51.463.456,45
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES			
Função.Subfunção.Programa:	15.543.722	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS			
Ação:	10608	Execução de Urbanização na Comunidade - Projeto Dendê (PRÓ-MORADIA).			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo
			INVESTIMENTOS	246.56	1
					Valor
					800.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 800.000,00
					Total do Órgão: 800.000,00
					Total da Secretaria: 800.000,00
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS			
Órgão:	47100004	SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO			
Unid. Orçamentária:	47100004	SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO			
Função.Subfunção.Programa:	08.122.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ			
Ação:	11510	Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SEAS.			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo
			INVESTIMENTOS	100.00	0
					Valor
					100.000,00
Função.Subfunção.Programa:	08.122.222	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS			
Ação:	11482	Realização de Concurso Público - SEAS.			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0
					Valor
					10.000,00
Função.Subfunção.Programa:	08.126.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ			
Ação:	10937	Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEAS.			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo
			INVESTIMENTOS	100.00	0
					Valor
					9.675,00
Função.Subfunção.Programa:	08.128.136	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO			
Ação:	11451	Desenvolvimento e Capacitação dos Profissionais da Socioeducação.			
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo
			INVESTIMENTOS	100.00	0
					Valor
					10.000,00
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo
			INVESTIMENTOS	100.00	0
					Valor
					5.000,00
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo
			INVESTIMENTOS	100.00	0
					Valor
					20.000,00
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo
			INVESTIMENTOS	100.00	0
					Valor
					10.000,00
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo
			INVESTIMENTOS	100.00	0
					Valor
					5.000,00
Ação:	11455	Formação Profissional para Adolescentes em Medidas Socioeducativas e Egressos do Sistema.			
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo
			INVESTIMENTOS	100.00	0
					Valor
					981,39
Ação:	11458	Desenvolvimento de Eventos e Atividades de Arte, Cultura e Esporte para Adolescentes em Medidas Socioeducativas.			
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0
					Valor
					30.000,00
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0
					Valor
					2.560,19
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0
					Valor
					90.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 293.216,58
					Total do Órgão: 293.216,58
					Total da Secretaria: 293.216,58
Secretaria:	57000000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
Órgão:	57000000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
Unid. Orçamentária:	57100001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
Função.Subfunção.Programa:	18.126.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ			
Ação:	20898	Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMA.			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0
					Valor
					145.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 145.000,00
					Total do Órgão: 145.000,00
					Total da Secretaria: 145.000,00
					Total do Movimento: 63.752.231,03

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº34.200, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
Órgão:	04200003	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS			
Unid. Orçamentária:	04200003	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA			
Função.Subfunção.Programa:	02.122.512	EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL			
Ação:	20661	Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FUNSEG - 1º GRAU.			
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo
			INVESTIMENTOS	270.00	1
					Valor
					281.613,00
					Total da Unidade Orçamentária: 281.613,00
Unid. Orçamentária:	04200063	ASSISTÊNCIA MILITAR			
Função.Subfunção.Programa:	02.122.512	EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL			
Ação:	20664	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - FUNSEG - 1º GRAU.			
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo
			INVESTIMENTOS	270.00	1
					Valor
					326.058,00
Ação:	20666	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - FUNSEG - 2º GRAU.			
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo
			INVESTIMENTOS	270.00	1
					Valor
					1.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.326.058,00
					Total do Órgão: 1.607.671,00
					Total da Secretaria: 1.607.671,00
Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
Órgão:	24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA			
Unid. Orçamentária:	24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP			
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ			
Ação:	10024	Aquisição e Instalação de Material Permanente - ESP.			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo
			INVESTIMENTOS	270.00	1
					Valor
					30.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 30.000,00
					Total do Órgão: 30.000,00
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200044	COORDENADORIA DE POLÍTICAS INTERSETORIAIS - COPIS			
Função.Subfunção.Programa:	10.301.631	ATENÇÃO A SAÚDE PERTO DO CIDADÃO			
Ação:	20587	Apoio a Políticas de Atenção à Saúde.			



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	431.020,00
			Total da Unidade Orçamentária:		431.020,00
Unid. Orçamentária:	24200154 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	270.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		270.000,00
Unid. Orçamentária:	24200174 COORDENADORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - COGEP				
Função.Subfunção.Programa:	10.305.632 PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO				
Ação:	20136 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais para Vigilância em Saúde - Folha Normal.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	14.701.425,00
			Total da Unidade Orçamentária:		14.701.425,00
Unid. Orçamentária:	24200184 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20077 Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	2.500.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		2.500.000,00
Unid. Orçamentária:	24200194 HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20077 Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	500.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		500.000,00
Unid. Orçamentária:	24200204 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20077 Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	2.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		2.000.000,00
Unid. Orçamentária:	24200324 CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	11210 Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		5.000,00
Unid. Orçamentária:	24200364 INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	11210 Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	5.000,00
Ação:	11209 Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	5.000,00
Ação:	20071 Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	442.010,00
			Total da Unidade Orçamentária:		452.010,00
Unid. Orçamentária:	24200384 CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	11210 Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		5.000,00
Unid. Orçamentária:	24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20871 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	120.000,00
Função.Subfunção.Programa:	10.128.633 GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE				
Ação:	20755 Capacitação de Profissionais para o Exercício da Intersetorialidade das Políticas Públicas.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00
Função.Subfunção.Programa:	10.128.634 GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE				
Ação:	20313 Formação de Especialista por meio de Residência Médica.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	7	5.000,00
Ação:	20577 Formação de Docentes.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00
Ação:	11446 Implantação do Sistema de Inteligência em Saúde.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Ação:	15494 Implantação do Sistema de Inteligência em Saúde. (BID)				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Ação:	15490 Implantação de canais de comunicação digital.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Ação:	10519 Reestruturação do Núcleo de Educação à Distância.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000,00
Ação:	10555 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Ação:	11449 Reestruturação da Rede de Bibliotecas do SUS.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Ação:	11464 Instalação de um Hub de Startups em Saúde.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Ação:	20548 Desenvolvimento de Aplicativos e Técnicas Assistivas.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000,00
Ação:	20686 Apoio à Rede de Biblioteca do SUS.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00
Ação:	20710 Desenvolvimento do Hub de startups em Saúde.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		178.000,00
			Total do Órgão:		21.042.455,00
			Total da Secretaria:		21.072.455,00
Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS				
Unid. Orçamentária:	29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS				
Função.Subfunção.Programa:	18.544.732 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS				
Ação:	11249 Perfurção de Poços Realizados pela SOHIDRA para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	25.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		25.000,00
			Total do Órgão:		25.000,00
			Total da Secretaria:		25.000,00
			Total do Movimento:		22.705.126,00



GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **YURI CASTRO DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Superintendente da SOHIDRA, matrícula nº 300.006-1.7, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de São Luís do Curu, no dia 12/08/2021, a fim de realizar visita técnica as obras de construção da Barragem Melancia, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**, Secretário Executivo de Proteção Social, a **viajar** as cidades de Barbalha, Juazeiro do Norte, Caririçu e Iracema, no período de 11 a 14.08.2021, a fim participar da Conferência Municipal de Assistência Social, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor de R\$ 306,67 (trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos) mais 20% (vinte por cento), perfazendo um total de R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, por meio do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, publicado no DOE de 15 de fevereiro de 2019 e suas alterações, e tendo em vista o que constam nos processos nº 0652881/2021, 06530204/2021 e 06901539/2021 (VIPROC), RESOLVE AUTORIZAR **CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** à cidade de Blumenau/SC, nos dias 20 a 21 de julho de 2021, com o objetivo de realizar Visita Técnica ao Centro de Excelência da empresa Philips, concedendo-lhe 1(uma) diária, correspondente a 2(duas) meias diárias, no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), equivalente a R\$ 105,14 (cento e cinco reais e catorze centavos), perfazendo um valor de R\$ 455,62 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), num valor total de R\$ 806,10 (oitocentos e seis reais e dez centavos), bem como pagamento de hospedagem em hotel no valor de R\$ 297,66 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos) e passagem aérea no trecho Fortaleza/Blumenau/Fortaleza, no valor de R\$ 3.488,98 (três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 4.592,74 (quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe I, anexos I e III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.023 de 22/03/2019, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº 056, de 22 de março de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor militar **FRANCISCO MÁRCIO DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 103.439-1-7, ocupante do cargo de Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, a **viajar** em objeto de serviço, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Sobral/CE – Fortaleza/CE, no período de 17/08 e 19/08/2021, por via terrestre, com a finalidade de acompanhar Operações Policiais que serão realizadas naquela Região, concedendo-lhe 3 (três) diárias e (½) meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescida de 20% (vinte por cento), perfazendo o somatório total de R\$ 662,42 (seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com os artigos 1º, 3º; alínea “b” do § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º; § 3º do 8º, 9º, 10; classe I do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto n. 32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **RONALDO ROQUE DE ARAÚJO**, Coronel Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional n. 100254-1-9, a **viajar** para Ipuirás-CE, no dia 13 de agosto de 2021, a fim de participar do aniversário de 01 (um) ano do Posto Avançado daquela municipalidade, concedendo-lhe 1/2 (meia diária) diária, no valor unitário de R\$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), com fundamento no §1º, do art.5º, dos Anexos I e II, todos do Decreto Estadual n. 30.719, de 25 de outubro de 2011, correndo a despesa por dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**, SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a **viajar** as cidades de Palhano e Itaiçaba, no dia 07/08/2021, a fim, Entrega dos certificados do projeto campo e reunião com presidentes das associações na cidade de Palhano/CE e reunião com Presidente da Câmara no município de Itaiçaba/CE, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (Setenta e Oito Reais e oitenta e seis Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**, SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a **viajar** as cidades de Itapipoca, Itarema e Canindé-CE, no período de 11 a 13/08/2021, a fim Inauguração do Sistema de Abastecimento de Água pelo Projeto Água para Todos, na comunidade de Assunção, em Itapipoca; Emissão de posse da comunidade Macaco Viana, em Itarema e Inauguração do Sistema de Abastecimento de Água na comunidade de Santa Luzia I e II, em Canindé, concedendo-lhe 2,5(duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 394,30 (trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto n. 32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **RONALDO ROQUE DE ARAÚJO**, Coronel Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional n. 100254-1-9, a **viajar** para Ipueiras-CE, no dia 13 de agosto de 2021, a fim de participar do aniversário de 01 (um) ano do Posto Avançado daquela municipalidade, concedendo-lhe 1/2 (meia diária) diária, no valor unitário de R\$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), com fundamento no §1º, do art.5º, dos Anexos I e II, todos do Decreto Estadual n. 30.719, de 25 de outubro de 2011, correndo a despesa por dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PALACIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC 163/2021 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ACCIOLY MAIA NETO**, ocupante do cargo de Assessor Especial II, Simbologia GAS II, matrícula n° 800104-8-6, desta Casa Civil, **viajar** para à cidade do Rio de Janeiro – RJ, no período de 04 a 05 de agosto do ano em curso, com a finalidade de Acompanhar Agenda do Governador do Estado do Ceará, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$ 473,13 (quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos), mais passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/RIO DE JANEIRO-RJ/FORTALEZA-CE, na importância de R\$ 3.045,31 (três mil, quarenta e cinco reais e trinta e um centavos), mais hospedagem no valor de R\$ 3.020,70 (três mil, vinte reais e setenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 6.539,14 (seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b e c”, § 1º e 3º do art.4º; art.5º e seu § 1º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC 164/2021 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o pagamento de passagem aérea internacional para o trecho BEIJING(CN)/DALIAN(CN)/FORTALEZA-CE, no dia 14 de julho de 2021, para o servidor **CÉSAR AUGUSTO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assessor Especial para Assuntos matricula n° 30027515, a fim de retornar a capital cearense, em **viagem** iniciada em 18 de maio de 2021, autorizada por meio da Portaria CC 090/2021, publicada no DOE de 25/05/2021 e portaria CC 109/2021, publicada no DOE de 08/07/2021, no valor total de R\$ 58.496,03 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e três centavos), viagem realizada em objeto de serviço com a finalidade de representar o Estado do Ceará em visitas a laboratórios fabricantes de insumos e vacinas, bem como a negociação e aquisição de vacinas contra a Covid-19, de acordo com os artigos 8º e 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 30 de julho de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CM Nº496/2021 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o deslocamento dos policiais militares da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, à cidade de Boituva/SP, no período de 02 de agosto de 2021 à 04 de agosto de 2021, concedendo-lhe o direito à 2 (duas) e 1/2 (meia) diárias,, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil.. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 30 de julho de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº496/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Cristiano Castro de Araújo	1º Ten PM	III	02/08/2021 a 04/08/2021	FORTALEZA-CE/BOITUVA-SP/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	189,25	*****	473,13	189,25	2.467,39	3.129,77
Carlos Antonio de Sousa Mendes	ST PM	V	02/08/2021 a 04/08/2021	FORTALEZA-CE/BOITUVA-SP/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	*****	354,88	141,95	2.467,39	2.964,22
Robério Santos de Almeida	Cb PM	V	02/08/2021 a 04/08/2021	FORTALEZA-CE/BOITUVA-SP/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	*****	354,88	141,95	2.467,39	2.964,22
Sanzio Rafaelo Segundo e Sousa	ST PM	V	02/08/2021 a 04/08/2021	FORTALEZA-CE/BOITUVA-SP/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	*****	354,88	141,95	2.467,39	2.964,22
Nei Anderson da Silva Carvalho	Cb PM	V	02/08/2021 a 04/08/2021	FORTALEZA-CE/BOITUVA-SP/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	*****	354,88	141,95	2.693,12	3.189,95
José Italo Evangelista de Sousa Almeida	3º Sgt PM	V	02/08/2021 a 04/08/2021	FORTALEZA-CE/BOITUVA-SP/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	*****	354,88	141,95	2.693,12	3.189,95

*** **

PORTARIA CM Nº497/2021 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil **MARIO SERGIO DE FRANÇA FONTELES**, ocupante do posto de MAJ PM, matrícula n° 799.785-1-5, deste órgão, a **viajar** a cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 03 a 05 de agosto de 2021, a fim de realizar serviço de Ajudância de Ordens do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 1.314,30 (um mil trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), percebendo o valor de R\$ 1.664,78 (um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/RIO DE JANEIRO-RJ/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 2.648,23 (dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos), totalizando um valor de R\$ 4.313,01 (quatro mil trezentos e treze reais e um centavo), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 30 de julho de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CM Nº498/2021 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o deslocamento dos policiais militares da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 02 de agosto de 2021 à 04 de agosto de 2021, concedendo-lhe o direito à 2 (duas) e 1/2 (meia) diárias, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 02 de agosto de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº498/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
José Elves Oliveira da Silva	ST PM	V	02/08/2021 a 04/08/2021	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	50%	532,32	141,95	2.962,39	3.636,66
Francisco Edgar Marques da Costa	2º SGT PM	V	02/08/2021 a 04/08/2021	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	50%	532,32	141,95	2.962,39	3.636,66

*** **



PORTARIA CM Nº499/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ARGEU DE ANDRADE LEITE**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 799.891-1-8, desta Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 10 a 11 de agosto de 2021 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhe o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 10 de agosto de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº114/2021 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 11238431/2019, RESOLVE **designar FLÁVIO MUNIZ CHAVES**, Graduação: Pedagogia, Especialista em Educação de Jovens e Adultos para o Sistema Prisional, Mestre e Doutor em Educação, com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto de Ensino e Formação Educacional, localizado na Rua Lavras da Mangabeira, 1090, Bairro Seminário, na cidade de Crato-Ce, quanto ao Credenciamento da instituição e o Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Secretaria Escolar, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº115/2021 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 01834566/2021, RESOLVE **designar DANIELE VASCONCELOS FERNANDES VIEIRA** Graduada em Enfermagem, especialista em Terapias Holísticas e Complementares, Mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde e Doutoranda em Linguística Aplicada com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola Técnica Geração, localizada na Rua Estudante José Nilton Caldas, Nº 235, Bairro: Betânia, Município: Várzea Alegre – Ceará, CEP: 63.540-000, quanto ao Recredenciamento da Instituição e Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem na Modalidade Presencial, Eixo – Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº116/2021 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 02250800/2021, RESOLVE **designar FRANCISCO FÁBIO CASTELO BRANCO**, Graduação: Farmacêutico/Bioquímico, Especialista em Bioquímica e Mestre em Saúde, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia na GEOTEC CURSOS, sediada na Rua Independência, Nº 412, Bairro: Centro, Município: Camocim – Ceará, CEP: 62.400-000, quanto ao Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº117/2021 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 05723351/2021, RESOLVE **designar GERMANA COSTA PAIXÃO**, Graduada em Veterinária, Mestre em Patologia Tropical com área de concentração em Microbiologia Médica e Doutora em Microbiologia Médica e CARLA CHRISTINA PEREIRA, graduada em Fisioterapia, Especialista em Saúde da Mulher e Fisioterapia Dermatofuncional, Mestre em Saúde Coletiva., com a finalidade de proceder verificação prévia no INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA, sediada na Rua Rua Luiza Miranda, Nº 470, Bairro: Luciano Cavalcante, Município: Fortaleza – Ceará, CEP: 60.811-110, quanto ao Recredenciamento e a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Massoterapia na modalidade à distância - Eixo - Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº118/2021 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 09144435/2020, RESOLVE **designar DANIELE VASCONCELOS FERNANDES VIEIRA** Graduada em Enfermagem, especialista em Terapias Holísticas e Complementares, Mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde e Doutoranda em Linguística Aplicada com a finalidade de proceder verificação prévia no CENTRO EDUCACIONAL APOENA, localizado na Rua Doutor José Vitor, Nº 85, Bairro: Fátima, Município: Fortaleza, CEP: 60040-630, quanto a Autorização para Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho na Modalidade Presencial, Eixo – Tecnológico: Ambiente e Saúde., concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210001 IG Nº1108535000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210001 de interesse da Secretaria do Turismo – SETUR, cujo OBJETO é: Contratação de empresa na **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, apoio administrativo e apoio operacional, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as unidades administrativas e equipamentos turísticos da Secretaria do Turismo, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2582021, até o dia 10/09/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2021.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210002
IG Nº1120582000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210002 de interesse da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, cujo OBJETO é: **Aquisição de pneus para veículos de médio, grande porte e para motocicleta**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15002021, até o dia 10/09/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 20210004
IG Nº1118879000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210004 de interesse da Assessoria Especial da Vice-Governadoria – VICEGOV, cujo OBJETO é: **Aquisição de veículos**, zero quilômetro, para atender a demanda da Assessoria Especial da Vice Governadoria, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14052021, até o dia 10/09/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2021.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210007
IG Nº1115715000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210007 de interesse da Secretaria do Turismo – SETUR, cujo OBJETO é: Contratação de empresa na **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas de asseio e conservação e motorista, do Teleférico do Parque Nacional de Ubajara–CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14992021, até o dia 10/09/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210009
IG Nº1118863000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210009 de interesse da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos** para abatedouro público de ovinos e caprinos de Catunda–CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11892021, até o dia 10/09/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 20210026
IG Nº1119997000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210026 de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é: **Serviço de locação de veículos do tipo ônibus e micro-ônibus, sob demanda, com motorista, ar-condicionado, combustível, seguro total**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14742021, até o dia 10/09/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2021.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210034
IG Nº1120968000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210034 de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva**, remoção e instalação dos aparelhos de ares-condicionados da Coordenadoria dos Colégios da PMCE e dos Colégios da Polícia Militar do Ceará em Fortaleza, Maracanaú, Juazeiro do Norte e Sobral, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14882021, até o dia 10/09/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210059
IG Nº1114432000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20210059 de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é **Aquisição de materiais permanentes (eletroeletrônicos, eletrodinâmicos e materiais diversos)** para a Polícia Civil do Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10622021, até o dia 10/09/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210992
IG Nº1103586000**

Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210992 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de operacionalização de manipulação e transporte de nutrição parenteral total pediátrico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9922021, até o dia 10/09/2021, às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211171**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20211171 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11712021, até o dia 10/09/2021, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211217**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20211217 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12172021, até o dia 10/09/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211373**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20211373 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (mantas térmicas)**, com instalação de equipamento em regime de comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13732021, até o dia 10/09/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211378**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20211378 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gases medicinais**, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13782021, até o dia 10/09/2021, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2021.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211457**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20211457 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14572021, até o dia 10/09/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1401/2019-Comprasnet, de interesse da CASA CIVIL, cujo OBJETO é Contratação de empresa na **prestação de serviço de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Coordenadoria de Gestão do Escritório em Brasília, através da Casa Civil, das áreas de serviços de encarregado geral, motorista executivo, recepcionista, auxiliar de serviços gerais, chefe de cozinha, jardineiro e administrador de rede, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2021.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0157/2021-Comprasnet, de interesse do IDACE, cujo OBJETO é **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de asseio e conservação e transporte, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2021.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1081/2020-Comprasnet, de interesse da SECULT, cujo OBJETO é **Aquisição, desmontagem do elevador existente**, montagem e instalação de 1 (um) novo elevador de passageiros para o prédio da Biblioteca Pública Menezes Pimentel, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2021.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210016**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº0292/2021 Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é **Aquisição DE MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS E BOLSAS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2021.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210016**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1086/2021-Comprasnet, de interesse do DETRAN, cujo OBJETO é **Serviço de locação de veículo, tipo ônibus executivo rodoviário**, com ar condicionado, motorista e combustível, com franquias de 150 km/p/diária, de acordo com a demanda, para percursos dentro do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2021.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021.0018**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1283.2021 – Comprasnet, de interesse da SAP, cujo OBJETO é a **Aquisição de Veículos, tipo CAMINHÃO PLATAFORMA**, novo, zero-quilômetro, para a Secretaria da Administração Penitenciária / SAP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência, do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2021.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210018**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 11052021 - Comprasnet, de interesse da SEPLAG, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – PAPEIS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2021.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021 0020**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1022/2021 Compras net, de interesse da SEDET, cujo OBJETO é **Aquisição de placas de sinalização adesivadas seguindo as normas da identidade visual do Governo do Estado do Ceará**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2021.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210030**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 10522021 Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **aquisição de material de consumo diversos (brinquedos)** para atender aos Centros de Educação Infantil (CEI), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2021.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210038**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1243/2021, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é o **Serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Pindoretama do Estado do Ceará**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2021.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210064**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1095/2021 Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é **Aquisição de equipamento COLPOSCOPIO** para atender as necessidades da Coordenadoria de Medicina Legal da PEFOCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2021.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210078**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1228/2021 - Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é **Aquisição de Material Permanente – BALANÇA DE PRECISÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2021.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210698**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0698/2021- Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de materiais de limpeza – Papel Toalha, Papel Higiênico e Sacos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2021.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021 0918**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0918.2021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2021.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211026**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 10262021- Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2021.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021 1120**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação no 1120/2021 Compras net, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2021.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211138**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 11382021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2021.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210033**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública Nacional nº 20210033, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA LAGOA DE PORANGABUSSU, EM FORTALEZA - CE, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 23/08/2021, o seguinte resultado: Participantes Inabilitados – AMP ENGENHARIA LTDA, CONSÓRCIO DUPLO M – CMV (DUPLO M CONSTRUTORA LTDA e CMV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI), CONSÓRCIO PORANGABUSSU (CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, CONSTRUTORA ALICERCE LTDA, CETUS CONSTRUTORA EIRELI e RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI) e CONSÓRCIO LAGOA (FR ARCANJO MATOS LTDA, CONSTRUTORA JLV LTDA, ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI, LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e PILASTRO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI); e **PARTICIPANTES Habilitados** – CONSÓRCIO ACA CONCREPOXI – PORANGABUSSU (CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA e ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA), CONSÓRCIO ALVES FREITAS / BWS (ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e BWS CONSTRUÇÕES LTDA), CONSÓRCIO EMKO DATERRA BORGES (EMKO CONSTRUTORA EIRELI, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e BORGES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA), CONSÓRCIO KG/SALCOS (KG CONSTRUÇÕES LTDA e SALCOS ENGENHARIA EIRELI), CONSÓRCIO MORAIS VASCONCELOS/LOMACON (LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA), CONSÓRCIO LUMALI / DM (LUMALI ENGENHARIA LTDA e DIÓGENES MOREIRA ENGENHARIA LTDA), CONSÓRCIO URBANIZAÇÃO LP – MRM/KONNEM (MRM CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA KONNEN LTDA), CONSÓRCIO URBANIZAR (CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA e V2 ENGENHARIA & ADMINISTRAÇÃO LTDA), CONSTRUTORA CETRO LTDA, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, CONSTRUTORA PORTO LTDA, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, NABLA CONSTRUÇÕES LTDA, PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, PLANA EDIFICAÇÕES LTDA, R FURLANI ENGENHARIA LTDA, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA e TERPA CONSTRUÇÕES S/A. A ata da sessão pública que divulgou este resultado, com os motivos das inabilitações, encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº806/2021.

DISPÕE SOBRE O PLANO DE RETOMADA GRADUAL DE VISITAS AOS INTERNOS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DO CEARÁ

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 93, III da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO que as visitas têm a finalidade de preservar e estreitar as relações da pessoa privada de liberdade com a família e a sociedade, observando as indispensáveis normas de segurança para os custodiados, seus visitantes e servidores que trabalham nos órgãos de execução penal; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas de prevenção, orientações, e protocolos de segurança, quando do retorno das visitas, a fim de evitar a contaminação e, conseqüentemente, a proliferação do vírus (COVID-19); RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano de Retomada Gradual de Visitas, nas unidades prisionais da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará.

Art.2º A retomada gradual será iniciada a partir dos dias 21 e 22 de agosto de 2021.

I - A listagem das unidades autorizadas para o recebimento das visitas constante no Anexo I, será atualizada semanalmente através do endereço eletrônico da Secretaria da Administração Penitenciária (www.sap.ce.gov.br).

DOS CRITÉRIOS PARA RETOMADA DE VISITAS NAS UNIDADES PRISIONAIS

Art. 3º As unidades prisionais serão classificadas por níveis de riscos de contaminação, para liberação de visitas, de acordo com os indicadores de cada estabelecimento e, a situação dos municípios em que estão localizadas.

Art. 4º As unidades prisionais obedecerão aos seguintes critérios:

I - Estar com período igual ou superior a 14 (quatorze) dias sem contaminação por COVID-19 em internos e servidores;

Art. 5º A implementação de visitas ocorrerá mediante atendimento às seguintes regras:

I - As visitas deverão seguir dias definidos pela SAP, divididas aos sábados e domingos;

II - O horário das visitas nos dias estabelecidos pela SAP será no intervalo de 08h às 12h;

III - O tempo de duração das visitas será de, no máximo, 30 (trinta) minutos;

IV - O número de visitas diárias nas unidades prisionais dependerá da infraestrutura dos espaços específicos, para acolhimento;

V – Comprovação da primeira dose da vacina contra COVID-19, mediante apresentação do cartão de vacinação;

VI – Nos casos em que o visitante estiver com a segunda dose da vacina em atraso, por haver perdido a data do agendamento, somente será permitido seu ingresso após a comprovação da sua aplicação, mediante apresentação do cartão.

VII – Não será autorizado o ingresso de pessoas que apresentem sintomas gripais.

DA ENTRADA DE VISITANTES

Art. 6º O ingresso nas unidades prisionais obedecerá às normas e protocolos do Plano de Contingência Estadual de Enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19), da Secretaria da Saúde, da Organização Mundial da Saúde das Nações Unidas (OMS/ONU) e do Ministério da Saúde.

Art.7º O visitante deverá comparecer à unidade prisional, usando máscara, e permanecer fazendo uso da mesma, submeter-se a higienização das



mãos e a triagem de saúde com verificação de temperatura.

Art.8º Os visitantes deverão declarar e comprovar formalmente, no ato do agendamento, que preenchem os requisitos para visitação.

Art.9º Será permitida a entrada de 1 (um) visitante por custodiado.

§ 1º Está vedada a entrada de crianças e gestantes.

§ 2º O ingresso de idosos e demais pessoas do grupo de risco fica condicionado à comprovação da segunda dose da vacina, no prazo mínimo de 21 dias anteriores a data da visita, a qual se dará mediante apresentação do cartão de vacinação.

DAS UNIDADES APTAS PARA VISITAÇÃO

Art. 10 As unidades prisionais que estiverem aptas a realização de visitas deverão seguir os seguintes procedimentos obrigatórios:

I – Estarem equipadas com barreiras sanitizantes para pisos nas entradas e/ou locais de acolhimento aos visitantes;

II – Manterem obrigatoriamente o distanciamento social com limite mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre o custodiado e o visitante, ficando terminantemente proibido, o contato físico entre ambos;

III – Será obrigatório o uso de máscara individual, aferição de temperatura e a higienização das mãos com álcool a 70%, para os custodiados, visitantes e servidores.

Parágrafo único A desobediência ao distanciamento prevista no inciso II, acarretará para o interno, sanção administrativa e para o visitante suspensão ao direito de visita, conforme a Portaria nº. 04/2020, suas posteriores alterações e/ou outra que a substituir.

DA ENTREGA DE MATERIAL

Art. 11 Os materiais relacionados no Anexo II poderão ser entregues em todas as unidades prisionais, obedecendo aos critérios abaixo elencados:

I – A entrega de materiais poderá ser feita no dia da visita ao custodiado ou às quartas, no horário de 08h às 12h, mediante agendamento no site da Secretaria da Administração Penitenciária.

II – O disposto no inciso I deverá observar o período mínimo de 15 (quinze) dias entre as entregas de material.

Art. 12 Os materiais relacionados no Anexo II deverão ser entregues em saco plástico transparente e lacrado, com a devida identificação do interno e com a descrição dos itens, através de formulário disponibilizado no site desta Pasta.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 A equipe multidisciplinar de assistência à saúde das unidades prisionais, orientará a todos os visitantes acerca dos procedimentos dispostos nesta Portaria.

Art.14 Todos os procedimentos contidos neste plano estão sujeitos a alterações ou suspensão, a qualquer momento, considerando o cenário pandêmico e as determinações estabelecidas pelo Governo do Estado do Ceará.

Art. 15. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I – DA PORTARIA Nº806/2021- DISPÕE SOBRE O PLANO DE RETOMADA GRADUAL DE VISITAS NO SISTEMA PRISIONAL DO CEARÁ

Centro de Triagem e Observação Criminológica (CTOC)
 Centro de Detenção Provisória (CDP)
 Unidade Prisional Professor José Sobreira de Amorim
 Centro de Execução Penal e Integração Social Vasco Damasceno Weyne (CEPIS)
 Unidade Prisional Irmã Imelda Lima Pontes
 Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo (Pacatuba)
 Instituto Penal Feminino Auri Moura Costa (IPF)
 Instituto Penal Professor Olavo Oliveira II (IPPOO II)
 Hospital Geral e Sanatório Penal Professor Otávio Lobo
 Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes
 Penitenciária Industrial Regional do Cariri (PIRC)
 Penitenciária Industrial Regional de Sobral (PIRS)
 Unidade Prisional Desembargador Adalberto de Oliveira Barros Leal (Caucaia)
 Unidade Prisional Agente Luciano Andrade Lima (CPPL 1)
 Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto (CPPL 2)
 Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Jucá Neto (CPPL 3)
 Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva (CPPL 4)
 Cadeia Pública do Trairi
 Cadeia Pública de Sobral
 Cadeia Pública de Granja
 Cadeia Pública de Cedro
 Cadeia Pública de Acopiara
 Cadeia Pública de Icó
 Cadeia Pública de Juazeiro do Norte
 Cadeia Pública de Crato
 Cadeia Pública de Caridade
 Cadeia Pública de Fortim
 Cadeia Pública de Novo Oriente

OBS: A relação de unidades autorizadas para recebimento de visitas terá atualização semanal, conforme inciso I, do art.2º desta Portaria.

ANEXO II – DA PORTARIA Nº 806/2021 - DISPÕE SOBRE O PLANO DE RETOMADA GRADUAL DE VISITAS NO SISTEMA PRISIONAL DO CEARÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA
01	ÁGUA MINERAL	15 LITROS (03 TRÊS GARRAFÕES DE 5L)

HIGIENE PESSOAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA
02	BARBEADOR DESCARTÁVEL COM ATÉ 02 LÂMINAS	02 (DUAS) UNIDADES
03	ESCOVA DENTAL DE CABO CURTO	01(UMA) UNIDADE
04	DESODORANTE ROLON (EMBALAGEM E LÍQUIDO TRANSPARENTES COM A BOLA DO ROLON RETIRADA)	01(UMA) UNIDADE
05	SABONETE LÍQUIDO (EMBALAGEM E LÍQUIDO TRANSPARENTES)	500 ML
06	SABONETE ANTISSÉPTICO LÍQUIDO EMBALAGEM TRANSPARENTE	01(UMA) UNIDADE – 200 ML

VESTUÁRIO, CAMA E BANHO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA
07	BERMUDA NA COR LARANJA, SEM BOLSO, SEM ESTAMPA, SEM CORDÃO, SEM METAIS, SEM MARCA OU OUTROS DETALHES	02 (DUAS) UNIDADES
08	CAMISA BRANCA EM MALHA, SEM BOLSO, SEM ESTAMPA, SEM METAIS, SEM MARCA OU OUTROS DETALHES	02 (DUAS) UNIDADES
09	CUECA COM ELÁSTICO TIPO BARRA, BOXER OU CAVADA NA COR BRANCA	02 (DUAS) UNIDADES
10	SANDÁLIA BORRACHA, COM SOLADO ÚNICO, COM TIRAS NA BRANCA SEM ESTAMPAS	01(UM) PAR
11	COLCHÃO PLANO DE ATÉ 08 (OITO) CENTÍMETROS, SOLTEIRO	01(UMA) UNIDADE
12	LENÇOL FINO BRANCO DE SOLTEIRO, SEM ESTAMPAS	01 (UMA) UNIDADE
13	TOALHA BRANCA FINA SEM ESTAMPAS	01 (UMA) UNIDADE
14	ÁGUA SANITÁRIA, EM EMBALAGEM ÚNICA E TRANSPARENTE	01 (UMA) UNIDADE – 02 LITROS
15	SABÃO EM PÓ, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE	01(UM) KG

MATERIAIS FEMININOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA
16	ABSORVENTE (EXCETO INTERNO) EM EMBALAGEM TRANSPARENTES	32 (TRINTA E DUAS) UNIDADES
17	ÓLEO HIDRATANTE EM EMBALAGEM E LÍQUIDO TRANSPARENTES, SEM, RÓTULO	01(UMA) UNIDADE - 360ML
18	BATOM	01(UMA)UNIDADE



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA
19	KIT DE MAQUIAGEM PEQUENO	01(UMA) UNIDADE
20	DESCOLORANTE COM AMONÍACO OU TINTA DE CABELO	01(UMA) UNIDADE
21	ALGODÃO (EM EMBALAGEM TRANSPARENTE)	01 (UMA) UNIDADE – 50G
22	SHAMPOO, EM EMBALAGEM E LÍQUIDO TRANSPARENTES, SEM RÓTULO	01 (UMA) UNIDADE – 300 ML
23	CONDICIONADOR, EM EMBALAGEM E LÍQUIDO TRANSPARENTES, SEM, RÓTULO	01 (UMA) UNIDADE – 300 ML
24	CALCINHA E/OU CUECA BOXER (NA COR BEJE OU BRANCA)	04(QUATRO) UNIDADES
25	PRENDEDOR DE CABELO DE PLÁSTICO (MOLA DE CABELO)	02 (DOIS) UNIDADES
26	BASE PARA UNHA	01 (UMA)UNIDADE
27	ESCOVA PARA CABELO, DE PLÁSTICO, SEM CABO	01(UMA) UNIDADE
28	ESMALTE PARA UNHA	02(DOIS) UNIDADES
29	LIXA PARA UNHA (PAPELÃO)	02(DOIS) UNIDADES
30	REMOVEDOR DE ESMALTE (FRASCO PLÁSTICO DE 100 ML)	01 (UMA) UNIDADE – 100ML
31	CERA DEPILOTÓRIA	01 (UMA) UNIDADE – 200G
32	PERLON	PACOTE COM ATÉ 50 (CINQUENTA) UNIDADES
33	TOP NA COR BRANCA OU BEJE, SEM BOJO E SEM ARO/ASPAS	03(TRÊS) UNIDADES

Observações

- a) O esmalte para unha, o descolorante com amoníaco ou a tinta de cabelo removedor de esmalte serão controlados pela Direção da Unidade.
b) Todas as embalagens deverão ser transparentes e estar sem rótulos.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 034/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18 CONTRATADA: **MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP**, CNPJ sob o nº 68.886.605/0001-65. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR PARA EQUIPAR O CONSULTÓRIO DE ATENDIMENTO AOS INTERNOS DA UNIDADE PRISIONAL DE JOVENS ADULTOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - ITEM 21 - UMA BALANÇA PARA PESAR PESSOAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 800,00 (oitocentos reais) pagos em conformidade com Cláusula Quinta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2021) 18100010.06.122.51 4.10469.03.449052.10000.0.4 - 2356. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; RUBENS RABELO COSTA SANTOS MESSIAS, MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI EPP e SARA REGINA ALEXANDRE MUNHOZ, GESTORA DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DAS CIDADES

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, REFERENTE AO PAGAMENTO DA 4ª PARCELA DO
CONVÊNIO 066/CIDADES/2014, EM FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 52, VIII, da Lei nº 16.710 de 21 de dezembro 2018 c/c o art. 7º, inciso IX, Anexo I, do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020; Portaria Ordenada nº 079/2019, publicada no DOE de 03/05/2019; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Viproce nº 2463087/2018, referente à solicitação de RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA 4ª Medição do Convênio 066/CIDADES/2014 com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**, que tem como objeto a Pavimentação Asfáltica em Ruas do Município. CONSIDERANDO que o objeto citado foi concluído e devidamente executado e atestado, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades. CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art.113, da Lei Estadual nº9.809 de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art.1º **Reconhecer a Dívida** do valor de R\$ 528.353,09 (quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e nove centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado, referente ao pagamento da 4ª Parcela do Convênio 066/CIDADES/2014. Art.2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da Fonte Tesouro (00), com a seguinte Classificação Orçamentária: 43100001.15.451.341.10096.09.444092.1.00.00.00.4 Art. 3º A prefeitura municipal de Pedra Branca deve prestar contas dos recursos recebidos, decorrentes deste instrumento, no prazo de 30 dias, sob pena de ser considerada inadimplente, conforme art. 32 do decreto nº31621, de 07 de novembro de 2014 c/c o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal de 1988. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 25 de agosto de 2021. Carlos Edilson de Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de agosto de 2021.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO PAGAMENTO DOS AJUSTES
DE PREÇO DA 1ª, 2ª, 3ª e 4ª MEDIÇÕES DO CONTRATO
Nº008/CIDADES/2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 52, IX, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro 2018 c/c o art. 6º, Anexo I, do Decreto nº33.881, de 30 de dezembro de 2020; Portaria ordenada nº 079/2019, publicada no DOE de 03/05/19; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 08135655/2021 quanto à solicitação de pagamento dos ajustes de preços das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Medições, dos serviços executados pela **JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI**, no âmbito do contrato nº 008/CIDADES/2019, que tem como objeto a Reforma e Ampliação do Mercado da Messejana no Município de Fortaleza; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Medições relativas ao período de 27/02/2020 a 20/09/2020, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 13.239,95 (Treze mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado, referente aos ajustes de preços das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª medições (Período: 27/02/2020 a 20/09/2020) no âmbito do contrato nº 008/CIDADES/2019; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da Fonte TESOURO (1.00.02), com as seguintes dotações orçamentárias: 43100001.15.451.341.10093.03.449092.10002.0 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 23 de agosto de 2021. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de agosto de 2021.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ - ME; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº15.019.810/0001-67; V - ENDEREÇO: estabelecida na rua Antônio Joaquim de Sousa, 1079, Centro, Nova Russas -Ce, CEP: 62.200-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no art. 57, § 1º, inciso II, §2º da Lei Federal nº8.666/93, art. 55 da Lei Federal nº9.784/99, bem como no Instrumento Contratual em sua Cláusula Quarta, tudo de acordo com o Processo nº06258156/2021, parte integrante do referido Termo; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e vigência do Contrato nº070/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de uma Areninha tipo I no Distrito de Flamengo no Município de Saboeiro; O aludido prazo de vigência, portanto, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, ficando seu término previsto para o dia 04/12/2021; O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 dias corridos,



a contar de 31/07/2021, findando em 29/10/2021; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.366.531,29 (Hum milhão, trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 04 de dezembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 06 de agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Marcel Oliveira Timbó Empresa MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ (CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº076/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº076/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A CONSTRUTORA ASTRAL LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Álvaro Bomilcar, 3782, São João do Tauape, CEP: 60.120-280; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no inciso I, alíneas "a" e "b" e §1º do art. 65 da Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, tudo de acordo com o presente processo, parte integrante deste Termo.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade o **acréscimo de serviço, com reflexo financeiro positivo ao Contrato nº076/2020**, cujo escopo é a recuperação da Ponte dos Ingleses no Município de Fortaleza. O acréscimo dos serviços perfizeram o montante de R\$ 59.128,31 (cinquenta e nove mil, cento e vinte e oito reais e trinta e um centavos) que corresponde ao percentual de 3,89 % do valor contratado.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 59.128,31 (cinquenta e nove mil, cento e vinte e oito reais e trinta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 26/10/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 19/08/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP e Alexandre Mendes de Oliveira - Representante da Contratada.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº083/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2021; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro: Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 82758 - SSP/CE, inscrito no C.P.F sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital.; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro: Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, com sede na Av. Pontes Vieira, 2666 - Dionísio Torres, Fortaleza - CE, CEP: 60135-238, inscrita no CNPJ sob o nº 22.156.351/0001-29, neste ato representada por seu Secretário, ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F sob o nº 156.188.703-04, portador da cédula de identidade nº 93002255146/SSP-CE, residente e domiciliado na Rua: Bento Albuquerque, nº 306, aptº. 502 - Cocó, Fortaleza/CE, doravante denominada interveniente financeira e a empresa EMPRESA CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, estabelecida na rua Engenheiro Edmundo Almeida Filho, nº 206, Parreão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.410-838, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.549/0001-46, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio - Administrador, GALBA CARVALHO CARNEIRO, brasileiro, engenheiro civil, casado, inscrito no CPF de nº 302.102.833-00, RG nº 2000002428491, SSP-CE, CREA 9970-D residente e domiciliado na Rua Felipe Nery, 1002/701, Guararapes, Fortaleza-CE, doravante denominada Contratada; V - ENDEREÇO: com sede na Av. Pontes Vieira, 2666 - Dionísio Torres, Fortaleza - CE, CEP: 60135-238; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 65, inciso II, item c, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, de acordo com Processo nº. 08252988/2021, parte integrante do referido Termo.; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: A **contratada concorda com a intervenção financeira** da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) ao contrato epigrafado. O presente termo aditivo tem por finalidade alterar o preâmbulo para incluir a Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) como interveniente do Contrato nº 083/2021, cujo objeto é a urbanização da Lagoa da Maraponga, no município de Fortaleza - CE, bem como adicionar cláusula para definir suas respectivas atribuições. Nesse sentido, a seguinte inclusão será feita ao preâmbulo: (...) a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SEMA), situada na Avenida Pontes Vieira, nº 2666, Dionísio Torres, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 22.156.351/0001-29, neste ato representada por seu Secretário ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO, e doravante denominada INTERVENIENTE (...). Adicionar a Cláusula 16 ao Contrato nº. 083/2021, com a seguinte redação: (...) Cláusula 16 - Das Obrigações do Interveniente Financeiro: O interveniente Financeiro deste Contrato se compromete a : I) Da Sema: I) realizar o pagamento das despesas decorrentes da Urbanização da Lagoa da Maraponga, no município de Fortaleza - CE, por se tratar de Unidade de Conservação Ambiental. (...); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.009.208,72 três milhões, nove mil, duzentos e oito reais e setenta e dois centavos; X - DA VIGÊNCIA: 17 de maio de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 23 de agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Artur José Vieira Bruno (Secretário do Meio Ambiente), Galba Carvalho Carneiro (Construtora Borges Carneiro LTDA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº083/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº083/2020; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/Ce, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **FT CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, estabelecida à Rua: José Alves Cavalcante, nº50, Centro, Itaitinga, Ceará, CEP 61.880-000, inscrita no CNPJ sob o nº12.502.581/0001-49, CGF sob o nº06.409866-4, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. FERDINANDO TEIXEIRA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº2005009008235 e CPF nº288.347.618-71, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta capital na Rua: Dr. Walter Porto, nº1708 A, bairro Cambéba, CEP 60.822-250; V - ENDEREÇO: estabelecida à Rua: José Alves Cavalcante, nº50, Centro, Itaitinga, Ceará, CEP 61.880-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no disposto na cláusula oitava, item 8.1, letra i, do Contrato nº083/2020, de acordo com Processo nº03704740/2021, parte integrante do referido Termo; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto o **acréscimo e a supressão de serviços ao Contrato em alusão**, cujo escopo é a Conclusão da do Ginásio Poliesportivo, no Município de Icapuí-CE, devidamente especificado no Anexo C do edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. O instrumento contratual epigrafado sofrerá um acréscimo de serviços no valor de R\$ 328.536,96 (trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), que corresponde a 18,56% do valor inicial do contrato, uma supressão de serviços no valor de R\$ 5.558,10 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), que corresponde a 0,31% do valor inicial do contrato, com uma repercussão financeira no valor de R\$ 322.978,86 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 2.092.788,43 (dois milhões, noventa e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), conforme Planilha acostada às fls. 126/139.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 322.978,86 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 de maio de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 16 de agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FERDINANDO TEIXEIRA RODRIGUES (SÓCIO-ADMINISTRADOR DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 131/2021

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30 CONTRATADA: **CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida na Rua: Firmino Rocha Aguiar, 801, Sala 05, CEP: 60.810-165, inscrita no CNPJ sob o nº63.293.021/0001-62, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ACESSO AO PAVILHÃO CENTRAL DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ - CIDADE MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº. 20210020/SOP/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 16 de abril de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 5.015.481,19 (Cinco milhões, quinze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dezenove centavos) pagos em moeda corrente DOTACÃO ORÇAMENTARIA: 43200007.15.451.10083.03.449051 - Fonte 00 - TESOURO DO ESTADO. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e PAULO ROBERTO ALEXANDRINO BEZERRA FILHO (CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 144/2021**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada mediante a Lei nº16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP CONTRATADA: **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA.-EPP**, estabelecida na rua Rua Amazonas, 742, Bela Vista, CEP nº60.441-685, inscrita no CNPJ sob o nº14.099.430/0001-17, aqui denominada CONTRATADA. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-243, NO TRECHO: URUBURETAMA - ITAPAJÉ, COM EXTENSÃO DE 13,7 KM**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº.20200057/SOP/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 14 de junho de 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 3.972.913,93 (três milhões, novecentos e setenta e dois mil, novecentos e treze reais e noventa e três centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.2 6.782.342.10073.06.449051 - Fonte 00 - Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Construtora Monte Carmelo LTDA.-EPP (Representante da Contratada).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 149/2021**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, neste com sede à Av. Alberto Craveiro, nº2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada de CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**. Inscrita no CNPJ sob o nº10.498.061/0001-84, estabelecido na Fazenda Boa Esperança, s/n, bairro Zona Rural – CEP 62.685-000, Paraipaba/CE, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GISCARD FRANCISCO DIÓGENES MAIA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº200002157323 SSP/CE e inscrito no CPF nº010.107.663-09, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº649, apt.º 600, bairro Meireles, CEP 60.170-020, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-240, NO TRECHO: ENTR. CE-085 (PARRA) - ITAPIPOCA, COM EXTENSÃO DE 29,13KM**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da Concorrência Pública nº20210019-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 690 (seiscentos e noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 26.917.836,50 (vinte e seis milhões, novecentos e dezessete mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ITEM 1; DOTAÇÃO- 43200007.26.782.342.10073.06.449051; FONTE 00; DESCRIÇÃO DA FONTE TESOIRO DO ESTADO.. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e GISCARD FRANCISCO DIÓGENES MAIA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 151/2021**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei Estadual nº16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis Estaduais nº(s) 16.953/2019 e 17.156/2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº82758SSP/CE e do CPF nº144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua: Antonia Aguiar Ramos, nº1019, bairro Narciso Pessoa, Tianguá-Ce, CEP: 62.325-450, inscrita no CNPJ sob o nº03.614.071/0001-72, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia/administradora, URANDIA AGUIAR RAMOS, brasileira, solteira, portadora do RG sob o nº189377689-SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº782.108.103-59, residente e domiciliada na Rua: Vereador Manoel Frota, s/nº, bairro: Laurão, Tianguá - CE, CEP: 62.320-325. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no imóvel** destinado para o funcionamento do Núcleo Local da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, localizado em Campos Sales-CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20190002-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 38.326,69 (trinta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes do recurso: 43200007.15.451.341.10090 – Manutenção Predial de Edificações Públicas, Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica, Região: 01 – Cariri, Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual.. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Urandia Aguiar Ramos (Zona Norte Construções Ltda).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**Nº DO PROCESSO: 03333769/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº021/2021**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, , neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº82758SSP/CE e do CPF nº144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, e **MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE**, inscrito no CNPJ sob nº07.705.817/0001-04, com sede na Rua Germiniano Rodrigues, s/n, São Pedro, Tamboril - Ce, CEP: 63.750-000, representado neste ato pelo prefeito municipal Luiz Marcelo Mota Leite, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº892.522.093-87, inscrito no RG nº96002422306 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Gal Antônio de Sampaio, Centro, Tamboril – Ce, CEP: 63.765-000., OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSA TRECHO SUCESSO-POÇO ESCURO, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 420.819,01 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 420.819,01 (quatrocentos e vinte mil, oitocentos e dezenove reais e um centavo), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), Recursos do CONVENIENTE: R\$ 12.819,01 (doze mil, oitocentos e dezenove reais e um centavo) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 12 – Sertão dos Cratéis; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e LUIZ MARCELO MOTA LEITE (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **



**Nº DO PROCESSO: 05354658/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº024/2021**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, , neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº82758SSSP/CE e do CPF nº144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, e e, de outro o **MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE**, inscrito no CNPJ sob nº07.705.817/0001-04, com sede na Rua Germiniano Rodrigues, s/n, São Pedro, Tamboril - Ce, CEP: 63.750-000, representado neste ato pelo prefeito municipal Luiz Marcelo Mota Leite, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº892.522.093-87, inscrito no RG nº96002422306 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Gal Antônio de Sampaio, Centro, Tamboril - Ce, CEP: 63.765-000.. **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a **CONSTRUÇÃO DE QUADRAS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: **FORO:** Fortaleza-CE **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. **VALOR GLOBAL:** 1.115.930,14 **VALOR:** O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.115.930,14 (um milhão, cento e quinze mil, novecentos e trinta reais e quatorze centavo), correrão à conta do **CONCEDENTE** e do **CONVENIENTE**, conforme abaixo discriminados: **Recursos do CONCEDENTE:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), **Recursos do CONVENIENTE:** R\$ 115.930,14 (cento e quinze mil, novecentos e trinta reais e quatorze centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; **Elemento de Despesa:** 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; **Região:** 12 – Sertão dos Crateús; **Fonte:** 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2021 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e LUIZ MARCELO MOTA LEITE (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**TERMO DE ADESÃO
PROCESSO Nº07035703/2021 Nº19/2021**

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NA FORMA ABAIXO. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei Estadual nº16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis Estaduais nº(s) 16.953/2019, de 01 de agosto de 2019 e 17.156, de 27 de dezembro de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº82758SSSP/CE e do CPF nº144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, 290 – Apto 502 – Guararapes E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, inscrita no CNPJ/MF nº07.385.503/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito, FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES, brasileiro, portador do CPF/MF nº170.745.808-13, com endereço na Rua: R. Dep. Furtado Leite, 272 – Centro, 63.195-00. **CONSIDERANDO** que a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS - SOP, criada mediante a Lei Estadual nº16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis Estaduais nº(s) 16.953/2019, de 01 de agosto de 2019 e 17.156, de 27 de dezembro de 2019, possuindo como uma de suas finalidades Projetar, executar e fiscalizar obras de infraestrutura rodoviária, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Ceará, sendo um órgão de referência na prestação de serviços de infraestrutura rodoviária; **CONSIDERANDO** que com a criação da SOP e sua missão institucional acerca da execução e fiscalização de obras de infraestrutura rodoviária, com o fito de promover o atendimento das demandas da sociedade, relacionadas a recuperação e pavimentação de vias de trânsito urbano e rodoviários, propiciando a promoção da segurança de veículos e pedestres no âmbito do Estado do Ceará; **CONSIDERANDO** que o Governo do Estado Ceará já vinha implementando ações relacionadas ao sistema de trânsito, com qualidade, transparência e inovação, potencializando a educação e segurança da cidadania no trânsito, relativamente ao PROGRAMA SINALIZE, anteriormente executado pelo Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN no ano de 2018; **CONSIDERANDO** que o programa Sinalize foi idealizado pelo governador Camilo Santana, na busca por um trânsito mais seguro e disciplinado, de modo a atingir um melhor conforto para a população cearense; **CONSIDERANDO** que o aludido programa foi lançado na busca pela requalificação das principais ruas e avenidas dos municípios cearenses, tem como principal foco a redução do número de acidentes de trânsito e de vítimas fatais no Estado; **CONSIDERANDO** ainda que com a criação da SOP, em razão de sua missão institucional, todas as obras e demais serviços de engenharia do Estado foram repassadas para a presente autarquia, em face de possuir em seu quadro pessoal um número bem maior de servidores e profissionais habilitados na área de expertise necessária à execução e o acompanhamento para realização das obras de engenharia do Estado; **CONSIDERANDO** que o Estado tem o dever de proporcionar a prestação de serviços relevantes à sociedade, lutando pela preservação de vidas, na medida em que busca reduzir o número de acidentes nas vias de trânsito urbanas e rodoviárias, bem como buscando a redução de infrações de trânsito praticadas; **CONSIDERANDO** que o serviço de recuperação e pavimentação de vias de trânsito urbano e rodoviário – programa sinalize visa a promoção da segurança de veículos e pedestres no Estado do Ceará, mitigando os acidentes nas rodovias estaduais e municipais, os quais geram um enorme custo para a sociedade, onde quanto maior for a gravidade do acidente, maiores são os custos associados a ele, principalmente quando existem vítimas fatais envolvidas; **CONSIDERANDO** que o registro de acidentes com vítimas fatais é maior nas zonas urbanas dos municípios; **CONSIDERANDO**, em suma, que o PROGRAMA SINALIZE tem o objetivo de diminuir o número de acidentes de trânsito e de vítimas fatais no Ceará, sendo um investimento estadual nas áreas urbanas dos 184 municípios cearenses; **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa Sinalize, fundamentada no art. 23, inciso XII da CF, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir delineadas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1. Este termo tem por objeto a **adesão dos municípios ao Programa Sinalize que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual**, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de ALTANEIRA, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:** 2.1. O presente Termo de Adesão não envolve transferência de recursos financeiros/orçamentários entre os participantes. **SUBCLÁUSULA PRIMEIRA –** Caso seja necessário o repasse de recurso financeiro/orçamentário para a realização de ação conjunta decorrente desse acordo, deverá ser celebrado instrumento específico. **SUBCLÁUSULA SEGUNDA –** Os serviços decorrentes do presente termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos participantes quaisquer remunerações pelos mesmos. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS E OBRIGAÇÕES:** 3.1. Compete à Superintendência de Obras Públicas/CE: a) Compete à SOP, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência da SOP e desde que haja disponibilidade financeira; b) As intervenções acima referidas serão executadas direta ou indiretamente pela SOP ; 3.2. Compete à PREFEITURA: a) O Município, quando da solicitação do serviço, se obriga a fornecer cópias dos projetos executados ou em execução e todas autorizações que fizerem necessários no âmbito ambiental, relativas as vias municipais onde serão executados os serviços objeto desta cooperação; b) As vias que forem destinadas à pavimentação e sinalização, deverão ser entregues limpas e com o pavimento em condições de recebimento das respectivas intervenções; c) O Município que ainda não possua trânsito municipalizado deverá empreender todos os esforços necessários à implementação do processo de municipalização de trânsito; d) O Município que já possui trânsito municipalizado deverá empreender ações que visem a intensificação de ações educativas, mormente, nas escolas localizadas no Município, e de fiscalização no âmbito de sua circunscrição; e) O Município deverá realizar a capacitação dos seus agentes; f) O Município deverá ainda capacitar multiplicadores em educação de trânsito; **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:** 5.1. O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado, mediante comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência, nos termos da Lei nº8.666/93. **CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO:** 6.1. O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido no caso de descumprimento de obrigações pactuadas ou pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne inexecutável, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. **CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES:** 7.1. O presente instrumento poderá ser alterado por concordância mútua ou por iniciativa dos participantes, com a anuência dos mesmos, e desde que devidamente justificado, mediante termo aditivo específico. **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** 8.1. Os casos omissos ou excepcionais, não previstos neste Termo de Adesão, serão resolvidos mediante consulta por escrito entre os participantes, de conformidade com a legislação aplicável, em especial, com a Lei nº8.666/93. **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:** 9.1. A Superintendência de Obras Públicas - SOP providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Adesão no Diário Oficial do Estado, para que surta seus efeitos legais. **CLÁUSULA NONA – DO FORO:** 10.1. As partes elegem o Foro da comarca de Fortaleza-CE, para dirimir todas as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes acompanhadas de duas testemunhas, o presente Termo de Adesão, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais efeitos. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Francisco Dariomar Rodrigues Soares (Prefeito de Altaneira). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 16 de agosto de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **



**TERMO DE ADESAO
PROCESSO Nº07036114/2021 Nº22/2021**

TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA SINALIZE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**, NA FORMA ABAIXO. A SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei Estadual nº16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis Estaduais nº(s) 16.953/2019, de 01 de agosto de 2019 e 17.156, de 27 de dezembro de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº82758SSP/CE e do CPF nº144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, 290 – Apto 502 – Guararapes E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF nº07.594.500/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito, ANTONIO ROSENO FILHO, brasileiro, portador do CPF/MF nº514.222.553-87, com endereço na Rua: R. João Batista Arrais, 08 – Centro, 63.570-000. CONSIDERANDO que a SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS - SOP, criada mediante a Lei Estadual nº16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis Estaduais nº(s) 16.953/2019, de 01 de agosto de 2019 e 17.156, de 27 de dezembro de 2019, possuindo como uma de suas finalidades Projetar, executar e fiscalizar obras de infraestrutura rodoviária, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Ceará, sendo um órgão de referência na prestação de serviços de infraestrutura rodoviária; CONSIDERANDO que com a criação da SOP e sua missão institucional acerca da execução e fiscalização de obras de infraestrutura rodoviária, com o fito de promover o atendimento das demandas da sociedade, relacionadas a recuperação e pavimentação de vias de trânsito urbano e rodoviários, propiciando a promoção da segurança de veículos e pedestres no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o Governo do Estado Ceará já vinha implementando ações relacionadas ao sistema de trânsito, com qualidade, transparência e inovação, potencializando a educação e segurança da cidadania no trânsito, relativamente ao PROGRAMA SINALIZE, anteriormente executado pelo Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN no ano de 2018; CONSIDERANDO que o programa Sinalize foi idealizado pelo governador Camilo Santana, na busca por um trânsito mais seguro e disciplinado, de modo a atingir um melhor conforto para a população cearense; CONSIDERANDO que o aludido programa foi lançado na busca pela requalificação das principais ruas e avenidas dos municípios cearenses, tem como principal foco a redução do número de acidentes de trânsito e de vítimas fatais no Estado; CONSIDERANDO ainda que com a criação da SOP, em razão de sua missão institucional, todas as obras e demais serviços de engenharia do Estado foram repassadas para a presente autarquia, em face de possuir em seu quadro pessoal um número bem maior de servidores e profissionais habilitados na área de expertise necessária à execução e o acompanhamento para realização das obras de engenharia do Estado; CONSIDERANDO que o Estado tem o dever de proporcionar a prestação de serviços relevantes à sociedade, lutando pela preservação de vidas, na medida em que busca reduzir o número de acidentes nas vias de trânsito urbanas e rodoviárias, bem como buscando a redução de infrações de trânsito praticadas; CONSIDERANDO que o serviço de recuperação e pavimentação de vias de trânsito urbano e rodoviário – programa sinalize visa a promoção da segurança de veículos e pedestres no Estado do Ceará, mitigando os acidentes nas rodovias estaduais e municipais, os quais geram um enorme custo para a sociedade, onde quanto maior for a gravidade do acidente, maiores são os custos associados a ele, principalmente quando existem vítimas fatais envolvidas; CONSIDERANDO que o registro de acidentes com vítimas fatais é maior nas zonas urbanas dos municípios; CONSIDERANDO, em suma, que o PROGRAMA SINALIZE tem o objetivo de diminuir o número de acidentes de trânsito e de vítimas fatais no Ceará, sendo um investimento estadual nas áreas urbanas dos 184 municípios cearenses; RESOLVEM celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa Sinalize, fundamentada no art. 23, inciso XII da CF, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir delineadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Este termo tem por objeto a **adesão dos municípios ao Programa Sinalize que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual**, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de ANTONINA DO NORTE, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 2.1. O presente Termo de Adesão não envolve transferência de recursos financeiros/orçamentários entre os partícipes. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Caso seja necessário o repasse de recurso financeiro/orçamentário para a realização de ação conjunta decorrente desse acordo, deverá ser celebrado instrumento específico. SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Os serviços decorrentes do presente termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS E OBRIGAÇÕES: 3.1. Compete à Superintendência de Obras Públicas/CE: a) Compete à SOP, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência da SOP e desde que haja disponibilidade financeira; b) As intervenções acima referidas serão executadas direta ou indiretamente pela SOP; 3.2. Compete à PREFEITURA: a) O Município, quando da solicitação do serviço, se obriga a fornecer cópias dos projetos executados ou em execução e todas autorizações que fizerem necessários no âmbito ambiental, relativas as vias municipais onde serão executados os serviços objeto desta cooperação; b) As vias que forem destinadas à pavimentação e sinalização, deverão ser entregues limpas e com o pavimento em condições de recebimento das respectivas intervenções; c) O Município que ainda não possua trânsito municipalizado deverá empreender todos os esforços necessários à implementação do processo de municipalização de trânsito; d) O Município que já possui trânsito municipalizado deverá empreender ações que visem a intensificação de ações educativas, mormente, nas escolas localizadas no Município, e de fiscalização no âmbito de sua circunscrição; e) O Município deverá realizar a capacitação dos seus agentes; f) O Município deverá ainda capacitar multiplicadores em educação de trânsito; CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: 5.1. O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado, mediante comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência, nos termos da Lei nº8.666/93. CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO: 6.1. O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido no caso de descumprimento de obrigações pactuadas ou pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne inequívoco, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES: 7.1. O presente instrumento poderá ser alterado por concordância mútua ou por iniciativa dos partícipes, com a anuência dos mesmos, e desde que devidamente justificado, mediante termo aditivo específico. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 8.1. Os casos omissos ou excepcionais, não previstos neste Termo de Adesão, serão resolvidos mediante consulta por escrito entre os partícipes, de conformidade com a legislação aplicável, em especial, com a Lei nº8.666/93. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO: 9.1. A Superintendência de Obras Públicas - SOP providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Adesão no Diário Oficial do Estado, para que surta seus efeitos legais. CLÁUSULA NONA – DO FORO: 10.1. As partes elegem o Foro da comarca de Fortaleza-CE, para dirimir todas as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes acompanhadas de duas testemunhas, o presente Termo de Adesão, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais efeitos. SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Antonio Roseno Filho (Prefeito de Antonina do Norte). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

**** * * * * *

**TERMO DE ADESAO
PROCESSO Nº07036610/2021 Nº26/2021**

TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA SINALIZE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, NA FORMA ABAIXO. A SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei Estadual nº16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis Estaduais nº(s) 16.953/2019, de 01 de agosto de 2019 e 17.156, de 27 de dezembro de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº82758SSP/CE e do CPF nº144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, 290 – Apto 502 – Guararapes E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, inscrita no CNPJ/MF nº07.387.392/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito, THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA, brasileiro, portador do CPF/MF nº660.583.173-04, com endereço na Rua: Av. da Independência, 134 – Centro, 62.750-000. CONSIDERANDO que a SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS - SOP, criada mediante a Lei Estadual nº16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis Estaduais nº(s) 16.953/2019, de 01 de agosto de 2019 e 17.156, de 27 de dezembro de 2019, possuindo como uma de suas finalidades Projetar, executar e fiscalizar obras de infraestrutura rodoviária, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Ceará, sendo um órgão de referência na prestação de serviços de infraestrutura rodoviária; CONSIDERANDO que com a criação da SOP e sua missão institucional acerca da execução e fiscalização de obras de infraestrutura rodoviária, com o fito de promover o atendimento das demandas da sociedade, relacionadas a recuperação e pavimentação de vias de trânsito urbano e rodoviários, propiciando a promoção da segurança de veículos e pedestres no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o Governo do Estado Ceará já vinha implementando ações relacionadas ao sistema de trânsito, com qualidade, transparência e inovação, potencializando a educação e segurança da cidadania no trânsito, relativamente ao PROGRAMA SINALIZE, anteriormente executado pelo Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN no ano de 2018; CONSIDERANDO que o programa Sinalize foi idealizado pelo governador Camilo Santana, na busca por um trânsito mais seguro e disciplinado, de modo a atingir um melhor conforto para a população cearense; CONSIDERANDO que o aludido programa foi lançado na busca pela requalificação das principais ruas e avenidas dos municípios cearenses, tem como principal foco a redução do número de acidentes de



trânsito e de vítimas fatais no Estado; CONSIDERANDO ainda que com a criação da SOP, em razão de sua missão institucional, todas as obras e demais serviços de engenharia do Estado foram repassadas para a presente autarquia, em face de possuir em seu quadro pessoal um número bem maior de servidores e profissionais habilitados na área de expertise necessária à execução e o acompanhamento para realização das obras de engenharia do Estado; CONSIDERANDO que o Estado tem o dever de proporcionar a prestação de serviços relevantes à sociedade, lutando pela preservação de vidas, na medida em que busca reduzir o número de acidentes nas vias de trânsito urbanas e rodoviárias, bem como buscando a redução de infrações de trânsito praticadas; CONSIDERANDO que o serviço de recuperação e pavimentação de vias de trânsito urbano e rodoviário – programa sinalize visa a promoção da segurança de veículos e pedestres no Estado do Ceará, mitigando os acidentes nas rodovias estaduais e municipais, os quais geram um enorme custo para a sociedade, onde quanto maior for a gravidade do acidente, maiores são os custos associados a ele, principalmente quando existem vítimas fatais envolvidas; CONSIDERANDO que o registro de acidentes com vítimas fatais é maior nas zonas urbanas dos municípios; CONSIDERANDO, em suma, que o PROGRAMA SINALIZE tem o objetivo de diminuir o número de acidentes de trânsito e de vítimas fatais no Ceará, sendo um investimento estadual nas áreas urbanas dos 184 municípios cearenses; RESOLVEM celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa Sinalize, fundamentada no art. 23, inciso XII da CF, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir delineadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Este termo tem por objeto a **adesão dos municípios ao Programa Sinalize que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual**, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de ARACOIABA, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 2.1. O presente Termo de Adesão não envolve transferência de recursos financeiros/orçamentários entre os partícipes. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Caso seja necessário o repasse de recurso financeiro/orçamentário para a realização de ação conjunta decorrente desse acordo, deverá ser celebrado instrumento específico. SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Os serviços decorrentes do presente termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS E OBRIGAÇÕES: 3.1. Compete à Superintendência de Obras Públicas/CE: a) Compete à SOP, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência da SOP e desde que haja disponibilidade financeira; b) As intervenções acima referidas serão executadas direta ou indiretamente pela SOP ; 3.2. Compete à PREFEITURA: a) O Município, quando da solicitação do serviço, se obriga a fornecer cópias dos projetos executados ou em execução e todas autorizações que fizerem necessários no âmbito ambiental, relativas as vias municipais onde serão executados os serviços objeto desta cooperação; b) As vias que forem destinadas à pavimentação e sinalização, deverão ser entregues limpas e com o pavimento em condições de recebimento das respectivas intervenções; c) O Município que ainda não possua trânsito municipalizado deverá empreender todos os esforços necessários à implementação do processo de municipalização de trânsito; d) O Município que já possui trânsito municipalizado deverá empreender ações que visem a intensificação de ações educativas, mormente, nas escolas localizadas no Município, e de fiscalização no âmbito de sua circunscrição; e) O Município deverá realizar a capacitação dos seus agentes; f) O Município deverá ainda capacitar multiplicadores em educação de trânsito; CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: 5.1. O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado, mediante comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência, nos termos da Lei nº8.666/93. CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO: 6.1. O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido no caso de descumprimento de obrigações pactuadas ou pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne inexequível, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES: 7.1. O presente instrumento poderá ser alterado por concordância mútua ou por iniciativa dos partícipes, com a anuência dos mesmos, e desde que devidamente justificado, mediante termo aditivo específico. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 8.1. Os casos omissos ou excepcionais, não previstos neste Termo de Adesão, serão resolvidos mediante consulta por escrito entre os partícipes, de conformidade com a legislação aplicável, em especial, com a Lei nº8.666/93. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO: 9.1. A Superintendência de Obras Públicas - SOP providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Adesão no Diário Oficial do Estado, para que surta seus efeitos legais. CLÁUSULA NONA – DO FORO: 10.1. As partes elegem o Foro da comarca de Fortaleza-CE, para dirimir todas as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes acompanhadas de duas testemunhas, o presente Termo de Adesão, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais efeitos. SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Thiago Campelo Nogueira (Prefeito de Aracoiaba). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE ADESÃO PROCESSO Nº07037099/2021 Nº31/2021

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**, NA FORMA ABAIXO. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei Estadual nº16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis Estaduais nº(s) 16.953/2019, de 01 de agosto de 2019 e 17.156, de 27 de dezembro de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº82758SSP/CE e do CPF nº144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, 290 – Apto 502 – Guararapes E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, inscrita no CNPJ/MF nº07.587.983/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito, JOSE LIBORIO LEITE NETO, brasileiro, portador do CPF/MF nº691.078.153-87, com endereço na Rua: Rua Dr. Gentil Braga, 415 – Centro, 63.140-000. CONSIDERANDO que a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS - SOP, criada mediante a Lei Estadual nº16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis Estaduais nº(s) 16.953/2019, de 01 de agosto de 2019 e 17.156, de 27 de dezembro de 2019, possuindo como uma de suas finalidades Projetar, executar e fiscalizar obras de infraestrutura rodoviária, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Ceará, sendo um órgão de referência na prestação de serviços de infraestrutura rodoviária; CONSIDERANDO que com a criação da SOP e sua missão institucional acerca da execução e fiscalização de obras de infraestrutura rodoviária, com o fito de promover o atendimento das demandas da sociedade, relacionadas a recuperação e pavimentação de vias de trânsito urbano e rodoviários, propiciando a promoção da segurança de veículos e pedestres no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o Governo do Estado Ceará já vinha implementando ações relacionadas ao sistema de trânsito, com qualidade, transparência e inovação, potencializando a educação e segurança da cidadania no trânsito, relativamente ao PROGRAMA SINALIZE, anteriormente executado pelo Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN no ano de 2018; CONSIDERANDO que o programa Sinalize foi idealizado pelo governador Camilo Santana, na busca por um trânsito mais seguro e disciplinado, de modo a atingir um melhor conforto para a população cearense; CONSIDERANDO que o aludido programa foi lançado na busca pela requalificação das principais ruas e avenidas dos municípios cearenses, tem como principal foco a redução do número de acidentes de trânsito e de vítimas fatais no Estado; CONSIDERANDO ainda que com a criação da SOP, em razão de sua missão institucional, todas as obras e demais serviços de engenharia do Estado foram repassadas para a presente autarquia, em face de possuir em seu quadro pessoal um número bem maior de servidores e profissionais habilitados na área de expertise necessária à execução e o acompanhamento para realização das obras de engenharia do Estado; CONSIDERANDO que o Estado tem o dever de proporcionar a prestação de serviços relevantes à sociedade, lutando pela preservação de vidas, na medida em que busca reduzir o número de acidentes nas vias de trânsito urbanas e rodoviárias, bem como buscando a redução de infrações de trânsito praticadas; CONSIDERANDO que o serviço de recuperação e pavimentação de vias de trânsito urbano e rodoviário – programa sinalize visa a promoção da segurança de veículos e pedestres no Estado do Ceará, mitigando os acidentes nas rodovias estaduais e municipais, os quais geram um enorme custo para a sociedade, onde quanto maior for a gravidade do acidente, maiores são os custos associados a ele, principalmente quando existem vítimas fatais envolvidas; CONSIDERANDO que o registro de acidentes com vítimas fatais é maior nas zonas urbanas dos municípios; CONSIDERANDO, em suma, que o PROGRAMA SINALIZE tem o objetivo de diminuir o número de acidentes de trânsito e de vítimas fatais no Ceará, sendo um investimento estadual nas áreas urbanas dos 184 municípios cearenses; RESOLVEM celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa Sinalize, fundamentada no art. 23, inciso XII da CF, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir delineadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Este termo tem por objeto a **adesão dos municípios ao Programa Sinalize que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual**, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de ASSARÉ, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 2.1. O presente Termo de Adesão não envolve transferência de recursos financeiros/orçamentários entre os partícipes. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Caso seja necessário o repasse de recurso financeiro/orçamentário para a realização de ação conjunta decorrente desse acordo, deverá ser celebrado instrumento específico. SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Os serviços decorrentes do presente termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS E OBRIGAÇÕES: 3.1. Compete à Superintendência de Obras Públicas/CE: a) Compete à SOP, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafega-



bilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência da SOP e desde que haja disponibilidade financeira; b) As intervenções acima referidas serão executadas direta ou indiretamente pela SOP ; 3.2. Compete à PREFEITURA: a) O Município, quando da solicitação do serviço, se obriga a fornecer cópias dos projetos executados ou em execução e todas autorizações que fizerem necessários no âmbito ambiental, relativas as vias municipais onde serão executados os serviços objeto desta cooperação; b) As vias que forem destinadas à pavimentação e sinalização, deverão ser entregues limpas e com o pavimento em condições de recebimento das respectivas intervenções; c) O Município que ainda não possua trânsito municipalizado deverá empreender todos os esforços necessários à implementação do processo de municipalização de trânsito; d) O Município que já possui trânsito municipalizado deverá empreender ações que visem a intensificação de ações educativas, mormente, nas escolas localizadas no Município, e de fiscalização no âmbito de sua circunscrição; e) O Município deverá realizar a capacitação dos seus agentes; f) O Município deverá ainda capacitar multiplicadores em educação de trânsito; CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: 5.1. O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado, mediante comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência, nos termos da Lei nº8.666/93. CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO: 6.1. O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido no caso de descumprimento de obrigações pactuadas ou pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne inexecutável, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES: 7.1. O presente instrumento poderá ser alterado por concordância mútua ou por iniciativa dos partícipes, com a anuência dos mesmos, e desde que devidamente justificado, mediante termo aditivo específico. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 8.1. Os casos omissos ou excepcionais, não previstos neste Termo de Adesão, serão resolvidos mediante consulta por escrito entre os partícipes, de conformidade com a legislação aplicável, em especial, com a Lei nº8.666/93. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO: 9.1. A Superintendência de Obras Públicas - SOP providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Adesão no Diário Oficial do Estado, para que surta seus efeitos legais. CLÁUSULA NONA – DO FORO: 10.1. As partes elegem o Foro da comarca de Fortaleza-CE, para dirimir todas as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes acompanhadas de duas testemunhas, o presente Termo de Adesão, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais efeitos. SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e José Libório Leite Neto (Prefeito de Assaré). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 16 de agosto de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE ADESÃO

PROCESSO Nº07037226/2021 Nº33/2021

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO, NA FORMA ABAIXO. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei Estadual nº16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis Estaduais nº(s) 16.953/2019, de 01 de agosto de 2019 e 17.156, de 27 de dezembro de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº82758SSP/CE e do CPF nº144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, 290 – Apto 502 – Guararapes E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO, inscrita no CNPJ/MF nº07.520.224/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito, JOSE HUMBERTO MOURA RAMALHO, brasileiro, portador do CPF/MF nº144.666.433-34, com endereço na Rua: Praça dos Três Poderes, s/n – Centro, 63.320-000. CONSIDERANDO que a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS - SOP, criada mediante a Lei Estadual nº16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis Estaduais nº(s) 16.953/2019, de 01 de agosto de 2019 e 17.156, de 27 de dezembro de 2019, possuindo como uma de suas finalidades Projetar, executar e fiscalizar obras de infraestrutura rodoviária, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Ceará, sendo um órgão de referência na prestação de serviços de infraestrutura rodoviária; CONSIDERANDO que com a criação da SOP e sua missão institucional acerca da execução e fiscalização de obras de infraestrutura rodoviária, com o fito de promover o atendimento das demandas da sociedade, relacionadas a recuperação e pavimentação de vias de trânsito urbano e rodoviários, propiciando a promoção da segurança de veículos e pedestres no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará já vinha implementando ações relacionadas ao sistema de trânsito, com qualidade, transparência e inovação, potencializando a educação e segurança da cidadania no trânsito, relativamente ao PROGRAMA SINALIZE, anteriormente executado pelo Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN no ano de 2018; CONSIDERANDO que o programa Sinalize foi idealizado pelo governador Camilo Santana, na busca por um trânsito mais seguro e disciplinado, de modo a atingir um melhor conforto para a população cearense; CONSIDERANDO que o aludido programa foi lançado na busca pela requalificação das principais ruas e avenidas dos municípios cearenses, tem como principal foco a redução do número de acidentes de trânsito e de vítimas fatais no Estado; CONSIDERANDO ainda que com a criação da SOP, em razão de sua missão institucional, todas as obras e demais serviços de engenharia do Estado foram repassadas para a presente autarquia, em face de possuir em seu quadro pessoal um número bem maior de servidores e profissionais habilitados na área de expertise necessária à execução e o acompanhamento para realização das obras de engenharia do Estado; CONSIDERANDO que o Estado tem o dever de proporcionar a prestação de serviços relevantes à sociedade, lutando pela preservação de vidas, na medida em que busca reduzir o número de acidentes nas vias de trânsito urbanas e rodoviárias, bem como buscando a redução de infrações de trânsito praticadas; CONSIDERANDO que o serviço de recuperação e pavimentação de vias de trânsito urbano e rodoviário – programa sinalize visa a promoção da segurança de veículos e pedestres no Estado do Ceará, mitigando os acidentes nas rodovias estaduais e municipais, os quais geram um enorme custo para a sociedade, onde quanto maior for a gravidade do acidente, maiores são os custos associados a ele, principalmente quando existem vítimas fatais envolvidas; CONSIDERANDO que o registro de acidentes com vítimas fatais é maior nas zonas urbanas dos municípios; CONSIDERANDO, em suma, que o PROGRAMA SINALIZE tem o objetivo de diminuir o número de acidentes de trânsito e de vítimas fatais no Ceará, sendo um investimento estadual nas áreas urbanas dos 184 municípios cearenses; RESOLVEM celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa Sinalize, fundamentada no art. 23, inciso XII da CF, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir delineadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Este termo tem por objeto a adesão dos municípios ao Programa Sinalize que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de BAIXIO, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 2.1. O presente Termo de Adesão não envolve transferência de recursos financeiros/orçamentários entre os partícipes. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Caso seja necessário o repasse de recurso financeiro/orçamentário para a realização de ação conjunta decorrente desse acordo, deverá ser celebrado instrumento específico. SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Os serviços decorrentes do presente termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS E OBRIGAÇÕES: 3.1. Compete à Superintendência de Obras Públicas/CE: a) Compete à SOP, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência da SOP e desde que haja disponibilidade financeira; b) As intervenções acima referidas serão executadas direta ou indiretamente pela SOP ; 3.2. Compete à PREFEITURA: a) O Município, quando da solicitação do serviço, se obriga a fornecer cópias dos projetos executados ou em execução e todas autorizações que fizerem necessários no âmbito ambiental, relativas as vias municipais onde serão executados os serviços objeto desta cooperação; b) As vias que forem destinadas à pavimentação e sinalização, deverão ser entregues limpas e com o pavimento em condições de recebimento das respectivas intervenções; c) O Município que ainda não possua trânsito municipalizado deverá empreender todos os esforços necessários à implementação do processo de municipalização de trânsito; d) O Município que já possui trânsito municipalizado deverá empreender ações que visem a intensificação de ações educativas, mormente, nas escolas localizadas no Município, e de fiscalização no âmbito de sua circunscrição; e) O Município deverá realizar a capacitação dos seus agentes; f) O Município deverá ainda capacitar multiplicadores em educação de trânsito; CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: 5.1. O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado, mediante comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência, nos termos da Lei nº8.666/93. CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO: 6.1. O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido no caso de descumprimento de obrigações pactuadas ou pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne inexecutável, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES: 7.1. O presente instrumento poderá ser alterado por concordância mútua ou por iniciativa dos partícipes, com a anuência dos mesmos, e desde que devidamente justificado, mediante termo aditivo específico. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 8.1. Os casos omissos ou excepcionais, não previstos neste Termo de Adesão, serão resolvidos mediante consulta por escrito entre



os partícipes, de conformidade com a legislação aplicável, em especial, com a Lei nº8.666/93. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO: 9.1. A Superintendência de Obras Públicas - SOP providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Adesão no Diário Oficial do Estado, para que surta seus efeitos legais. CLÁUSULA NONA – DO FORO: 10.1. As partes elegem o Foro da comarca de Fortaleza-CE, para dirimir todas as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes acompanhadas de duas testemunhas, o presente Termo de Adesão, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais efeitos. SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e José Humberto Moura Ramalho (Prefeito de Baixo). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE ADESÃO
PROCESSO Nº07037935/2021 Nº139/2021

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**, NA FORMA ABAIXO. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei Estadual nº16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis Estaduais nº(s) 16.953/2019, de 01 de agosto de 2019 e 17.156, de 27 de dezembro de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº82758SSP/CE e do CPF nº144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, 290 – Apto 502 – Guararapes E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA, inscrita no CNPJ/MF nº10.462.364/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito, ANTONIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA, brasileiro, portador do CPF/MF nº051.025.663-50, com endereço na Rua: Rua João Luciano, 555 – Centro, 62.215-000. CONSIDERANDO que a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS - SOP, criada mediante a Lei Estadual nº16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis Estaduais nº(s) 16.953/2019, de 01 de agosto de 2019 e 17.156, de 27 de dezembro de 2019, possuindo como uma de suas finalidades Projetar, executar e fiscalizar obras de infraestrutura rodoviária, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Ceará, sendo um órgão de referência na prestação de serviços de infraestrutura rodoviária; CONSIDERANDO que com a criação da SOP e sua missão institucional acerca da execução e fiscalização de obras de infraestrutura rodoviária, com o fito de promover o atendimento das demandas da sociedade, relacionadas a recuperação e pavimentação de vias de trânsito urbano e rodoviários, propiciando a promoção da segurança de veículos e pedestres no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o Governo do Estado Ceará já vinha implementando ações relacionadas ao sistema de trânsito, com qualidade, transparência e inovação, potencializando a educação e segurança da cidadania no trânsito, relativamente ao PROGRAMA SINALIZE, anteriormente executado pelo Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN no ano de 2018; CONSIDERANDO que o programa Sinalize foi idealizado pelo governador Camilo Santana, na busca por um trânsito mais seguro e disciplinado, de modo a atingir um melhor conforto para a população cearense; CONSIDERANDO que o aludido programa foi lançado na busca pela requalificação das principais ruas e avenidas dos municípios cearenses, tem como principal foco a redução do número de acidentes de trânsito e de vítimas fatais no Estado; CONSIDERANDO ainda que com a criação da SOP, em razão de sua missão institucional, todas as obras e demais serviços de engenharia do Estado foram repassadas para a presente autarquia, em face de possuir em seu quadro pessoal um número bem maior de servidores e profissionais habilitados na área de expertise necessária à execução e o acompanhamento para realização das obras de engenharia do Estado; CONSIDERANDO que o Estado tem o dever de proporcionar a prestação de serviços relevantes à sociedade, lutando pela preservação de vidas, na medida em que busca reduzir o número de acidentes nas vias de trânsito urbanas e rodoviárias, bem como buscando a redução de infrações de trânsito praticadas; CONSIDERANDO que o serviço de recuperação e pavimentação de vias de trânsito urbano e rodoviário – programa sinalize visa a promoção da segurança de veículos e pedestres no Estado do Ceará, mitigando os acidentes nas rodovias estaduais e municipais, os quais geram um enorme custo para a sociedade, onde quanto maior for a gravidade do acidente, maiores são os custos associados a ele, principalmente quando existem vítimas fatais envolvidas; CONSIDERANDO que o registro de acidentes com vítimas fatais é maior nas zonas urbanas dos municípios; CONSIDERANDO, em suma, que o PROGRAMA SINALIZE tem o objetivo de diminuir o número de acidentes de trânsito e de vítimas fatais no Ceará, sendo um investimento estadual nas áreas urbanas dos 184 municípios cearenses; RESOLVEM celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa Sinalize, fundamentada no art. 23, inciso XII da CF, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir delineadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Este termo tem por objeto a **adesão dos municípios ao Programa Sinalize que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual**, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de IPAPORANGA, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 2.1. O presente Termo de Adesão não envolve transferência de recursos financeiros/orçamentários entre os partícipes. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Caso seja necessário o repasse de recurso financeiro/orçamentário para a realização de ação conjunta decorrente desse acordo, deverá ser celebrado instrumento específico. SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Os serviços decorrentes do presente termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS E OBRIGAÇÕES: 3.1. Compete à Superintendência de Obras Públicas/CE: a) Compete à SOP, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência da SOP e desde que haja disponibilidade financeira; b) As intervenções acima referidas serão executadas direta ou indiretamente pela SOP ; 3.2. Compete à PREFEITURA: a) O Município, quando da solicitação do serviço, se obriga a fornecer cópias dos projetos executados ou em execução e todas autorizações que fizerem necessários no âmbito ambiental, relativas as vias municipais onde serão executados os serviços objeto desta cooperação; b) As vias que forem destinadas à pavimentação e sinalização, deverão ser entregues limpas e com o pavimento em condições de recebimento das respectivas intervenções; c) O Município que ainda não possua trânsito municipalizado deverá empreender todos os esforços necessários à implementação do processo de municipalização de trânsito; d) O Município que já possui trânsito municipalizado deverá empreender ações que visem a intensificação de ações educativas, mormente, nas escolas localizadas no Município, e de fiscalização no âmbito de sua circunscrição; e) O Município deverá realizar a capacitação dos seus agentes; f) O Município deverá ainda capacitar multiplicadores em educação de trânsito; CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: 5.1. O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado, mediante comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência, nos termos da Lei nº8.666/93. CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO: 6.1. O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido no caso de descumprimento de obrigações pactuadas ou pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne inexecutável, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES: 7.1. O presente instrumento poderá ser alterado por concordância mútua ou por iniciativa dos partícipes, com a anuência dos mesmos, e desde que devidamente justificado, mediante termo aditivo específico. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 8.1. Os casos omissos ou excepcionais, não previstos neste Termo de Adesão, serão resolvidos mediante consulta por escrito entre os partícipes, de conformidade com a legislação aplicável, em especial, com a Lei nº8.666/93. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO: 9.1. A Superintendência de Obras Públicas - SOP providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Adesão no Diário Oficial do Estado, para que surta seus efeitos legais. CLÁUSULA NONA – DO FORO: 10.1. As partes elegem o Foro da comarca de Fortaleza-CE, para dirimir todas as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes acompanhadas de duas testemunhas, o presente Termo de Adesão, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais efeitos. SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Antonio Amaro Pereira Oliveira (Prefeito de Ipaporanga). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PROCESSO: 10393656/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº20210005

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, Francisco Quintino Vieira Neto, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº16.880, de 22 de maio de 2019, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação do tipo menor preço, na Modalidade Tomada de Preços nº20210005 – SOP, cujo objeto trata-se da LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA DAS ACESSIBILIDADES DAS



UPAS AUTRAN NUNES, CANINDEZINHO, CONJUNTO CEARÁ, JOSÉ WALTER, MESSSEJANA E PRAIA DO FUTURO E NO HOSPITAL GERAL WALDEMAR DE ALCÂNTARA, EM FORTALEZA-CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** e, em favor da seguinte empresa: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.**, vencedora do aludido certame licitatório, inscrita no CNPJ nº08.237.585/0001-70, pelo valor global de R\$ 797.755,35 (Setecentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 19 de agosto de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PROCESSO: 03290636/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº20210022 - SOP

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, Francisco Quintino Vieira Neto, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº16.880, de 22 de maio de 2019, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação do tipo menor preço, na Modalidade Tomada de Preços nº20210022 – SOP, cujo objeto trata-se da LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ATLETISMO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** e, em favor da seguinte empresa: **DPCON PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**, vencedora do aludido certame licitatório, inscrita no CNPJ nº26371.667/0001-94, pelo valor global de R\$ 629.498,35 (Seiscentos e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 19 de agosto de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº043 SÉRIE 3 ANO XIII, de 22 de fevereiro de 2021, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 018/2021. **Onde se lê:** “VIGÊNCIA: 12 de dezembro de 2021”. **Leia-se:** “VIGÊNCIA: 12 de fevereiro de 2022”. Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0104/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.** OBJETO: **Contratações de serviços de fábrica de software**, incluindo desenvolvimento e melhoria de soluções de software, sustentação de soluções de software e mensuração de tamanho de soluções de software e validação de mensurações realizadas por terceiros (Item 03 – Mensuração de Tamanho de Software. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190008 - Processo nº 0663.000119/2021-87 - Contrato nº 0104/2021-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 100.319,58 (cem mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2021 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Guilherme Siqueira Simões, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº223/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº11104265/2019, com fundamento no art. 20, da Lei nº14.116 de 26/05/2008, art. 2º, inciso III, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16/11/2009 e art. 20 da Resolução nº02/2017 – CONDIR, publicada no DOE de 01/12/2017, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 05/12/2019 o Professor **FLÁVIO MARIA LEITE PINHEIRO**, matrícula nº001172-1-8, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, vinculado à Coordenação do Curso de Direito, da referência “D” para referência “E”, Classe Assistente, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº215/2020, publicada no D.O.E de 17/04/2020. FUNDAÇÃO UNVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 13 de junho de 2021.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº225/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº00913566/2019, com fundamento no art. 20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, publicada no D. O. E. em 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 12/06/2018, o Professor **FRANCISCO ROSEMIRO GUIMARÃES XIMENES NETO**, matrícula nº000712-1-8, lotado no Centro de Ciências da Saúde, vinculado à Coordenação do Curso de Enfermagem, da referência J para referência K, Classe Adjunto, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº215/2020, publicada no D.O.E de 17/04/2020. FUNDAÇÃO UNVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 13 de julho de 2021.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº240/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº02245899/2020, com fundamento no art. 20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 01/03/2020, o Professor **RAIMUNDO VALMIR LEITE FILHO**, matrícula nº001181-1-7, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, vinculado à Coordenação do Curso de Física, da referência L para referência M, Classe Adjunto, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº215/2020, publicada no D.O.E de 17/04/2020. FUNDAÇÃO UNVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 26 de julho de 2021.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº242/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº10493324/2020, com fundamento no art. 20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 12/12/2020, o Professor **RICARDO DE OLIVEIRA TAVARES**, matrícula nº001202-1-9, lotado no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas, vinculado à Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, da referência L para referência M, Classe Adjunto, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº215/2020, publicada no D.O.E de 17/04/2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 26 de julho de 2021.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 07649651/2019 (VIROC) e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998), combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001), RESOLVE declarar **cumprido o estágio** probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Classe Auxiliar, referência A, Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), o servidor **GUILHERME SAWATANI GUEDES ALCOFORADO**, matrícula nº 300.280-1-5, lotado no Departamento de Economia da Fundação Universidade Regional do Cariri (URCA), a partir de 11 de junho de 2018. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº052/2021-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº06048524/2020, com fundamento no Art. 19, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso IV, alínea ‘a’, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, através da **PROMOÇÃO**, à professora **CRISTIANE RODRIGUES VIEIRA**, matrícula 430862.1.9, lotada no Departamento de Línguas e Literatura, vinculado ao Centro de Humanidades – CH desta Fundação, da referência H da classe Assistente para a referência I da classe Adjunto, com vigência a partir de 07 DE AGOSTO DE 2020, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215/2020, de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato (CE), aos 23 de abril de 2021.

Francisco do O’ de Lima Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº080/2021-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº04196399/2020, com fundamento Art. 110, inciso I, alínea ‘b’ da Lei nº. 9.826, de 14/05/74, regulamentado pela Lei nº 15.569, de 07/04/2014, e disciplinado pela Resolução nº004/2015-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26/10/2015, CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** da servidora **MARIA NIZETE TAVARES ALVES**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência H, matrícula 430796.1.1, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem desta Fundação, para conclusão do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, da Faculdade de Medicina do ABC Paulista, em parceria com o Centro de Educação Lindaura Pinheiro, na Cidade de Santo André/SP, por um período de 06 meses, a partir de 01 DE JUNHO DE 2020 a 31 DE NOVEMBRO DE 2020, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato (CE), aos 10 de maio de 2021.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº166/2021-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº00034400/2021, com fundamento no Art. 20, parágrafo único da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º, inciso VII, alínea “a”, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no diário oficial do estado em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** ao professor **JOSÉ LEONARDO DA SILVEIRA GUIMARÃES**, matrícula 430496.1.X, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia - CCT desta Fundação, da referência N da classe Associado para a referência O da mesma classe, com vigência a partir de 06 DE SETEMBRO DE 2019, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215/2020, de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 22 de julho de 2021.

Francisco do O’ de Lima Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº168/2021-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº02603703/2021, com fundamento no Art. 20, parágrafo único da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º, inciso V, alínea “a”, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no diário oficial do estado em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** ao professor **RENATO DE OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula 431323.1.8, lotado no Departamento de Construção Civil, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia - CCT desta Fundação, da referência J da classe Adjunto para a referência K da mesma classe, com vigência a partir de 20 DE JANEIRO DE 2021, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215/2020, de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 22 de julho de 2021.

Francisco do O’ de Lima Júnior
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 12/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA CONTRATADA: EMPRESA ISMAEL ALVES DE OLIVEIRA PARENTE – ME. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação do serviço de locação de 22 impressoras multifuncional monocromática A4 e 01 impressora colorida A4, e serviço de impressão preto e branco (68.000/mês) e colorida (1.000/mês), em caráter emergencial**, para atender as necessidades da URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Dispensa de Licitação nº002/2021-URCA e na Proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº002/2021-URCA, e, caráter emergencial, nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei nº8.666/93. A emergência da presente contratação se dá em virtude do término do contrato nº44/2015 em 25/07/2021, referente à prestação de serviço de locação de impressoras e impressão, e da não conclusão do Pregão Eletrônico 20210001 em tempo hábil para a contratação da empresa vencedora para prestação desse serviço, essencial ao funcionamento da Universidade FORO: Crato-CE. VIGÊNCIA: 06(seis) meses, contados a partir da data de assinatura, não cabendo prorrogação; este contrato é pactuado com a cláusula resolutiva que limita a sua vigência até o encerramento de processo licitatório em curso(Pregão Eletrônico nº20210001). VALOR GLOBAL: R\$ 104.240,00 (cento e quatro mil e duzentos e quarenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3120000 3.12.126.211.20874.01.33904000.1.00.00.0.20 31200003.12.364.451.20372.01.33904000.1.00.00.0.30 31200003.12.364.451.10390.01.33904000.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Júnior - Presidente da URCA e Ismael Alves de Oliveira Parente - Representante Legal.

Francisco do O’ de Lima Júnior
PRESIDENTE



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 03835663/2019 e, com fundamento no art. 41, da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998), combinado com os arts. 27 e 29, da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974 (com as alterações promovidas pela Lei Estadual n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001), RESOLVE declarar **cumprido o estágio** probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), a servidora **MARÍLIA NOGUEIRA CARVALHO**, matrícula n.º 300.491-1-X, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE), a partir de 16 de abril de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº3103/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº06261692/2019, com fundamento no Art. 19, da Lei nº14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução nº1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 17/07/2019, a docente **CORA FRANKLINA DO CARMO FURTADO**, mat. nº300477.1-0, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA, da referência D, da Classe Assistente para a referência I, da Classe Adjunto, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 15 de junho de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0237/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº02773828/2020, com fundamento no Art. 19, da Lei nº14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução nº1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 16/03/2020, o docente **MANUEL SALGUEIRO RODRIGUES JÚNIOR**, mat. nº300016.1-3, lotado no Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA, da referência D, da Classe Assistente para a referência I, da Classe Adjunto, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 29 de junho de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0253/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº01639127/2021, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº1079/2014-CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do docente **HELDER DE ARAÚJO HOLANDA**, ocupante do cargo de Professor Assistente, mat. nº6572.1-2, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI, no período de 01/03/2021 a 28/02/2022, para cursar Doutorado em Literatura e Interculturalidade - DLI da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 15 de junho de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0498/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº10230593/2019, com fundamento no Art. 19, da Lei nº14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução nº1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 13/11/2019, a docente **ROCICLER OLIVEIRA HOLANDA**, mat. nº300620.1-9, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, da referência D, da Classe Assistente para a referência I, da Classe Adjunto, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 13 de julho de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0513/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº06261692/2019, com fundamento no Art. 19, da Lei nº14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução nº1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 17/07/2019, a docente **CORA FRANKLINA DO CARMO FURTADO**, mat. nº300477.1-0, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA, da referência D, da Classe Assistente para a referência I, da Classe Adjunto, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 19 de julho de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº596/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de outubro de 2021. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 10 de agosto de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº596/2021 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	VALOR TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	AUX SERV GERAIS	0000451-0	15,00	20	300,00
ADRIANO FERNANDES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007919-1	15,00	20	300,00
ALDEMIER LIMA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0001051-0	15,00	20	300,00
ALMIR SOARES MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074581-2	15,00	20	300,00
ALAN KILVERSON RABELO BEZERRA LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007535-8	15,00	20	300,00
AMANDA DE FATIMA AMANCIO DO REGO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007536-6	15,00	20	300,00
ANA CAROLINE ARAGÃO DE AGUIAR	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3008078-5	15,00	20	300,00
ANA CRISTINA SABOIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074591-X	15,00	20	300,00
ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080951-9	15,00	20	300,00



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	VALOR TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
ANA LUCIA NOGUEIRA DIOGENES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0002101-6	15,00	20	300,00
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0106241-7	15,00	20	300,00
ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0002251-9	15,00	20	300,00
ANA MARIA MATOS TOMAZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0074601-0	15,00	20	300,00
ANA MARIA VASCONCELOS CAVALCANTE	SECRETARIO	0002351-5	15,00	20	300,00
ANA PAULA GOMES PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007610-9	15,00	20	300,00
ANA PAULA SALES PORTELA LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007534-X	15,00	20	300,00
ANDRE CHAVES SANTIAGO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007537-4	15,00	20	300,00
ANTONIA DOLIDE CARVALHO JATAI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0106051-1	15,00	20	300,00
ANTONIA FERNANDES DA SILVA MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0003051-1	15,00	20	300,00
ANTONIA JAKELINE BRITO DE LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007538-2	15,00	20	300,00
ANTONIETA ARAUJO VALE	SECRETARIO	0003241-7	15,00	20	300,00
ANTONIO ALCEU MOREIRA	VIGIA	0003401-0	15,00	20	300,00
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTINUO	0074611-8	15,00	20	300,00
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074621-5	15,00	20	300,00
ANTONIO ELIAS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074021-7	15,00	20	300,00
ANTONIO EMIDIO NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106571-8	15,00	20	300,00
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	0106061-9	15,00	20	300,00
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA	0074641-X	15,00	20	300,00
ANTONIO JOSE VASCONCELOS DA GRAÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0004521-7	15,00	20	300,00
ANTONIO JUSSANO VIANA BEZERRA	SECRETARIO	0004531-4	15,00	20	300,00
ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	0075011-5	15,00	20	300,00
ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0005151-9	15,00	20	300,00
ANTONIO ROBERIO CRUZ RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080521-1	15,00	20	300,00
ARNALDO RICARDO DO NASCIMENTO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007594-3	15,00	20	300,00
AUGUSTO CESAR SOARES MENDES	CONTINUO	0006751-2	15,00	20	300,00
AURIZELIA MACHADO CHAVES BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0105741-3	15,00	20	300,00
CALBI BATISTA BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0007101-3	15,00	20	300,00
CAMILA MARTINS CARMO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007540-4	15,00	20	300,00
CARLOS ANTONIO SOARES MOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0106261-1	15,00	20	300,00
CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	0007301-6	15,00	20	300,00
CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0007761-5	15,00	20	300,00
CASEMIRO BENEVIDES PRIMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0007771-2	15,00	20	300,00
CICERO DAVI RODRIGUES DA PAIXAO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007629-X	15,00	20	300,00
CLEIDSON NAZARENO OLIVEIRA BEZERRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007612-5	15,00	20	300,00
CLEMILTON DA SILVA SOARES	TRABALHADOR DE CAMPO	0074681-9	15,00	20	300,00
CRISelda MARIA PALMEIRA FONSECA	COZINHEIRO	0009001-8	15,00	20	300,00
DANIEL BASTOS SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080111-9	15,00	20	300,00
DANILO BARBOSA GRANJA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007541-2	15,00	20	300,00
DANISIA SAMPAIO CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080911-X	15,00	20	300,00
DARLENE MARIA MARTINS SARMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080121-6	15,00	20	300,00
DAYANNE HELENA THOME DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007542-0	15,00	20	300,00
DAVID BRUNO DE OLIVEIRA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007596-X	15,00	20	300,00
DAVI GERMANO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007745-8	15,00	20	300,00
DAVI MARTINS DE OLIVEIRA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3008079-3	15,00	20	300,00
DIEGO VINICIUS TEIXEIRA PARENTE	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007543-9	15,00	20	300,00
DILMA ESTELA CANDIDO FERNANDES	SECRETARIO	0009501-X	15,00	20	300,00
EDILSON JOSE GARCIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080031-7	15,00	20	300,00
EDMILSON DA SILVA LEITE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0074691-6	15,00	20	300,00
EDIVANIA MARTINS DE SOUSA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007544-7	15,00	20	300,00
ELANE RODRIGUES GONDIM	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007622-2	15,00	20	300,00
ELESBAO FLORENCIO NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080151-8	15,00	20	300,00
EMANOEL BENTO FERREIRA NETO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007627-3	15,00	20	300,00
ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080281-6	15,00	20	300,00
EURIDES FERREIRA DE ALCANTARA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007879-9	15,00	20	300,00
ETHEL FONSECA ROCHA	SECRETARIO	0012071-5	15,00	20	300,00
EUDASIO CAMPOS FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0012121-5	15,00	20	300,00
FABIANO LUIZ DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007546-3	15,00	20	300,00
FATIMA MARIA MENDES LIMA	AUXILIAR PATOLOGIA CLINICA	0012851-1	15,00	20	300,00
FERNANDA BEZERRA DE LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007547-1	15,00	20	300,00
FILOMENA LEITE MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0089441-9	15,00	20	300,00
FRANCISCA LUCIANE DOS SANTOS PINTO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007881-0	15,00	20	300,00
FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0013901-7	15,00	20	300,00
FRANCISCA WALESSA DA SILVA NUNES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007548-X	15,00	20	300,00
FRANCISCO ANDERSON CARVALHO DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007549-8	15,00	20	300,00
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENCAO	0014551-3	15,00	20	300,00
FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0014671-4	15,00	20	300,00
FRANCISCO CARLOS DE MATTOS BRITO DE OLIVEIRA	DIRETOR DO DETIC	30084039	15,00	20	300,00
FRANCISCO CARLOS LOBO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080831-8	15,00	20	300,00
FRANCISCO CELIO BARBOSA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0014971-3	15,00	20	300,00
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	0074721-1	15,00	20	300,00
FRANCISCO DE ASSIS BRAZ DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080401-0	15,00	20	300,00
FRANCISCO EUDES CARDOSO	TRABALHADOR DE CAMPO	0016371-6	15,00	20	300,00
FRANCISCO EVANDO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0090381-7	15,00	20	300,00
FRANCISCO HELIO SOARES ALBUQUERQUE	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007615-X	15,00	20	300,00
FRANCISCO ISMAEL ARAUJO REBOUÇAS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007616-8	15,00	20	300,00
FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS CRUZ	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007600-1	15,00	20	300,00
FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0017151-4	15,00	20	300,00
FRANCISCO JOSE DE SOUZA LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	0017331-2	15,00	20	300,00
FRANCISCO JOSE PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080601-3	15,00	20	300,00
FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0018351-2	15,00	20	300,00
FRANCISCO ROBERTO SOUSA BARBOSA	CONTINUO	0018371-7	15,00	20	300,00
FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0018501-9	15,00	20	300,00
FRANCISCO SOARES DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0018661-9	15,00	20	300,00
FRANCISCO WALNEYDSON BARROS DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106071-6	15,00	20	300,00
FRANCISCO WEYNE DE SOUZA	TRABALHADOR DE CAMPO	0074771-8	15,00	20	300,00
GABRIEL DE OLIVEIRA BARROS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007617-6	15,00	20	300,00
GERLENE LOPES DE SOUZA MOREIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3008168-4	15,00	20	300,00
GILDO VERCOSA ROCHA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007550-1	15,00	20	300,00
GILSON ARAUJO LACERDA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007551-X	15,00	20	300,00
GENOVEVA MARIA DE JESUS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3008236-2	15,00	20	300,00
GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTINUO	0074781-5	15,00	20	300,00
GLAUCE MARIA PIANCO SIEBRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106581-5	15,00	20	300,00

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	VALOR TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
GLAUCO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007636-2	15,00	20	300,00
HALLISON BOTO DE AQUINO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007553-6	15,00	20	300,00
HERICK DHARTTANNA ALVES CRUZ	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007554-4	15,00	20	300,00
HENRIQUE DOUGLAS DOS SANTOS MENDES	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007599-4	15,00	20	300,00
HENRIQUE ROMULO MAIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106081-3	15,00	20	300,00
HUMBERTO SILVA ELIAS	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007609-5	15,00	20	300,00
ISABEL CRISTINA SILVA PINTO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007555-2	15,00	20	300,00
IVONEIDE FONTENELE ARAUJO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007602-8	15,00	20	300,00
IVONILDO PAULA RIBEIRO	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	0106091-0	15,00	20	300,00
JACINTA VIANA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0087991-6	15,00	20	300,00
JAILSON DE MELO MAIA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007556-0	15,00	20	300,00
JANAYNA BRAGA SOUSA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007963-9	15,00	20	300,00
JANAYNA SALES DE SOUSA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007557-9	15,00	20	300,00
JANETE ARAUJO DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007558-7	15,00	20	300,00
JAQUELINE MARIA HOLANDA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074141-8	15,00	20	300,00
JEAN TEIXEIRA HENRIQUE	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007560-9	15,00	20	300,00
JEFFERSON DE FREITAS CARVALHO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007561-7	15,00	20	300,00
JESUS CRISTIANO FELIX	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007962-0	15,00	20	300,00
JHONI CRUZ BRITO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007563-3	15,00	20	300,00
JOACILDA MARIA DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0023141-X	15,00	20	300,00
JOANA PAULA LIMA DE CASTRO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3008038-6	15,00	20	300,00
JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	DESENHISTA	0023901-1	15,00	20	300,00
JOAO HELDER GUEDES DE AMORIM JUNIOR	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007564-1	15,00	20	300,00
JOAO HUMBERTO PEREIRA TEIXEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007565-X	15,00	20	300,00
JOAO LUIZ SARAIVA DE SOUZA BENTO	OPERADOR DE COMPUTADOR	0106161-3	15,00	20	300,00
JOAO SAVIO FACUNDO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0024521-6	15,00	20	300,00
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007603-6	15,00	20	300,00
JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0025071-6	15,00	20	300,00
JONATAS CARVALHO SENA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007604-4	15,00	20	300,00
JONIA CARVALHO DINIZ	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007559-5	15,00	20	300,00
JOSE ADOLFO MAIA GOMES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007566-8	15,00	20	300,00
JOSE AILSON RABELO DE BRITO FILHO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007567-6	15,00	20	300,00
JOSE AIRTON FEITOSA PEREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	0025491-6	15,00	20	300,00
JOSE CAETANO DE VASCONCELOS	OFICIAL DE MANUTENCAO	0026301-X	15,00	20	300,00
JOSE EVANDO LEMOS	OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS	0074821-8	15,00	20	300,00
JOSE GILMARCK TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0027381-3	15,00	20	300,00
JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080631-5	15,00	20	300,00
JOSE HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074161-2	15,00	20	300,00
JOSE LEITE NETO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007568-4	15,00	20	300,00
JOSE MARIA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0028401-7	15,00	20	300,00
JOSE MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074171-X	15,00	20	300,00
JOSE MARIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074181-7	15,00	20	300,00
JOSE MOREIRA DE ALMEIDA	GRAFICO	0028951-5	15,00	20	300,00
JOSE PEREIRA DE MORAIS	OFICIAL DE MANUTENCAO	029351-2	15,00	20	300,00
JOSE SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	074191-4	15,00	20	300,00
JOSE SINVAL DIS SANTOS FILHO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3008230-3	15,00	20	300,00
JOSE TADEU NUNES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	106101-1	15,00	20	300,00
JULIO CESAR CARLOS DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	031201-0	15,00	20	300,00
JUNIA DE CASSIA FERREIRA FIRMEZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	081811-9	15,00	20	300,00
KARLA THAYANY SOUZA MARTINS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007746-6	15,00	20	300,00
LIDIA MARIA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	032001-3	15,00	20	300,00
LEIDIANE LIMA DOS SANTOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007570-6	15,00	20	300,00
LILIANE MENDONCA PRADO	DIGITADOR	0074261-9	15,00	20	300,00
LINDA MARIA PRESLE R. DOS SANTOS SOUSA	SECRETARIO	0032201-6	15,00	20	300,00
LUCIA TELMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080231-X	15,00	20	300,00
LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080971-3	15,00	20	300,00
LUCIVAL MARTINS RODRIGUES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074271-6	15,00	20	300,00
LUDMILLA TCHERINA R. DOS SANTOS SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0033251-8	15,00	20	300,00
LUISA MARILAC COSTA RABELO DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0034701-9	15,00	20	300,00
LUIZ JUSSIE PEREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	0034131-2	15,00	20	300,00
LYSLE RHANA XIMENES DE SABOIA	SECRETARIO	0034961-5	15,00	20	300,00
MAIARA FRANKLIN DE AZEVEDO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007883-7	15,00	20	300,00
MANOEL DAMIAO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0046871-1	15,00	20	300,00
MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0046921-1	15,00	20	300,00
MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	0048081-9	15,00	20	300,00
MARCUS VINICIUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106251-4	15,00	20	300,00
MARGARIDA JULIA DE A. MEDEIROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0048301-X	15,00	20	300,00
MARIA AGLAIS FERREIRA CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0035051-6	15,00	20	300,00
MARIA AILCE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080641-2	15,00	20	300,00
MARIA ANGELA RABELO DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0035501-1	15,00	20	300,00
MARIA APARECIDA DE LIMA PINHEIRO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007572-2	15,00	20	300,00
MARIA AUDALIA MARQUES DE CARVALHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074351-8	15,00	20	300,00
MARIA AUXILIADORA FERREIRA DE ARAUJO CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0101031-X	15,00	20	300,00
MARIA CELIA DE AGUIAR LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0036521-1	15,00	20	300,00
MARIA CLEIDE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106441-X	15,00	20	300,00
MARIA DE JESUS SILVA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080191-7	15,00	20	300,00
MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080881-4	15,00	20	300,00
MARIA DO SOCORRO SOARES RODRIGUES	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007625-7	15,00	20	300,00
MARIA DOS REMEDIOS ALVES CAMILO PINTO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007618-4	15,00	20	300,00
MARIA EDINALDA MORENO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074391-7	15,00	20	300,00
MARIA EFIGENIA DE MELO SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074401-8	15,00	20	300,00
MARIA ELETICIA BATISTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074901-X	15,00	20	300,00
MARIA ELIZOMAR DE SOUSA BRAGA SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0039851-9	15,00	20	300,00
MARIA ENALIA SOARES DE SOUSA	SECRETARIO	0039901-9	15,00	20	300,00
MARIA GEOVANIA POLICARPO FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074431-X	15,00	20	300,00
MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	041371-2	15,00	20	300,00
MARIA JAIANA DE OLIVEIRA GUIMARAES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3008080-7	15,00	20	300,00
MARIA JOSE ALVES RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080811-3	15,00	20	300,00
MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	CONTINUO	0074921-4	15,00	20	300,00
MARIA LUCELITA DA SILVA MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074471-9	15,00	20	300,00
MARIA LUCIA DE FATIMA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080041-4	15,00	20	300,00
MARIA LUCIEDA MONTEIRO BRITO	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	0043621-6	15,00	20	300,00



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	VALOR TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
MARIA LUIZA DA COSTA FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0043921-5	15,00	20	300,00
MARIA POMPEIA DE VASCONCELOS	DATILOGRAFO	0106551-3	15,00	20	300,00
MARIA PRINCESA DE FREITAS AGUIAR	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007628-1	15,00	20	300,00
MARIA ROCILDA DE OLIVEIRA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	0044951-2	15,00	20	300,00
MARIA ROSALIA DE OLIVEIRA FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0044971-7	15,00	20	300,00
MARIA ROZILDA MARTINS OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0045101-0	15,00	20	300,00
MARIA SOCORRO ARAUJO LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074931-1	15,00	20	300,00
MARIA SULAMITA MAGALHÃES DE MATOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007574-9	15,00	20	300,00
MARIA VIANILDE DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0075071-9	15,00	20	300,00
MARIA ZEUDIMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0046501-1	15,00	20	300,00
MARIO HARNALDO CAVALCANTE	TRABALHADOR DE CAMPO	0048851-8	15,00	20	300,00
MARIO SERGIO NUNES RODRIGUES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007575-7	15,00	20	300,00
MARJORY GABRIELA FERNANDES LOBO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007576-5	15,00	20	300,00
MARLUCE DE ARAUJO MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0048951-4	15,00	20	300,00
NATALIA DE ARAUJO UCHOA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007577-3	15,00	20	300,00
NELIO VITOR ALVES SIEBRA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007605-2	15,00	20	300,00
NEUMA PINHEIRO ASEVEDO VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0050401-7	15,00	20	300,00
NIVIA MARIA OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007578-1	15,00	20	300,00
ODENIZA DE FREITAS MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0050871-3	15,00	20	300,00
OZEIR CELESTINO DE LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007579-X	15,00	20	300,00
PATRICIO INACIO DA SILVA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007606-0	15,00	20	300,00
PAULA ANDREA ROLIM COSTA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007747-4	15,00	20	300,00
PAULA ISABEL FEITOSA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080361-8	15,00	20	300,00
PAULA KARINE CAMARA COSTA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007580-3	15,00	20	300,00
PAULO DA SILVA PESSOA	DATILOGRAFO	0106411-8	15,00	20	300,00
PAULO MARCOS CARNEIRO TELES FILHO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007581-1	15,00	20	300,00
PAULO MOURAO SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106141-0	15,00	20	300,00
PAULO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007884-5	15,00	20	300,00
PEDRO BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007582-X	15,00	20	300,00
PEDRO EVALDO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0052271-6	15,00	20	300,00
PEDRO ROSENO DA CRUZ	TRABALHADOR DE CAMPO	0074961-3	15,00	20	300,00
RACHEL ANGELA DA SILVEIRA FONSECA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080481-9	15,00	20	300,00
RAFAEL NOGUEIRA ROCHA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007583-8	15,00	20	300,00
RAFAEL SANTOS	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	0106421-5	15,00	20	300,00
RAIMUNDO DIEGO DE HOLANDA CAVALCANTE	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007620-6	15,00	20	300,00
RAIMUNDO FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0053851-5	15,00	20	300,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MECANICO MAQUINAS VEICULOS	0074971-0	15,00	20	300,00
RAIMUNDO NONATO DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080171-2	15,00	20	300,00
RAQUEL DE ALMEIDA FAUSTINO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007607-9	15,00	20	300,00
RAQUEL MORAIS DA COSTA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007584-6	15,00	20	300,00
REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	AUXILIAR PATOLOGIA CLINICA	0074981-8	15,00	20	300,00
RÉGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074521-9	15,00	20	300,00
RELSON LIMA COELHO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007744-X	15,00	20	300,00
RHAMARA COSTA E SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007586-2	15,00	20	300,00
ROBERTA NUNES	ASSESSOR CHEFE	3007991-4	15,00	20	300,00
ROBERTO PRAXEDES MARINHO MEIRA JUNIOR	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007585-4	15,00	20	300,00
ROSIENE DE BRITO MENDES PEREIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007621-4	15,00	20	300,00
SAMUEL FIDELIS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0056851-1	15,00	20	300,00
SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074531-6	15,00	20	300,00
SANDRA RIBEIRO BARBOSA LEONEL	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	0057051-6	15,00	20	300,00
SARA RAQUEL DE MELO FERREIRA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3008082-3	15,00	20	300,00
SEDONIA VERONICA SABOIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0057251-9	15,00	20	300,00
SERGIO AUGUSTO LIMA LEITAO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0057321-3	15,00	20	300,00
SILVANA MARIA LOPES SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0057501-1	15,00	20	300,00
SUZANA MARIA AQUINO DE SOUSA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080261-1	15,00	20	300,00
TEREZA LUCIA LEMOS FERREIRA	SECRETARIO	0058571-8	15,00	20	300,00
THIAGO ALVES RODRIGUES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007587-0	15,00	20	300,00
THIAGO PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007588-9	15,00	20	300,00
VANDERLENE DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007748-2	15,00	20	300,00
VALDINAR FEITOSA COSTA	SECRETARIO	0059451-2	15,00	20	300,00
VALDIMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA	0059441-5	15,00	20	300,00
VALERIA EVANGELISTA DE SOUZA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3008229-X	15,00	20	300,00
VANESSA MARIA VASCONCELOS VERAS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007590-0	15,00	20	300,00
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007885-3	15,00	20	300,00
VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	0075001-8	15,00	20	300,00
VICTOR CUNHA NOGUEIRA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007608-7	15,00	20	300,00
WELCYA BARROS MACEDO VERAS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007591-9	15,00	20	300,00
WELLISON RIBEIRO NUNES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007886-1	15,00	20	300,00
WESLIENNY VIEIRA MARTINS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007592-1	15,00	20	300,00
YLANNA MAHRA RODRIGUES BANDEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007593-5	15,00	20	300,00
YARLA SIMIÃO SOUZA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007626-5	15,00	20	300,00
ZULEIDE FREIRE DA SILVA PONTES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080561-0	15,00	20	300,00

SECRETARIA DA CULTURA

2º TERMO ADITIVO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS TEMPORÁRIOS DA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTES DE SEGMENTOS

CULTURAIS QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DO CEARÁ

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de complementar o Edital no que se refere aos procedimentos para cadastramento dos eleitores; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 - CF/88; RESOLVE tornar público o 2º Termo Aditivo ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS TEMPORÁRIOS DA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTES DE SEGMENTOS CULTURAIS QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DO CEARÁ, nos seguintes termos: 1. Acrescenta-se ao Edital o Anexo V - Comunicado - Cadastramento dos Eleitores; 2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Fortaleza – CE, 19 de agosto de 2021.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

ANEXO V

COMUNICADO - CADASTRAMENTO DOS ELEITORES

O presente documento tem por objetivo a complementação do Edital de Convocação para Eleição de Membros Temporários da Sociedade Civil Representantes de Segmentos Culturais que irão Compôr o Conselho Estadual de Política Cultural do Ceará que visa a realização de escolha dos membros temporários



da sociedade civil representantes dos segmentos culturais para o Conselho Estadual de Política Cultural, no que refere-se ao cadastramento dos eleitores.

1. ELEITORES:

Podem participar do processo eleitoral, na condição de eleitores maiores de 16 (dezesesseis), emancipados, e pessoas físicas maiores de 18 (dezoito), ambos domiciliados no estado do Ceará, no período de 23 de agosto a 01 de setembro de 2021. 1.1 Os ELEITORES(AS) devem estar cadastrados no Mapa Cultural do Ceará, devendo inserir as documentações listadas abaixo, comprovando pelo menos 02 (dois) anos de atuação no campo cultural no estado do Ceará. 1.2 O eleitor deverá indicar o segmento ou área cultural a qual pertence, preencher a ficha de inscrição disponível no Mapa Cultural (<https://mapacultural.secult.ce.gov.br/>) e indicar seu candidato. 1.3 O eleitor só poderá votar uma (01) vez, no segmento ou área cultural a qual pertence. 1.4 O voto será contabilizado após habilitação documental do cadastro feito pelo eleitor. 1.5 O eleitor que tiver seu cadastro indeferido poderá entrar com recurso (anexo IV) para análise da Comissão de Eleição, até cinco dias corridos após publicação de resultado preliminar, prevista para o dia 06 de setembro de 2021, através do e-mail eleicao-cepc@secult.ce.gov.br. Qualquer tipo de inconsistência de informações ou falta de envio de documentação só poderá ser corrigida durante o período de recurso. 1.6 O eleitor poderá votar apenas uma vez, consequentemente caso seja percebido algum tipo de duplicidade, apenas o voto mais recente será considerado.

2. Documentação exigida para eleitores e eleitoras

I - Ficha de inscrição online devidamente preenchida (obrigatório); II - Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identidade com foto. (obrigatório); III - Cópia do comprovante de residência emitido, no mínimo, nos 3 (três) meses anteriores à data da inscrição ou declaração, se for o caso. (anexo II) (obrigatório); IV - Anexo com currículo, em formato PDF, constando perfil e histórico do eleitor ou eleitora, descrevendo as experiências realizadas no âmbito artístico e/ou cultural nos últimos 2 (dois) anos (obrigatório); VII - Anexo com clipping de mídia, em formato PDF, com notícias de ações dos eleitores e eleitoras publicadas em veículos de comunicação convencionais ou alternativos e materiais de divulgação de atividades anteriores como: folders, cartazes, jornais regionais ou locais, revistas, informativos, redes sociais, etc. (opcional); VIII - Links para site ou blog do eleitor ou eleitora, bem como de vídeos publicados nos serviços YouTube ou Vimeo (opcional); IX- Outros links ou anexos que o eleitor ou eleitora julgue necessários para comprovação de histórico de atividades de cunho artístico e/ou cultural, compatível com a proposta inscrita, como declarações, extratos de convênios, certificações, dentre outros materiais (opcional). Resultado final será publicado no DOE e divulgado nos canais oficiais desta Secretaria (site, facebook, instagram), a partir do dia 15 de setembro de 2021.

3. CRONOGRAMA:

INSCRIÇÃO/VOTAÇÃO	23/08 A 01/09/2021
RESULTADO PRELIMINAR	06/09/2021
PERÍODO DE RECURSO	06 A 10/09/2021
RESULTADO FINAL	15/09/2021

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS TEMPORÁRIOS DA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTES DE SEGMENTOS CULTURAIS QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DO CEARÁ - BIÊNIO 2022/2023 RESULTADO FINAL DIVULGADO EM 19/08/2021

LISTA DE HABILITADOS			
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
SEGMENTO Nº 01 - MÚSICA			
1	on-1555162709	Amaudson Ximenes Veras Mendonça	HABILITADO
2	on-833277957	José Brasil de Matos Filho	HABILITADO
SEGMENTO Nº 02 - FOTOGRAFIA			
1	on-1050317323	Luiz Carlos Freire Lima	HABILITADO
2	on-576826930	Luiz Alves de Lima Junior	HABILITADO
3	on-904128534	Glicia Gadelha Teixeira	HABILITADO
4	on-17218645	Weberton Batista da Silva Skeff	HABILITADO
SEGMENTO Nº 03 - LITERATURA			
1	on-1190700808	Patrícia Pereira de Matos	HABILITADO
2	on-1711394076	Wesley Lyeverton Correia Ribeiro	HABILITADO
SEGMENTO Nº 04 ARTES VISUAIS			
1	on-201756658	Francisco Correia Ivo	HABILITADO
2	on-784517638	Jacqueline Rocha Lima Medeiros	HABILITADO
SEGMENTO Nº 05 - TEATRO			
1	on-1739044830	Daniele Alves Marinho (Preta Dhanny Marinho)	HABILITADO
2	on-887611906	Eclé Soares Gomes	HABILITADO
3	on-1930801191	Edceu Barboza de Sousa	HABILITADO
4	on-1146486185	Luana Lopes de Sousa	HABILITADO
SEGMENTO Nº 06 - CIRCO			
1	on-834634825	Andrea Cruz de Vasconcelos Maranhão	HABILITADO
2	on-142126245	Tatiana Valente Amaral	HABILITADO
3	on-2100225249	Wanderson Lúcia Freitas Brasil	HABILITADO
4	on-1692316887	Diego Clayton da Silva Goes (Palhaço Barruada)	HABILITADO
SEGMENTO Nº 07 - DANÇA			
1	on-2011539591	Victor Hugo Barroso de Souza Portela	HABILITADO
2	on-1533071321	Silvia Jacqueline Moura de Oliveira	HABILITADO
3	on-1338554180	Jane Ruth Chaves Nascimento Viana	HABILITADO
SEGMENTO Nº 08 - TRADIÇÕES POPULARES			
1	on-1015784686	Francisco Lucas Barbosa dos Santos	HABILITADO
2	on-1190428912	Hildebrando Maciel Alves	HABILITADO
3	on-2099241599	Lindevando Rodrigues Sousa	HABILITADO
4	on-1796067677	Antonio Marcos Gomes da Silva (Marcos Az de Ouro)	HABILITADO
SEGMENTO Nº 11 - ARTE E CULTURA DIGITAL			
1	on-1393664446	Arisson Heltami Rodrigues Uchôa	HABILITADO
2	on-808964194	Daniel de Menezes Gularte	HABILITADO
SEGMENTO Nº 12 - AUDIOVISUAL			
1	on-940943710	Marcos Ribeiro da Costa Erthal Tardin	HABILITADO
2	on-360956611	Marilene Ferreira Lima	HABILITADO
3	on-1874957841	Tatiana Soares Gonçalves	HABILITADO
4	on-436855467	Afonso Celso Pereira Cavalcante Filho	HABILITADO
SEGMENTO Nº 13 - PRODUTORES CULTURAIS			
1	on-771522927	Klístenes Bastos Braga	HABILITADO
2	on-2062986110	Cirleide Rodrigues da Silva (Mãe Bia)	HABILITADO
3	on-1087697770	João Lucas Gomes de Araújo	HABILITADO
4	on-469677145	Selma Maria Santiago Lima	HABILITADO
5	on-1441245697	Klebson Alberto Queiroz de Oliveira	HABILITADO
SEGMENTO Nº 14 - DESIGN			
1	on-633398587	Rafael Barroso Carneiro Galvão	HABILITADO
2	on-1107920926	Aldiane Lima de Oliveira	HABILITADO
SEGMENTO Nº 15 - MODA			
1	on-2022936101	Fábio de Andrade Caracas	HABILITADO
2	on-389128560	Ricardo André Santana Bessa	HABILITADO
SEGMENTO Nº 16 - HUMOR			
1	on-23325394	Apolinário Alves de Alencar	HABILITADO
2	on-1581301551	Francisco Ernesto Martins da Silva	HABILITADO
3	on-413500619	Antônio Irapuan Costa Damasceno (Luan Damasceno)	HABILITADO
SEGMENTO Nº 17 - FÓRUMS REGIONAIS DE CULTURA E TURISMO			
1	on-1811721149	Marcos Junglas Miranda Teófilo Sobrinho	HABILITADO
2	on-895344508	Francisco Zeno Galdino Falcão	HABILITADO

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano XIII, nº 186, de 12 de agosto de 2021, pág. 13, que publicou 1º aditivo ao Termo de Cooperação Financeira Nº 297/2018, referente a prorrogação de prazo, firmado entre a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT/CE e JOSÉ MAGNO DE CARVALHO SOUSA: **ONDE SE LÊ:** Processo nº 03875257/2018; 07345856/2018; 0Y439533/2019, 07897221/2019, 06048429/2021. **LEIA-SE:** Processo nº 03875257/2018; 07345856/2018; 07439533/2019, 07897221/2019, 06048429/2021. Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº115/2021 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04656878/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 23.499 de 18.11.1994, art. 1º e 2º, e Decreto nº 29.539 de 17.11.2008, a servidora **ANGELA MARIA MENEZES TORRES**, que exerce a função de Engenheiro de Pesca, matrícula nº 093606.1.1, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, com exercício na Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura Familiar- Núcleo de Classificação vegetal e Biotecnologia, a **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, na base de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de maio de 2019. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de junho de 2021.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº124/2021 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04656878/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 23.499 de 18.11.1994, art. 1º e 2º, e Decreto nº 29.539 de 17.11.2008, o servidor **FRANCISCO CHARLES DE ABREU PESSOA**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 090994-1-7, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, com exercício na Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura Familiar- Núcleo de Classificação vegetal e Biotecnologia, a **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, na base de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de maio de 2019. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de junho de 2021.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 003/2021**

PROCESSO Nº: 05966661 / 2021 ADAGRI OBJETO: **Aquisição de 02 (dois) trailers** (veículo/unidade móvel especial semirboque) para atendimento ao público no que tange à defesa agropecuária. JUSTIFICATIVA: Necessidade de atender atendimento ao público desta ADAGRI, em razão da demanda permanente de fiscalização do trânsito agropecuário para garantir a manutenção dos status sanitários junto aos mercados consumidores, conforme Memorando CIGTA/PRESI/ADAGRI nº 003/2021, quanto à aquisição de dois veículos-escritórios. Ressalta-se que conforme Declaração de Exclusividade anexa nas fls. 20 do Processo nº 05966661/2021 emitida e ratificada pela FIEC, a empresa **ANCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA** detém exclusividade quanto à linha de produção de veículos especiais para atendimento ao público (unidades móveis médicas, clínicas, laboratoriais, odontológicas, culturais, veterinárias, de controles e atendimentos em geral, jurídicas, prisionais e educacionais). VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 335.700,00 (trezentos e trinta e cinco mil e setecentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56200006.20.609.312.11434.03.44905200.1.00.00.0.40-13998 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a Inexigibilidade de Licitação em questão nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: Empresa ANCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, com CNPJ Nº 02.027.991/0001-21, estabelecida na Rodovia CE 085 km. 01, nº 1001, bairro Vicente Arruda, CEP 61600-000, na cidade de Caucaia/CE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro INEXIGÍVEL a licitação supra, submetendo esta decisão à Presidente da ADAGRI, Maria Gisela Pianco do Amaral - GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DECLARAÇÃO, em cumprimento com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vilma M Freire dos Anjos - PRESIDENTE DA ADAGRI

Luiz de Oliveira Costa Júnior
ORDENADOR DE DESPESA

Fortaleza/Ce, 16/08/2021

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, Av. José Martins Rodrigues, nº 150, bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.811.520, inscrita no CNPJ nº 07.421.806/0001-00, com fulcro no parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com os termos do processo VIPROC nº 00450833/2019 e do Parecer Jurídico nº 009/2020, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADM. EIRELI**, com CNPJ sob o nº 06.234.467/0001-82, com endereço na Av. Santos Dumont, nº 1267, sala 208, Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará, referente ao débito decorrente da prestação de serviços de mão de obra terceirizada para a ADAGRI em virtude do reajuste salarial da categoria de asseio e conservação 2020/2021 retroativo a 01 de janeiro de 2020 concedido a partir de 26 de março de 2020, aplicando-se também a remissão parcial da dívida, cujo valor total da remissão corresponderá a R\$ 248,12 (duzentos e quarenta e oito reais e doze centavos), aplicado sobre o valor de R\$ 8.996,77 (oito mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), passando a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação R\$ 8.748,65 (oito mil setecentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), cujo empenho ocorreu em 2020, com base na seguinte dotação orçamentária: 56200006.20.122.211.20829.15.33903700.1.00.00.0.20-14732. Compromete-se, portanto, a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI a pagar a dívida acima reconhecida, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2021.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE DA ADAGRI
Luiz de Oliveira Costa Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº032464142, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA HELENA DE MESQUITA SOUSA**, CPF 31825087334, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07233418, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/04/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.333/2003)	303,05
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº9.826/1974)	45,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº11.072/85	121,22
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	30,31
TOTAL	500,04

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/10/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/11/2016, que concedeu aposentadoria à MARIA HELENA DE MESQUITA SOUSA, matrícula nº07233418. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA Nº0351/2021- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05235675/2021/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **CHRISTOVAM REIS DOS SANTOS FILHO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº30338510, para participar do curso DOUTORADO EM GEOGRAFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE, pelo período de 13 de Agosto de 2021 a 01 de Março de 2022, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 28 de junho de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº135/2015/PROCESSO Nº05614129/2021

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº135/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denomina CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Educação Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº473400533-87, RG nº216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CONCRETO LTDA**, estabelecida na Av. Dom Luiz, 1200 sala 1211 - Cep 60160-196 - Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº10.394.351/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº236107603-97 e RG nº328872-81, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominada SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº135/2015, publicado no D.O.E de 12.04.2016, de acordo com justificativa exarada no Processo nº05614129/2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 08 de agosto de 2021 até 04 de janeiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 06 de agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Carlos Rodrigo B. de Sousa. Fortaleza 23 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07500015/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº04/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM JOAQUIM ALVES - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0488-37, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) PAULO MARCELO SILVA FREIRE; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, inscrita no CNPJ sob nº21.128.101/0001-12, representado neste ato pelo Sr. ANTÔNIO FLAVIANO CID DE FREITAS; V - ENDEREÇO: MARANGUAPE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº02/2020 publicado no DOE de 01/09/2020 e de acordo com o processo nº04838021/2020 e regulamentado Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de VIGÊNCIA do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da Escola EEFM JOAQUIM ALVES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, a partir de 01/09/2021 até 31/08/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de Agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: PAULO MARCELO SILVA FREIRE – CONTRATANTE - ANTÔNIO FLAVIANO CID DE FREITAS, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- VALÉRIA SUELY SILVA, 02- VALDELUCIA SILVEIRA DE CASTRO. Fortaleza, 19 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07519018/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº03/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES - CREDE 11 - Jaguaratama/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0202-31, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Maria Viginia Nazário de Almeida; III - ENDEREÇO: Jaguaratama/CE; IV - CONTRATADA: **ANCORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº19.445.379/0001-71, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) José Pinheiro Rodrigues; V - ENDEREÇO: Jaguaribe/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº003/2020 publicado no DOE de 23/09/2020 e de acordo com o processo nº022334592020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Jaguaratama/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE SERVIÇO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (TRANSPORTE DOS SERVIDORES), da EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03/09/2021 até 01/03/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Viginia Nazário de Almeida – CONTRATANTE - José Pinheiro Rodrigues, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Amerson Almeida Pinheiro, 02- Katia Ângela da Silva Rogerio. Fortaleza, 19 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07427741/2021

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CAIC MARIA ALVES CARIOCA - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0501-49, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) João Evangelista da Silva Dias; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo Srº Augusto César Carvalho Maia; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de acordo com a carta convite de Nº02/2020 publicado no DOE de 17 de Agosto de 2020 e de acordo com o processo Nº01409014/2020 e regulamentado "Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993" e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, que tem por objetivo o



fornecimento de gêneros alimentícios da Escola de tempo integral CAIC Maria Alves Carioca, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 300 (trezentos) dias, a partir de 17 de Agosto de 2021 até 12 de Junho de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de Agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: João Evangelista da Silva Dias – CONTRATANTE - Augusto César Carvalho Maia, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Apena de Almeida Walbruni, 02- Rachel Barros Lima. Fortaleza, 19 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07570064/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº04/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO - CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0285-69, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) José Auci Meneses Maia Filho; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: **REGINAURIA NOBRE FREIRE ME**, inscrita no CNPJ sob nº02.508.002/0001-11, neste ato representada pelo (a) Sra. Reginauria Nobre Freire; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CARTA CONVITE de nº02/2020, referente contrato 04/2020, publicado em Diário Oficial de 20/10/2020 e de acordo com o processo nº07575897/2020, Regulamentado nos Art. 57, § 1º inciso II da lei federal nº8.666/1993, e suas alterações; VII - FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a partir de 18 de Setembro de 2021 até 17 de Setembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: José Auci Meneses Maia Filho – CONTRATANTE - Reginauria Nobre Freire, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 19 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07617796/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº03/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO - CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0285-69, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) José Auci Meneses Maia Filho; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: **J.A PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº11.737.334/0001-69, neste ato representada pelo (a) Sr. Francisco Silva Fernandes Uchoa; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CARTA CONVITE de nº02/2020, referente contrato 03/2020, publicado em Diário Oficial de 20/10/2020 e de acordo com o processo nº04472469/2020, Regulamentado nos Art. 57, § 1º inciso II da lei federal nº8.666/1993, e suas alterações; VII - FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a partir de 18 de Setembro de 2021 até 17 de Setembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: José Auci Meneses Maia Filho – CONTRATANTE - Francisco Silva Fernandes Uchoa, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Marcela da Silva, 02- Emerson Lima de Oliveira. Fortaleza, 19 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07618288/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº05/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO - CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0285-69, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) José Auci Meneses Maia Filho; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: **AMAURILO JOELIO LEAL DE ALMEIDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº18.440.840/0001-30, neste ato representada pelo (a) Sr. Amaurilio Joelio Leal de Almeida; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CARTA CONVITE de nº04/2020, referente contrato 05/2020, publicado em Diário Oficial de 11/11/2020 e de acordo com o processo nº07580319/2020, Regulamentado nos Art. 57, § 1º inciso II da lei federal nº8.666/1993, e suas alterações; VII - FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÁGUA MINERAL), da Escola EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a partir de 14 de Outubro de 2021 até 13 de Outubro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: José Auci Meneses Maia Filho – CONTRATANTE - Amaurilio Joelio Leal de Almeida, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Marcela da Silva, 02- Emerson Lima de Oliveira. Fortaleza, 19 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07570340/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº06/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO - CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0285-69, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) José Auci Meneses Maia Filho; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: **SAMIR CAVALCANTE AUR ME**, inscrita no CNPJ sob nº18.261.811/0001-01, neste ato representada pelo (a) Sr. Samir Cavalcante Aur; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CARTA CONVITE de nº03/2020, referente contrato 06/2020, publicado em Diário Oficial de 04/11/2020 e de acordo com o processo nº06924413/2020, Regulamentado nos Art. 57, § 1º inciso II da lei federal nº8.666/1993, e suas alterações; VII - FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a partir de 14 de Outubro de 2021 até 13 de Outubro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: José Auci Meneses Maia Filho – CONTRATANTE - Samir Cavalcante Aur, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Marcela da Silva, 02- Emerson Lima de Oliveira. Fortaleza, 19 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07618857/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº09/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO - CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0285-69, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) José Auci Meneses Maia Filho; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CANINDE LTDA- COOPCAN**, inscrita no CNPJ sob nº35.714.256/0001-45, neste ato representada pelo (a) Sr. Francisco Leocadio Cavalcante Barroso; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública nº03/2020, contrato 0009/2020, publicado em Diário Oficial de 04/11/2020 e de acordo com o processo nº06452678/2020, Regulamentado nos Art. 57, § 1º inciso II da lei federal nº8.666/1993, e suas alterações; VII - FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 09 de Outubro de 2021 até 03 de Outubro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de Agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: José Auci Meneses Maia Filho - CONTRATANTE - Francisco Leocadio Cavalcante Barroso, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Marcela da Silva, 02- Emerson Lima de Oliveira. Fortaleza, 19 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06473200/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº004/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COELHO MASCARENHAS - CREDE 13 - NOVO ORIENTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0173-62, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) VANDEILTON ARRUDA DA SILVA; III - ENDEREÇO: NOVO ORIENTE/CE; IV - CONTRATADA: **EVICÁSSIA BATISTA MOURÃO-ME**, inscrita no CNPJ sob nº08.986.397/0001-44, representada(o) neste ato pelo(a) Sr.(a) EVICÁSSIA BATISTA MOURÃO; V - ENDEREÇO: NOVO ORIENTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a CARTA CONVITE de nº2020/006, publicado a partir da data da publicação no DOE 30/10/2020 e de acordo com o processo no 07115217/2020 e regulamentado no Art. 57, §1o, inciso II da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: NOVO ORIENTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e EXECUÇÃO do contrato**, que tem por objetivo à aquisição de material de consumo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ÁGUA MINERAL (GARRAFÃO 20 LITROS) cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 em favor da EEM Coelho Mascarenhas de Novo Oriente-CE; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da VIGÊNCIA do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 280(duzentos e oitenta) dias, a partir do dia 02/10/2021 até 08/07/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto Na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 200(duzentos) dias, a partir do dia 06/09/2021 até 24/03/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de Agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: VANDEILTON ARRUDA DA SILVA - CONTRATANTE - EVICÁSSIA BATISTA MOURÃO, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA COELHO VIDAL, 02- DYENNA KARLLA FERNANDES COSTA. Fortaleza, 19 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07472550/2021

I - ESPÉCIE: 7º - TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº01/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0438-78, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) ELIANA MARTINS CAVALCANTE; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **G. DE SOUSA DINIZ**, inscrita no CNPJ sob nº09.517.503/0001 - 03, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) GERMANA DE SOUSA DINIZ; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica 007/2020 de COEP: 2020/18426 publicado no DOE de 20/10/2020 e de acordo com o processo nº06187885/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo a MANUTENÇÃO DE BANHEIROS E VESTIÁRIOS em favor do COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA da Cotação Eletrônica de COEP: 2020/18426, do COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30(TRINTA) dias, a partir de 14/06/2021 até 13/07/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de Junho de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA MARTINS CAVALCANTE - CONTRATANTE - GERMANA DE SOUSA DINIZ, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- VICENTE DE PAULO ALVES CAPIBARIBE, 02- VERA LIDUINA MENEZES PIREIRA. Fortaleza, 19 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07499866/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº16/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M.T.I CORONEL VIRGILIO TAVORA - CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0288-01, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) FRANCISCO TAUVÂNIO VIEIRA; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: **ÊXODO TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº21.271.579/0001-05, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) RAFAEL DA SILVA SOUZA; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº13700/2020 publicado no DOE de 21/08/2020 e de acordo com o processo nº06735556/2020 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR PESSOA JURÍDICA - CAMINHÃO-PIPA, da E.E.M.T.I CORONEL VIRGILIO TAVORA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 17/08/2020 até 15/10/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de Agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TAUVÂNIO VIEIRA - CONTRATANTE - RAFAEL DA SILVA SOUZA, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 19 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06157180/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO, PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº03/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA - CREDE 10 - QUIXERÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0777-72, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAÚJO; III - ENDEREÇO: QUIXERÉ/CE; IV - CONTRATADA: **BUTANO RAMALHO COMERCIAL DE GLP-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº06.977.615/0001-59, representada neste ato pelo Sra. MARIA JOSÉ RAMALHO CASTRO E SILVA; V - ENDEREÇO: QUIXERÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente, Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº2020/05582 publicado no DOE de 29/09/2020 e de acordo com o processo nº02254880/2020 e regulamentado pelo art. 57 § 1º inciso II, da lei federal da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: QUIXERÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência do Contrato 03/2020** que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, em favor da ESCOLA



DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA conforme orçamento de despesas do contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 300 (Trezentos) dias, a partir de 11/09/2021 até 07/07/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e a seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de AGOSTO de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAÚJO – CONTRATANTE - MARIA JOSÉ RAMALHO CASTRO E SILVA, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Jurandir Rodrigues de Moraes, 02- Marcia Maria Ribeiro Costa. Fortaleza, 19 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07618768/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº02/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM JOAQUIM ALVES - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0488-37, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) PAULO MARCELO SILVA FREIRE; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **J R MAIA NETO COMERCIAL - ME**, inscrita no CNPJ sob nº26.904.751/0001-26, representado neste ato pelo Sr. Jaime Rodrigues Maia Neto; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CARTA CONVITE de nº01/2020 publicado no DOE de 21/09/2020 e de acordo com o processo nº02992589/2020 e regulamentado Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência** e de EXECUÇÃO do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da Escola EEFM JOAQUIM ALVES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, a partir de 21/09/2021 até 20/09/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, a partir de 21/09/2021 até 20/09/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de Agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: PAULO MARCELO SILVA FREIRE – CONTRATANTE - JAIME RODRIGUES MAIA NETO, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- VALÉRIA SUELY SILVA, 02- MARIA AURINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS. Fortaleza, 19 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06882216/2021

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº02/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0495-66, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) OTACÍLIO DE SÁ PEREIRA BESSA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOBRAF – COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES**, inscrita no CNPJ sob nº31.862.884/0001-17, neste ato representada pelo(a) Sr(o) FRANCISCO LEOCÁRDIO CAVALCANTE BARROSO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a carta convite de nº001/2020, publicado no DOE de 30/07/2020 e de acordo com o processo nº01934224/2020 e regulamentado no Art.57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR em favor, da Escola E.E.M GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 30/07/2021 até 30/07/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 de julho de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: OTACÍLIO DE SÁ PEREIRA BESSA – CONTRATANTE - FRANCISCO LEOCÁRDIO CAVALCANTE BARROSO, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ANA MARIA DE ARAUJO, 02- JOQUEBED VITÓRIA OLIVEIRA DE BARROS. Fortaleza, 19 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07285823/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº03/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM JOAQUIM ALVES - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0488-37, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) PAULO MARCELO SILVA FREIRE; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS**, inscrita no CNPJ sob nº11.842.467/0001-03, representado neste ato pelo Sr. DANILO MORAES DA SILVA; V - ENDEREÇO: MARANGUAPE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº02/2020 publicado no DOE de 01/09/2020 e de acordo com o processo nº06008824/2020 e regulamentado Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência** do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da Escola EEFM JOAQUIM ALVES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, a partir de 01/09/2021 até 13/08/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de Agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: PAULO MARCELO SILVA FREIRE – CONTRATANTE - DANILO MORAES DA SILVA, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- VALÉRIA SUELY SILVA, 02- DEDSON DARLAN MENDES DE SOUSA. Fortaleza, 19 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 175/2021/PROCESSO SEDUC/CE Nº07474685/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25, daqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrito no CPF sob nº473.400.533-87, RG nº216562291SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza CONTRATADA: EMPRESA **INDÚSTRIA E COMÉRCIO MOVEIS KUTZ EIRELI**, com sede na Rua DR. ANTONIO DE CASTRO, nº274, Bairro: ATALAIA, CEP: 55.500-000 ESCADA/PE inscrita no CNPJ sob nº11.295.284/0001-07, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. RUVIN VELOSO FREIRE KUTZ, portador da Carteira de Identidade nº4.587.108 SDS/PE, e do CPF nº864.955.184-04, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 10.000 conjuntos alunos em ABS** para atender às Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, de acordo com as especificações previstas no item 05 do Anexo – Termo de Referência do edital, na proposta da CONTRATADA e no Processo nº000200677/2020- 10628343/2020 – Pregão Eletrônico nº20200011 – Ata de Registro de Preço nº2020/00149 – Compras net 00149/2020 – Secretaria da Educação do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20200011 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da publicação. 8.1.1. A publicação resumida do contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do contrato será de até 11 (onze) meses a partir da publicação. 8.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº8.666/1993. .

VALOR GLOBAL: R\$ 2.700.000,00 (dois milhões, setecentos mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 16551 – 22100022.12.362.434.10595.01.449052.10000.0 16552 – 22100022.12.362.434.10595.02.449052.10000.0 16553 – 22100022.12.362.434.10595.03.449052.10000.0 16554 – 22100022.12.362.434.10595.04.449052.10000.0 16555 – 22100022.12.362.434.10595.05.449052.10000.0 16556 – 22100022.12.362.434.10595.06.449052.10000.0 16557 – 22100022.12.362.434.10595.07.449052.10000.0 16558 – 22100022.12.362.434.10595.08.449052.10000.0 16560 – 22100022.12.362.434.10595.09.449052.10000.0 16561 – 22100022.12.362.434.10595.10.449052.10000.0 16562 – 22100022.12.362.434.10595.11.449052.10000.0 16563 – 22100022.12.362.434.10595.12.449052.10000.0 16564 – 22100022.12.362.434.10595.13.449052.10000.0 16565 – 22100022.12.362.434.10595.14.449052.10000.0 . DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, RUVIN VELOSO FREIRE KUTZ - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1.2. Ilegível. Fortaleza 23 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05918497/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 13 - Crateús/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0151-57, neste ato representada pela Sra. Coordenadora Maria de Fátima Farias Aragão CONTRATADA: **COMERCIAL KAYO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº35.206.677/0001-65, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ENIOELDO FERNANDES FARIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA MINERAL, CAFÉ E AÇUCAR) EM FAVOR DA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 13**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02 e 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2021/0005 FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.559, 62 (Mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.207 63.15.33903000.10000.0.20.00 - 4299. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Farias Aragão – CONTRATANTE - Enioeldo Fernandes Farias, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Kelly de Oliveira, 02- Valdiana de C. Albuquerque. Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07736850/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO - CREDE 12 - inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0797-16, Município de Quixeramobim/CE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Francisco Roberto Almeida de Carvalho CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº20.189.604/0001-35, Município Fortaleza - CE, representado neste ato pelo(a) Sr(a) JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **prestação de serviços em SERVIÇO DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA – MANUTENÇÃO** em favor da EEM JOÃO DE ARAUJO CARNEIRO pertencente à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/13498 e Termo de Participação 20210010, respaldados pelo Decreto Estadual nº33.486 de 21 de fevereiro de 2020 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, após publicação em D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200(duzentos) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. do extrato do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.33903900.10000.0.30.00 - 4575. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Roberto Almeida de Carvalho CONTRATADA - Jesus Albino Vieira Crispa Junior e TESTEMUNHAS: 1 - SHEILA DA SILVA FERNANDES 2 - MARIA NILCE CLEMENTE BRITO, Fortaleza 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07739204/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FREI POLICARPO, COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 07 - CANINDÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0112-40, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) Magno Rommel Macedo Ferreira CONTRATADA: **MARIA GABRIELLA FERREIRA GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº34.279.898/0001-09, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Gabrielle Ferreira Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **aquisição de recarga de gás**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2021/0007, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/13513 e Termo de Participação nº2021/0007 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.10.33903900.10000.0.30.00 - 4577. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Magno Rommel Macedo Ferreira – CONTRATANTE - Maria Gabrielle Ferreira Gomes, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05669578/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA - CREDE 01 - ITAITINGA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0194-97, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Mario de Souza Miranda CONTRATADA: **COMERCIAL RODRIGUES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº31.435.975/0001-76, representado neste ato pela Sra. Patricia Bastos de Melo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de SERVIÇO DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2021/0007, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/08611 e Termo de Participação nº2021/0007 FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.950,00 (Um Mil novecentos e cinquenta) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362 4412012203339039001000003000 - 4899. DATA DA ASSINATURA: 6 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Mario de Souza Miranda, CONTRATADA: Patricia Bastos de Melo e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04971157/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA - CREDE 04 - URUOCA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0311-95, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Tatyanna Albuquerque Araújo CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – ME**, inscrita no CNPJ sob nº20.189.604/0001-35, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Jesus Albino Vieira Crispa Júnior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** em favor da EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA, na cidade de Uruoca-ce pertencente à jurisdição da CREDE 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: URUOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 685,00 (Seiscentos e oitenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 12 362 433 20111 05 33903900 10000 0 30 00 - 4567.. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: TATYANNA ALBUQUERQUE ARAÚJO, Contratada: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03027609/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS- UNIDADE MARACANAÚ - CREDE 01 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0806-41, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Herberto Araújo Souza CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº30.962.920/0001-51, FORTALEZA/CE, representado neste ato pelo Sr. LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AGUA MINERAL, NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFA RETORNAVEL DE 20 LITROS EM FAVOR DO CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE MARACANAÚ**, CREDE 01 cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 397,10 (trezentos e noventa e sete reais e dez centavos), pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903000.10000.0.30.00 - 4765. DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Herberto Araújo Souza, CONTRATADA: LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS e TESTEMUNHAS: CARLA POENNIA GADELHA SOARES, 2. CAIO BORGES DE CASTRO SOUZA. Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02382855/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP ISAÍAS GONÇALVES DAMASCENO - CREDE 05 - São Benedito/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0350-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Ana Zélia da Cunha Ramos CONTRATADA: **CONSTRUTORA HELDA LTDA - ME**, CNPJ: nº15.813.895/0001-50, representado neste ato pela Sr. Cláudio Gledson de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO Nº01/2021, tem por objetivo o **serviço REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLA**, conforme anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item(s): 1, em favor da escola/EEEP ISAÍAS GONÇALVES DAMASCENO, pertencente à jurisdição da CREDE 5 – São Benedito/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na modalidade CONVITE Nº03/2021 FORO: São Benedito/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da PUBLICAÇÃO DO CONTRATO NO DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 6.490,00 (Seis mil, quatrocentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012208339039001000003000-4909. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Ana Zélia da Cunha Ramos – CONTRATANTE - Cláudio Gledson de Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Anne Soraya Rodrigues Gomes, 02- Lucas Barbosa de Melo. Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02090765/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DARIO CATUNDA FONTENELE - CREDE 13 - IPUEIRAS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0371-26, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Antonio Claudio Regis Oliveira Soares CONTRATADA: **FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº19.599.914/0001-49, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (AR CONDICIONADO)**, em favor da EEEP DARIO CATUNDA FONTENELE pertencente à jurisdição da CREDE 13, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica COEP nº2021/13828 e Termo de Participação nº. 2021/0006, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, atendendo o cronograma de entrega, procedimento que será efetivado dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 3.695,00 (Três mil, seiscentos e noventa e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.12.33903900.10000.0.30.00 – 4917. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Antonio Claudio Regis Oliveira Soares – CONTRATANTE - FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05695552/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO - CREDE 05 - TIANGUÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0387-56, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) BENEDITO BRAZ SOBRINHO CONTRATADA: **BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº10.470.695/0001-29, representado neste ato pelo(a) Sr. ALEXANDRE CARDOSO BRANDÃO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS(REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS)** em favor da EEEP PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO pertencente à jurisdição da CREDE 05 – TIANGUÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE NÚMERO 20210007, CERTIFICAÇÃO DE PULICAÇÃO Nº2021/12071 VIPROC Nº: 05695551/2021, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento dos SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS(REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS), objeto do presente contrato, será efetuado em até 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, mediante publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 24.650,00 (VINTE E QUATRO MIL



SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.08.33903900.10000.0.30.00 - 4909. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: BENEDITO BRAZ SOBRINHO – CONTRATANTE - ALEXANDRE CARDOSO BRANDÃO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Paula Secundo da Silva Moura, 02- Joana Darc Silva Ramos. Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06491349/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP JOSÉ VIDAL ALVES - CREDE 07 - Canindé/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0770-04, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS CONTRATADA: WELLINGTON REGIS DANIEL BARROS 01985661314, inscrita no CNPJ sob nº23.787.565/0001-66, representado neste ato pelo Sr. WELLINGTON REGIS DANIEL BARROS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS DO JARDIM NO ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA UNIDADE ESCOLAR EEEP JOSÉ VIDAL ALVES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2021/0004 FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012210339039001000003000-4913. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS – CONTRATANTE - WELLINGTON REGIS DANIEL BARROS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO ABNER FERREIRA BRITO, 02- ANTONIO RAFAEL BEZERRA COSTA. Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06580449/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0590-14, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Marfra Rejanne Martins Pierre CONTRATADA: VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº10.560.3030001-12, representada neste ato pelo Sr. Nilson Bento da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS (Reparo de mesas e birôs; concerto de armários; reparo de sofás e estantes)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03 e 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº14/2021 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 4.804,00 (quatro mil, oitocentos e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022121222112076315339039001000002000-4304. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre – CONTRATANTE - Nilson Bento da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rosana Alves Sampaio, 02- Luis Carlos Félix de Matos. Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07139215/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0590-14, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Marfra Rejanne Martins Pierre CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – ME, inscrita no CNPJ sob nº20.189.604/0001-35, representada neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de DEDETIZAÇÃO E DESCUPINAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº05/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº09879/2021 e Termo de Participação nº05/2021 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.33903900.10000.0.20.00 - 4304. DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre – CONTRATANTE - Jesus Albino Vieira Crispa Junior, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luiz Carlos Félix de Matos, 02- Taislânia Lima Nogueira. Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04709452/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CEJA COSME ALVES DE LIMA - CREDE 11 - Jaguaribe/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0646-03, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) MARIA CELIANEIDE MACHADO DE FRANÇA CONTRATADA: ANCORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº19.445.37910001-71,, representado neste ato pelo Sr. José Pinheiro Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO-MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA ESCOLA CEJA COSME ALVES DE LIMA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0002/2021 FORO: Jaguaribe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.051,40 (Dois mil, cinquenta e um reais e nove reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263114339030001000003000-5285. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: MARIA CELIANEIDE MACHADO DE FRANÇA – CONTRATANTE - JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07480154/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANTONIO MOTA FILHO - CREDE 13 - TAMBORIL/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0276-78, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Mozart Galvão Monteiro Neto CONTRATADA: JWV CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº07.182.452/0001-80,



representado neste ato pelo(a) Sr. Jhonathan Holanda Oliveira Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **Serviço de Manutenção de Bens Imóveis**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2021/0008 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 12.287,37 (Doze mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012212339039001000003000-4917. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Mozart Galvão Monteiro Neto – CONTRATANTE - Jhonathan Holanda Oliveira Rodrigues, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03521859/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA COSME ALVES DE LIMA - CREDE 11 - JAGUARIBE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0646-03, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) MARIA CELIANEIDE MACHADO DE FRANÇA CONTRATADA: **LUCIVAN JOSE VIEIRA SILVA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUCIVAN JOSE VIEIRA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR** (polpa de frutas), destinada a composição dos kits para distribuição com os alunos que estão no ensino remoto/híbrido do CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA COSME ALVES DE LIMA chamada pública n.º 20210001, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20210001 FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 39.120,00 (Trinta e nove mil, cento e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.33903000r27301.1.30.00 -4598 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: MARIA CELIANEIDE MACHADO DE FRANÇA – CONTRATANTE - LUCIVAN JOSE VIEIRA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca de Freitas Guedes, 02- Jorge Henrique Peixoto de Oliveira. Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07705334/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA - CREDE 07 - Canindé/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0116-74, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Elinaldo Silva Rocha CONTRATADA: **V DE PAULO MAGALHÃES FILHO COMERCIO DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº10.587.391/0001-46, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Vicente de Paulo Magalhães Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE (RECARGA) DE GÁS DE COZINHA PARA ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no TERMO DE PARTICIPAÇÃO 20 210003 da Cotação Eletrônica 2021/13395 respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 800,00 (Oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.10.33903000.10000.0.30.00 - 4576 e MAPP: 2209142020 do Aporte de Manutenção, Portaria 09/2021. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Elinaldo Silva Rocha – CONTRATANTE - Vicente de Paulo Magalhães Filho, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06422460/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANTÔNIO MOTA - CREDE 18 - Antonina do Norte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0609-69, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Rita de Cassia Cordeiro CONTRATADA: **TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº26.627.169/0001-60, neste ato representada pelo Sr.ª Maria Alves Pontes Teles. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01 a 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº01/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: Antonina do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180(cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011101339039001000003000-4559. DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Rita de Cassia Cordeiro – CONTRATANTE - Maria Alves Pontes Teles, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Janiclei Alves Miguel, 02- Antonio Gomes da Silva. Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07556932/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO - CREDE 07 - CARIDADE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0759-90, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO CONTRATADA: **V DE PAULO MAGALHÃES FILHO – ME**, inscrita no CNPJ sob Nº10.587.391/0001-46, representado neste ato pelo Sr. VICENTE DE PAULO MAGALHÃES FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GPL 13KG PARA A MERENDA ESCOLAR EM FAVOR DA EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2021/0007, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/12877 e Termo de Participação nº2021/0007 FORO: CARIDADE/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.10.33903000.10000.0.30.00 – 4779/2021. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO – CONTRATANTE - VICENTE DE PAULO MAGALHÃES FILHO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- BRENDA KÉSIA MOREIRA FLOR, 02- ÂNGELA MARIA SIMPLÍCIO PEREIRA. Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08108577/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM PROFESSOR ARRUDA - CREDE 06 - SOBRAL/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0101-98, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) MARIA NÁGILA MENDES COELHO CONTRATADA: **F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES ME**, inscrita no CNPJ sob nº12.975.890/0001-36, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco das Chagas de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO 04/2021 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO E AEE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3, 4, 7, 12, 16, 18, 21, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2021 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da publicação do contrato no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360(trezentos e sessenta dias) dias, contado a partir da publicação do contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.394,07 (três mil, trezentos e noventa e quatro reais e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2 0114.11.33903000.27301.1.30.00 - 4702 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Maria Nágila Mendes Coelho – CONTRATANTE - Francisco das Chagas de Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Sarah Nogueira Araújo, 02- Rayane Rios Pessoa. Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01419828/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS - CREDE 10 - Icapuí/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0329-14, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Francisco Edmilson Fernandes da Silva CONTRATADA: **FRANCISCO MATEUS DA ROCHA DO NASCIMENTO** 27634641812, inscrita no CNPJ sob nº33.281.513/0001-77, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO MATEUS DA ROCHA DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE COPA E COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/09217 FORO: Icapuí/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.04.33903000.10000.0.30.00 – 4564. DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Francisco Edmilson Fernandes da Silva – CONTRATANTE - Francisco Mateus Da Rocha Do Nascimento, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Leidizu Braga da Costa Tertuliano, 02- Aurilene Maria da Silva. Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06161020/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP AVELINO MAGALHÃES - CREDE 10 - Tabuleiro do Norte – Ceará – inscrita no CNPJ 07.954.514/0234-19, neste ato representada por sua Diretora, Sra. MARIA NEIDE DE MOURA TARGINO CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº24.843.634/0001-74, Município FORTALEZA, representado neste ato pela Sra. SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **Serviço de Recarga de Extintores de Incêndio** da E.E.E.P. Avelino Magalhães. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/10259 e Termo de Participação nº20210003, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 150 dias, contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato é de 90 dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 1.224,00 (mil, duzentos e vinte e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.14.33903000.10000.0.30.00 - 4536. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA NEIDE DE MOURA TARGINO CONTRATADA - SOCORRO MARIA FREIRE e TESTEMUNHAS: 1 - Gleuba Maria Pinheiro de Almeida 2 - Luberlânia Gadêlha Maia, Fortaleza 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07708120/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M EDITE ALCÂNTARA MOTA - CREDE 07 - Município de General Sampaio /CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0147-70, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Fernando Barbosa Pontes Filho CONTRATADA: **CACAUGÁS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº10.890.142/0001-25, Município : CAUCAIA - CE, representado neste ato pelo Sr. Raimundo Nonato de Freitas Barbosa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da E.E.M EDITE ALCÂNTARA MOTA pertencente à jurisdição da CREDE 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/13398 e Termo de Participação 2021/0007, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: GENERAL SAMPAIO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS) dias a partir da publicação em D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo da execução do objeto deste contrato é de 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) dias contados a partir da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.489,50 (Um mil, quatrocentos e oitenta e nove e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.33903000.1 0000.0.30.00 - 4568. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Fernando Barbosa Pontes Filho CONTRATADA - Raimundo Nonato de Freitas Barbosa e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO CEZILONE UCHÔA DE CASTRO 2 - LAYANE MOURA DO NASCIMENTO, Fortaleza 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07441060/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSORA ALDA FAÇANHA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 01 - Município de Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ/MF 079.541.514/0408-52, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a)SABRINA BARROS NEPOMUCENO CONTRATADA: **LEIDIANE GONÇALVES COUTINHO MENEZES**, inscrita no CNPJ sob nº36.003.659/0001-49 - Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a): Leidiane Gonçalves Coutinho Menezes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Serviço de Terceiros – Serviços Gráficos e Editoriais**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2021/0004, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/12487 e Termo de Participação nº2021/0004 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 60 (Sessenta Dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial



do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 825,00 (Oitocentos e Vinte e Cinco Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 - 4899. DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - SABRINA BARROS NEPOMUCENO CONTRATADA - LEIDIANE GONÇALVES COUTINHO MENEZES e TESTEMUNHAS: 1 - ILEGÍVEL 2 - MARIA DAS DORES ALVES CAVALCANTE, Fortaleza 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04981764/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA - CREDE 01 - inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0411-58 - Município: Eusébio-CE, neste ato representada pela Sr. Diretor Geral, MÁRCIO ROGÉRIO GURGEL DE CARVALHO CONTRATADA: **G. DE SOUSA DINIZ – ME** - inscrita no CNPJ sob nº 09.517.503/0001-03 - Município: Caucaia-CE, representada neste ato pelo Sr. GERMANA DE SOUSA DINIZ. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor da ESCOLA DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL MANUEL FERREIRA DA SILVA pertencente à jurisdição da CREDE 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/09382 e Termo de Participação 20210003, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: EUSEBIO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 - 4766. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MÁRCIO ROGÉRIO GURGEL DE CARVALHO CONTRATADA - GERMANA DE SOUSA DINIZ e TESTEMUNHAS: 1 - CAMILA ABREU DE OLIVEIRA 2 - TAIS LUCAS BRITO, Fortaleza 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06438642/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 8 - Baturité/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0059-41, neste ato representada por sua Coordenadora, Sr. Afonso Jampiery Silveira de Almeida CONTRATADA: **J.R. ALACRINO ROCHA MENEZES EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 25.103.521/0001-03, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. José Rodrigo Alacrino Rocha Menezes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço SERVIÇOS GRÁFICOS(FOCO NA APRENDIZAGEM)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Baturité/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (Noventa) dias, contado a partir do recebimento da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 10.187,10 (Dez mil cento e oitenta e sete reais e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362441201220733903900100000300 0 4907. DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Afonso Jampiery Silveira de Almeida, 2. J.R. ALACRINO ROCHA MENEZES EPP e TESTEMUNHAS: 1. JARLINNY CASTRO DA SILVEIRA. 2; MARILZA ALAIDE DE SALES RUFINO. Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04893830/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM AGOSTINHO NERES PORTELA - CREDE 6 - Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0583-95, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Cláudio Paulo de Almeida CONTRATADA: a **F. TARCÍSIO G. PARENTE – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.301.349/0001-51, Sobral/CE, representada neste ato, pelo Sr. Francisco Tarcísio Gomes Parente. OBJETO: O presente CONTRATO Nº 01/2021, VIPROC Nº 04893830/2021, tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ANO 2021**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado após a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E.-CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado após a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E.-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.466,40 (quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 – 4702. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Cláudio Paulo de Almeida. CONTRATADA: Francisco Tarcísio Gomes Parente e TESTEMUNHAS: 1. MARIA DE FÁTIMA SILVA PRADO, 2. PAULA REGINA BRITO PORTELA. Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07888986/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL ARSÊNIO FERREIRA MAIA - CREDE 10 - Limoeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0205-84, neste ato representada por sua Diretora escolar, ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO CONTRATADA: **RAIMUNDA CUNHA GOMES – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.230.991/0001-88, representado neste ato pela Senhora RAIMUNDA CUNHA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições, valores e quantitativos encontram-se detalhadas no anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 11.590,00 (Onze mil, quinhentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.14.33903000.27301.1.30.00 - 4851. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO, 2. CONTRATADA: RAIMUNDA CUNHA GOMES e TESTEMUNHAS: 1. Francisca Suzana Mendes Costa, 2. Maria Célia Nogueira da Silva. Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06191299/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM AGOSTINHO NERES PORTELA - CREDE 6 - SOBRAL/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0583-95, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Cláudio Paulo de Almeida CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238/0001-37, representada neste ato, pelo Sr. Paulo Sérgio Tomaz. OBJETO: O presente CONTRATO Nº 02/2021, VIPROC Nº 06191299/2021, tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado após a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E.-CE PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado após a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E.-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.897,10 (dois mil oitocentos e noventa e sete reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 – 4702. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Cláudio Paulo de Almeida, CONTRATADA: Paulo Sérgio Tomaz e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06254673/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM BENI CARVALHO - CREDE: 10 - Aracati/CE, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0325-90, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA: **C G C DE ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob nº36.901.695/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Caio Gomes Carneiro de Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de material de ELÉTRICO E ELETRÔNICO** para EEM BENI CARVALHO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante o Artigo 38 da Lei nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes, na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA, e suas alterações FORO: Aracati/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Entrega dos produtos. VALOR GLOBAL: R\$ 200,00 (duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011104339030001000003000 - 4564. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Francisco Daniel Barbosa Pinto, CONTRATADA: Caio Gomes Carneiro de Araújo e TESTEMUNHAS: 1. Keyle Samara Ferreira de Souza, 2. Elayne Paula Brauna. Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06681075/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM MAGALHÃES, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0038-17, situada na Rua Pergantina Araújo, S/N, Senharão, Itapipoca-CE, CEP: 62.508-480, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Escolar, Sra. Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques CONTRATADA: **A S CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº28.452.014/0001-65, com sede à Rua Urbano Teixeira Barbosa, nº206, Centro, Itapipoca-CE, CEP: 62.500-001 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Alzanira Moura Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULAS E AMPLIAÇÃO DE REFEITÓRIO**, na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM MAGALHÃES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº02/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: Itapipoca-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 231.963,23 (Duzentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10147.06.44905100.10000.0.40.00 - 15141. DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques, CONTRATADA- Alzanira Moura Silva e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Marcílio Alves dos Santos, 02- Mayane de Lima Aguiar. Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05797495/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO, estabelecida a Travessa NICOLAU PEREIRA, NºS/N, Bairro AÇUDINHO – CAMPOS BELOS, Município de CARIDADE/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0759-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua DIRETORA, Sra., MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO CONTRATADA: **MCON PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº13.320.276/0001-07, com sede à Rua FRANCISCO SÉRGIO REBOUÇAS, nº804, Bairro VILA RAMALHO, Município RUISSAS, CEP 62.900-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a e **REPASSE PARA MANUTENÇÃO ESCOLAR**, na E.E.M JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº2021/0005, regido pelo Art. 23, inciso II, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: CARIDADE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 24.749,00 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.10.33903900.10000.0.30.00 – 4780. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO, CONTRATADA- ANGELA MARIA SIMPLÍCIO PEREIRA. Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03793964/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA AUTON ARAGÃO, estabelecida a Rua Praça São Sebastião, nº1029, Bairro centro, Município de Ipu/CE, Telefone (88) 3683-3912, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0372-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. PAULO CÉSAR MARTINS TORRES CONTRATADA: **L DE OLIVEIRA NUNES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº31.384.417/0001-29, com sede à Rua Matos Belo, nº434 B, Bairro Messejana, Município de Fortaleza-CE, representado neste ato pelo Sr., Leandro de Oliveira Nunes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0004/2021 FORO: Ipu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 220 (Duzentos e vinte dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.808,19 (Oito mil oitocentos e oito reais e dezenove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.08.33903000.27301.1.30.00 - 4699. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- PAULO CÉSAR MARTINS TORRES, CONTRATADA- LEANDRO DE OLIVEIRA NUNES e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06772810/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA, estabelecida a Rua Via Ferrea, S/nº, Bairro Caio Prado, Município de Itapiúna/CE, Telefone (88), inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0733-51, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SIDCLEI GONDIM DOS SANTOS CONTRATADA: **PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELE-ME**, CNPJ 11.310.685/0002-70, RUA FRANCISCO PORFÍRIO RIBEIRO Nº1077, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58057-100, representado neste ato pelo(a) MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO BOTIJÃO DE 13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA EDIMAR MARTINS DA CUNHA PARA O ANO LETIVO DE 2021**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações FORO: Itapiúna/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 150 (cento e cinquenta dias) dias, contado a partir da sua publicação no diário oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.07.33903000.10000.0.30.00 – 4570. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- SIDCLEI GONDIM DOS SANTOS, CONTRATADA- MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO e TESTEMUNHAS: 01- ANTÔNIO EUGÊNIO FREITAS DE ARAÚJO, 02- MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA. Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04944761/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0791-20, situada na Av. Otaviano Costa, SN, Bairro Icarai, no Município de Caucaia, CEP 61.620-150, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Francisco Valber Abreu da Silva CONTRATADA: **ZM PONTES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº16.807.221/0001-06, com sede à Rua Pero Coelho, nº143, Sala 203, Bairro Centro, Município de Fortaleza-CE, CEP 60.140-100, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) José Alves Pontes Neto. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA ESCOLA PARA TEMPO INTEGRAL CONTEMPLANDO COZINHA**, na EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº03/2021 regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 130.135,82 (Cento e trinta mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.03.44905100.25100.1.40.00 - 17569. DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Francisco Valber Abreu da Silva, CONTRATADA- José Alves Pontes Neto e TESTEMUNHAS: 01- SUELLEN COELHO DE FRANÇA, 02- JOSILENE ABREU DA SILVA. Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05301422/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0265-15, situada na Rua Orleans Farias, N°S/N, Bairro Santa Cecília, no Município Paramoti/CE CEP 62.736-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. RITA MARIA PINHEIRO DA SILVA CONTRATADA: **FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº33.560.724/0001-49, com sede à Rua AV. Engenheiro Humberto Monte, nº2929, sala 711, Torre Norte, Bairro Pici, Município Fortaleza/CE CEP 60.440-593, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. JOSE ROCIVAN BARBOSA OLIVEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COZINHA, BANHEIRO DOS ALUNOS, CAIXA DÁGUA E QUADRA** na EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº2021/0003, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações, FORO: Paramoti/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 131.635,15 (cento e trinta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quinze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10152.10.33903900.25100.1.40.00 - 17591. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- RITA MARIA PINHEIRO DA SILVA, CONTRATADA- JOSE ROCIVAN BARBOSA OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 01- Priscila França de Souza, 02- Maria Elizângela Lima Tabosa. Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05924101/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LUÍZA TÁVORA, estabelecida à Rua Hildely Cavalcante, nº120, Bairro Centro, Município de Jucás/CE, CEP 63580-000, Telefone (88) 3517 1241, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0674-67, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Luiz Nogueira de Souza CONTRATADA: **LM EMPREENDIMENTO**, CNPJ: 42.035.302/0001-45, Rua Francisco Helionidas Diógenes Pinheiro, N°69, Várzea Alegre/CE, CEP: 63.540.000, representada neste ato pelo Sra. Lessia Maria Lima. OBJETO: É objeto deste, a **Aquisição/Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (Repasse para Manutenção da Escola)** para atender as necessidades da EEM Luíza Távora, conforme edital da Carta Convite Nº010/2021, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Carta Convite nº010/2021 FORO: Jucás/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.014,00 (quatro mil e quatorze reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.02.33903900.10000.0.30.00-4561. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Luiz Nogueira de Souza, CONTRATADA- Lessia Maria Lima e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02128568/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PADRE MARCELO CHAMPAGNAT, estabelecida a Rua D'Áurea, Nº120, Bairro Barroso, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 31012067, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0539-11, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. EDINA MARIA JULIÃO DA COSTA CONTRATADA: **P&J CONSTRUTORA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº22.743.719/0001-55, com sede à Avenida I, Nº57,



Torre I (Sala 518), Bairro Jereissati 2, Município Maracanau – Ceará, CEP 60.900-410, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO JARDENISON OLIVEIRA SANTOS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE CASTELO DÁGUA, DEMOLIÇÃO DE CAIXA DÁGUA ANTIGA E CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO**, na EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE Nº003/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 166.941,93 (Cento e sessenta e seis mil, noventa e quatro e hum reais e noventa e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.03.44905100.27303.1.40.00-14575.. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- EDINA MARIA JULIANO DA COSTA, CONTRATADA- FRANCISCO JARDENISON OLIVEIRA SANTOS e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04541420/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA - CREDE 01 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0411-58 - Município: Eusébio-CE, neste ato representada pela Sr. Diretor Geral, MÁRCIO ROGÉRIO GURGEL DE CARVALHO CONTRATADA: **MÁRCIO ANTÔNIO ROCHA COLARES – ME**, inscrita no CNPJ sob nº19.414.313/0001-14, Município: Fortaleza-CE, representada neste ato pelo Sr. MÁRCIO ANTÔNIO ROCHA COLARES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BANHEIROS** em favor da ESCOLA DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL MANUEL FERREIRA DS SILVA pertencente à jurisdição da CREDE 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/07029 e Termo de Participação 20210002, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10152.03.33903900.27303.1.40.00 - 14541. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MÁRCIO ROGÉRIO GURGEL DE CARVALHO CONTRATADA - MÁRCIO ANTÔNIO ROCHA COLARES e TESTEMUNHAS: 1 - TAIS LUCAS BRITO 2 - CAMILA ABREU DE OLIVEIRA, Fortaleza 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07550020/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M EDITE ALCÂNTARA MOTA - Município de General Sampaio/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0147-70, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Fernando Barbosa Pontes Filho CONTRATADA: **ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO**, inscrita no CNPJ sob nº40.910.360/0001-45 - Município : PARACURU - CE, representado neste ato pelo Srª ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUNVÊNCIO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA -SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL - SERVIÇOS DE CAPINA, EM FAVOR DA EEM EDITE ALCANTARA MOTA** pertencente à jurisdição da CREDE 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/12841 e Termo de Participação 2021/0006, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: GENERAL SAMPAIO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS) dias a partir da publicação em D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo da execução do objeto deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.100,00 (Um mil, e cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.33903900.10000.0.30.00 - 4569. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Fernando Barbosa Pontes Filho CONTRATADA - Aricia Jurandy Oliveira Juvêncio e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO CEZILONE UCHÔA DE CASTRO 2 - LAYANE MOURA DO NASCIMNETO, Fortaleza 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05695587/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EEEP PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO - CREDE 05 - Município de TIANGUÁ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0387-56, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. BENEDITO BRAZ SOBRINHO CONTRATADA: **KM OLIVEIRA DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob nº34.655.687.0001-15, representado neste ato pelo(a) Sr. KAYLLON MANOEL OLIVEIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (SERVIÇO DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS)** em favor da EEEP PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO pertencente à jurisdição da CREDE 05 – TIANGUÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE NÚMERO 20210006, CERTIDÇÃO DE PULICAÇÃO Nº2021/11691 VIPROC Nº: 056955872021, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (SERVIÇO DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS), objeto do presente contrato, será efetuado em até 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, mediante publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.860,80 (DOIS MIL OITOCENTOS E SESENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.08.33903900.10000.0.30.00 - 4909. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - BENEDITO BRAZ SOBRINHO CONTRATADA - KAYLLON MANOEL OLIVEIRA DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - Ana Paula Secundo da Silva Moura 2 - Joana Darc Silva Ramos, Fortaleza 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03784779/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 11 - JAGUARIBE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0642-80, neste ato representado(a) pelo(a) seu (sua) Coordenador NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS CONTRATADA: **J. J. DE SOUSA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº26.575.184/0001-01 - Jaguaribe - Ceará, neste ato representado(a) pelo(a) Sra. JOANA JARA DE SOUZA SILVA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato à **Contratação de serviços especializados em: Contratação de Empresa Pessoa Jurídica Especializada em SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - LIMPEZA COM REPOSIÇÃO DE GÁS** em APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, a fim de atender as necessidades da CREDE 11 de Jaguaribe. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal no 8.666/93, com suas alterações; do Decreto Estadual no 28.089, de 10 de janeiro de 2006, e a Lei Complementar 123, de 14/12/2006, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto O cumprimento deste Contrato está vinculado aos termos da COTAÇÃO ELETRÔNICA No 2021/0005 FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do



Estado. O PRAZO DE EXECUÇÃO. O prazo da execução dos serviços, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.33903900.10000.0.20.00 - 4304. DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS CONTRATADA - JOANA JARA DE SOUZA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - Bárbara Feitosa Augusto 2 - Antônio Jocildo Barbosa Lima, Fortaleza 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01800432/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO - CREDE 20 - inscrita no CNPJ nº07.954.514/0577-47, no Município Aurora Ceará, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. João Paulo de Sousa Pio CONTRATADA: **ELTON GARCIA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº26.813.111/0001-00 - Município de Fortaleza Ceará, representado neste ato pelo(a) Sr. Elton Garcia de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO CORRENTIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO**. APARELHOS DE 12.000 e 24.000 BTUS. LIMPEZA GERAL DA EVAPORADORA, CONDENSADORA E DRENO. TROCA DE PEÇAS E MATERIAIS INCLUIDOS NO SERVIÇO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº05/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/12806 e Termo de Participação nº05/2021 FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.33903900.10000.0.30.00 - 4762.. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - João Paulo de Sousa Pio CONTRATADA - Elton Garcia de Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - LUCILENE DA SILVA SOARES 2 - NATALIA LEITE TAVARES, Fortaleza 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07505572/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO - CREDE 02 - Município de Trairi/CE, inscrita no CNPJ- 07.954.514/0048- 99, neste ato representada por pela sua Diretora Sra. Maria Iris Pinto CONTRATADA: **C.F.B CHAVES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.622.981/0001-41, Município Fortaleza, Ceará, neste ato representada pelo(a) Sra CAIO FREIRE BRAUN CHAVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço DE EPI- EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA OS ALUNOS ESTÁGIO 2021** - EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO pertencente à jurisdição da SEDUC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2021/0005 e respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 33.866,44 (trinta e três mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.10167.03.33903000.11000.0.40.00 - 15467. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Iris Pinto CONTRATADA - Caio Freire Braun Chaves e TESTEMUNHAS: 1 - Luana Kesia Pires de Sales 2 - Vanduesia Araújo de Oliveira, Fortaleza 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06204439/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - Município de CANINDÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0111-60, neste ato representada por seu COORDENADOR Geral, Sr. PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ CONTRATADA: **LEIDIANE GONÇALVES COUTINHO MENEZES** inscrita no CNPJ sob nº 36.003.659/0001-49, Município de Fortaleza - CE, representado neste ato pelo Sra. MARIA DO SOCORRO BEZERRA LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇO GRÁFICO - SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE APOSTILAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014 e Decreto Estadual nº 31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2021 0002 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 8.713,40 (oito mil setecentos e treze reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221212221120944153190110010 00001000 4310. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ CONTRATADA - MARIA DO SOCORRO BEZERRA LIMA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA VALDIANA FERREIRA OLIVEIRA 2 - FABIANA DA SILVA GOMES, Fortaleza 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07128744/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA - CREDE 07 - Município de Canindé/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514-0114-02, da qual neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra RENATA PINTO FERREIRA CONTRATADA: **PH ENGENHARIAE COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME** - inscrita no CNPJ sob nº 41.972.631/0001-50, Município SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, representado neste ato pelo Sr. PEDRO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **contratação de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (339039) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (PLACA TIPO LETREIRO DA ESCOLA)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20210004 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 3.940,00 (Três mil novecentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011110339039001000003000 4577. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - RENATA PINTO FERREIRA CONTRATADA - PEDRO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA JANAERLE SILVA DE FREITAS 2 - ERILENE COSTA FEITOSA, Fortaleza 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04635424/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M.T.I PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES, estabelecida a Rua: 916, S/N, 4ª Etapa, Bairro: CONJUNTO CEARÁ, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-5960, inscrita no CNPJ:07.954.514/0517-06, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a): DIANA MENDES ROCHA CONTRATADA: **ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO -ME**, inscrita no CNPJ sob nº: 40.910.360/0001-45, com sede à Avenida Antonio Sales,



nº 302, Bairro: Centro, Município de Paracuru/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE TERCEIROS –SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/07137, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 07/2021e Termo de Participação nº 2021/07137, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado –DOE.9.2. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 830,00 (Oitocentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00-4766. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: DIANA MENDES ROCHA CONTRATANTE ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 MARIA ANDREA SOARES DE LIMA ZILEGIVEL. Fortaleza 17 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07740784/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JULIA ALENQUER FONTENELE, estabelecida à Avenida Firmino Crisóstomo, nº1944,Bairro Centro, Município de Pindoretama/CE, CEP 62860-000 Telefone (85) 3375-4190, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0553-70 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a), Sra. MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS CONTRATADA: **MARIANA COSTA SILVA** situado à Rua Pedro Ferreira Do Nascimento, n.º 1172, Centro, município de Pindoretama –Ce, CEP 62.860-000 inscrita no CPF sob n.º 049.071.683-06, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: Mariana Costa Silva situado à Rua Pedro Ferreira Do Nascimento, n.º 1172, Centro, município de Pindoretama –Ce, CEP 62.860-000 inscrita no CPF sob n.º 049.071.683-06, daqui por diante denominada CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 edas Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20200001 FORO: Pindoretama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694. DATA DA ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2021 SIGNATÁRIOS: MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS Mariana Costa Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 VALDIANA DE MIRANDA GOMES 2DIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO ARAÚJO. Fortaleza 17 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07741594/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JULIA ALENQUER FONTENELE, estabelecida à Avenida Firmino Crisóstomo, nº1944,Bairro Centro, Município de Pindoretama/CE, CEP 62860-000 Telefone (85) 3375-4190, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0553-70 , daqui por diante denominada simplesmenteCONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a), Sra. MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS CONTRATADA: **FRANCISCO DALMO INACIO ROCHA** situado à Rua Pratius, n.º S/N, município de Pindoretama – Ce, CEP 62.860-000inscrita no CPF sob n.º 219.033.283-49, daqui por diante denominada CONTRATADO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, cujas descrições e quantitativos encontram-sedetalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item (s): 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20200001 FORO: Pindoretama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO .O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694. DATA DA ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2021 SIGNATÁRIOS: MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS CONTRATANTE Francisco Dalmo Inacio Rocha CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 VALDIANA DE MIRANDA GOMES 2 DIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO ARAÚJO. Fortaleza 17 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07741292/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JULIA ALENQUER FONTENELE, estabelecida à Avenida Firmino Crisóstomo, nº1944, Bairro Centro, Município de Pindoretama/CE, CEP 62860-000 Telefone (85) 3375-4190, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0553-70 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a), Sra. MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS CONTRATADA: **WALDISLAVIA SOARES DA SILVA** inscrita no CPF sob n.º 025.271.393-10, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item (s): 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das ResoluçõesFNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20200001 FORO: indoretama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694. DATA DA ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2021 SIGNATÁRIOS: MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS CONTRATANTE Waldislavia Soares da Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 VALDIANA DE MIRANDA GOMES 2 DIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO ARAÚJO. Fortaleza 17 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06962481/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DONANINHA ARRUDA - CEJA - CREDE 08 - BATURITÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0062-47, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Silena Ferreira Ayres CONTRATADA: **LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.237.146/0001-49, representado neste ato pela Sra. Luciana Soares de Sousa Maciel. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02,03,04,05,06,07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2021 FORO: BATURITÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 200 (Duzentos) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto desse contrato é de 180 (Cento e oitenta dias) contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.841,42 (Mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.07.33903000 .27301.1.30.00 - 4698 . DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Silena Ferreira Ayres – CONTRATANTE - Luciana Soares de Sousa Maciel, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA LÚCIA NOBRE DA SILVEIRA, 02- MARIA OZANIRA DA SILVA MARQUES. Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07783076/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA estabelecida a Rua Deoclécio Lima Verde, S/N, Bairro Areias I, Município de Iguatu/CE, Telefone (88) 3581-9466, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0669-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José Gutemberges Paulino de Oliveira CONTRATADA: **ES REPRESENTAÇÕES**, situada na Rua D, Loteamento Varjota, nº 442, Barreiras, município de Iguatu-CE, CEP 63.510-500, inscrita no CNPJ sob nº 40.351.323/0001-44, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Gutemberges Paulino de Oliveira daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrições. Itens: 06,13,14,15,16,18,19,20,21,23 e28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, da Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 014/2021 FORO: Iguatu-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 8.816,60 (Oito Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais e Sessenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.02.33903000.27301.1.30.00 - 4693. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: José Gutemberges Paulino de Oliveira CONTRATANTE José Gutemberges Paulino de Oliveira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ILEGIVEL 2JAMILTON OLIVEIRA DA SILVA. Fortaleza 17 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02825641/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE E.E.F.M ESTADO DO PARANÁ, estabelecida a Rua Alberto Magno, Nº 123, Bairro Bom Futuro, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85) 3101.5074, inscrito no CNPJ 07.954.514/0484-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua diretora Geral, Sra. MARIA NAZARÉ GUEDES ARAÚJO CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ 11.977.190/0001-18, com sede à AVENIDA SANTOS DUMONT, 1687, SALA 07 - ALDEOTA, Fortaleza-CE - CEP: 60.150-161, representado neste ato pela Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **aquisição de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da E.E.F.M ESTADO DOPARANÁ, pertencente à jurisdição da SEFOR 3.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/03957 e Termo de Participação 20210001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 116,00 (CENTO E DEZESSEIS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 -4563.. DATA DA ASSINATURA: 09 de AGOSTO de 2021 SIGNATÁRIOS: MARIA NAZARÉ GUEDES ARAÚJO CONTRATANTE ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1: TÂNIA MARIA CAVALCANTE MAIA 2: CRISTIANE LIMA ARRAYS. Fortaleza 17 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02361815/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA, estabelecida à Avenida XV, nº 525, , Bairro Conjunto Jereissati II, Município de Pacatuba/CE, Telefone (85) 3101-2882, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0260-00 ,daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Rosângela Nascimento da Silva CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS AGROECOLÓGICO DE PACATUBA - COOPRAP**, situado à Est. João Cavalcante Filho, S/N, Bairro: Alto São João, Município de Pacatuba/CE, CEP 61.800-560 inscrita no CNPJ sob nº 35.854.648/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Geovane Rodrigues Teixeira daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções-FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2021 FORO: Pacatuba, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 27.176,00 (Vinte e sete mil cento e setenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4840. DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: Rosângela Nascimento da Silva CONTRATANTE Geovane Rodrigues Teixeira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IMARLENE GADELHA DA SILVA 2ELIDIANE SOUSA SANTOS. Fortaleza 17 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04672435/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PRESIDENTE JOSE SARNEY, estabelecida a Av. Central Oeste, nº 262, Bairro Conjunto Araturi, Município de Caucaia/CE, Telefone (085) 3101-3038, inscrita no CNPJ/MF, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor(a) Geral, Sr.(a) Marconi Patrício da Silva de Andrade CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ sob nº: 01.044.414/0001-85, com sede à AV Jaime de Assis Henrique, nº: 134, Bairro: Centro, Município Amontada/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Agenor Gomes daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,06, 09,10, 14,16,18 e 24.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2021 FORO: Caucaia, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.386,00 (oito mil trezentos e oitenta e seis reais e zero centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: Marconi Patrício da Silva de Andrade CONTRATANTE Francisco Agenor Gomes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1MÁRIA SILVIANE DE SPUZA LEITE 2ELIANE DE JESUS. Fortaleza 17 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05948477/2021**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VIRGILIO CORREIA LIMA - Município de Pereiro/Ce, inscrita no CNPJ/MF, 07.954.514/0651-70 - neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Eva Cristiane Firmino Bezerra CONTRATADA: **VIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** - inscrita no CNPJ sob nº, 38.042.705/0001-44, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Drielle Santos Silva. OBJETO: O presente



CONTRATO tem por objetivo a **quisição/serviço Diversos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº005/2021 FORO: PEREIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de cento e cinquenta (150) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 24.869,23 (Vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.33903900.10000.0.30.00 - 4585. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE -Eva Cristiane Firmino Bezerra CONTRATADA - Driele Santos Silva e TESTEMUNHAS: 1 - Allan França Araújo 2 - Maria Daniele Figueiredo Victor

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05695641/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM Dona Thereza Odette - CREDE 05 - Ipu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07954514037550, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Márcia Rodrigues Farias CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPAJÉ-COPITA**, inscrito no DAP sob n.ºSDW2943721100012102190413, representado neste ato pelo Sr. Kléber Andrade Moreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2021 FORO: Ipu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 220 dias, contados a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Antonio Erivelto Alves de Sousa, matrícula nº 122 499-1-8 e CPF nº 262 351 613 87 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR(A). VALOR GLOBAL: R\$ 15.280,00 (quinze mil, duzentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.08.33903000.27301.1.30.00 - 4699. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Ana Márcia Rodrigues Farias, CONTRATADA: Kléber Andrade Moreira e TESTEMUNHAS: ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05451718/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ ALEXANDRE - Caucaia/CE - CREDE 01 - inscrita no CNPJ/MF 07.954.214/0132-94, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, SILVINO SILVIO LOBATO CONTRATADA: **CLAUDIO MARCOS DE SOUSA EIRELI** inscrita no CNPJ 33.649.381/0001-93 - Crateus/CE, neste ato representada pelo Senhor CLAUDIO MARCOS DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DIVERSOS EM FAVOR DA EEM JOSÉ ALEXANDRE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2021/002 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (NOVENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 24.982,38 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243320111033390390010000030 00 4563. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - SILVINO SILVIO LOBATO CONTRATADA - CLAUDIO MARCOS DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 1 - OZILENE SOARES DA SILVA 2 - MARINA SOUSA ARAÚJO MENEZES PASSONI, Fortaleza 12 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05948400/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALFREDO GOMES, estabelecida a Rua Quintino Bocaiuva, Nº 520, Bairro Alto da Boa Vista, Município de NOVA RUSSAS/CE, Telefone (88) 3672-6105, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0379-83, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA LÚCIA VIEIRA FARIAS CONTRATADA: **SILVIA GLAUBENE F MELO CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº29.072.609/0001-58, com sede à Rua Padre Ibiapina, nº 142, Bairro Altamira, Município Crateús, CEP 63704-45, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SILVIA GLAUBENE FERREIRA MELO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2021 FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 200 (DUZENTOS) dias, contados a partir da publicação do Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 20.566,20 (vinte mil e quinhentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.339 03900.10000.0.30.00- 4581. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- MARIA LÚCIA VIEIRA FARIAS, CONTRATADA- SILVIA GLAUBENE FERREIRA MELO e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 19 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06224367/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0161-29, situada na Rua Santa Teresinha, S/N, Bairro Placa, no Município Independência/CE, CEP 63.640-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Maria Ivaneide França Feitosa CONTRATADA: **SILVIA GLAUBENE F MELO**, inscrita no CNPJ sob nº 29.072.609/0001-58, com sede à Rua Padre Ibiapina, nº 142, Bairro Altamira, Município de Crateús, CEP: 63.704.145, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Silvia Glaubene Ferreira Melo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição/serviço: REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS** ORÇAMENTO TABELA SEINFRA RECURSO SEDUCA EM FAVOR DA EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO- INDEPENDÊNCIA – CE. Cujas descrição e quantitativos encontram-se detalhadas no ANEXO I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na carta convite Nº 2021/003 FORO: Independência/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180(Cento e oitenta), dias contados a partir da publicação do D.O.E(Diário Oficial do Estado). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180(Cento e oitenta), dias, contado a partir da publicação do D.O.E(Diário Oficial do Estado).. VALOR GLOBAL: R\$ 15.130,03 (Quinze mil, cento e trinta reais e tres centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011812339039001000003000-4784. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Maria Ivaneide França Feitosa, CONTRATADA- Silvia Glaubene Ferreira Melo e TESTEMUNHAS: 01- Elissandra Alves Gonçalves, 02- Francisca das Chagas Abreu. Fortaleza, 19 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04253106/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M MARIANO MARTINS, estabelecida a Avenida Fernandes Távora, Nº 1445, Bairro Henrique Jorge, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85) 3101-5682, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0475-12, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antônio Rogério Chaves de Souza CONTRATADA: **ACE ACESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob 11.977.190/0001-18, com sede à Av. Santos Dumont, 1687 SI 06 Bairro Aldeota, representado neste ato pelo André Luís Meio do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da E.E.M MARIANO MARTINS pertencente à jurisdição da SEFOR 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2021/12404 e termo de participação 20210001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (Trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 294,00 (Duzentos e noventa e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Antônio Rogério Chaves de Souza, CONTRATADA- André Luís Meio do Nascimento e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 19 de agosto de 2021.
Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04116842/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP Leopoldina Gonçalves Quezado, estabelecida a Rua Marica Leite, nº 285, Bairro Araújo, Município de Aurora /CE, Telefone (88) 3543-1561, inscrita no CNPJ 07.954.514/0015-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Isnard Alves Gonçalves CONTRATADA: **DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 23.219.427/0001-80, com sede à Rua(Av) Rua 864, Nº 169, Q224, Conjunto Ceará, Município de Fortaleza – CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de SERVIÇO DE ACESSORIA CONTÁBIL**. Cuja as descrições e quantitativos encontram-se detalhados no ANEXO I Deste contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 04/2021 FORO: Aurora/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 131 (cento e trinta e um) dias, contados a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 131 (cento e trinta e um) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.20122.01.33903900.10000.0.30.00-4895. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Isnard Alves Gonçalves, CONTRATADA- Sandra Domunik Ferreira Lima e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 19 de agosto de 2021.
Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04082875/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR ARRUDA, estabelecida a Rua Cel Mont'Alverne, nº 596, Bairro Centro, Município de Sobral/CE, Telefone (88)36774273, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0101-98, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) MARIA NÁGILA MENDES COELHO CONTRATADA: **ACE ACESSORIA CONTÁBIL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, com sede na Avenida Santos Dumont, 1687, Sala 07, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.150-161, representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTÁBIL** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR ARRUDA pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/05573 e Termo de Participação 20210006, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de realização dos serviços de consultoria técnica em contabilidade será de até 05 (cinco) dias após a ciência da ordem de serviços, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias, após a PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO.. VALOR GLOBAL: R\$ 132,77 (cento e trinta e dois reais e setenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.11.33903900.10000.0.30.00 - 4579. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- MARIA NÁGILA MENDES COELHO, CONTRATADA- ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 01- Ana Sarah Nogueira Araújo, 02- Rayane Rios Pessoa. Fortaleza, 19 de agosto de 2021.
Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02716931/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM Dona Thereza Odette - CREDE 05 - Ipu/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0375-50, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Ana Márcia Rodrigues Farias CONTRATADA: **J F MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.542.964/0001-80, representado neste ato pelo Sr. João Francisco Mendes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2021 FORO: Ipu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 220 (duzentos e vinte dias) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.729,72 (Quatro mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.08.33903000.27301.1.30.00 - 4699 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Ana Márcia Rodrigues Farias – CONTRATANTE - João Francisco Mendes, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 17 de agosto de 2021.
Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06305596/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALMIRANTE TAMANDARÉ - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0527-88, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) MARIA NILCE DE FREITAS CONTRATADA: **PILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA –ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.457.733/0001-00, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ANTÔNIO ARAÚJO DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO: PINTURA DE MURO MEDINDO 150M², PINTURA EM LÁTEX EM 2 DEMÃOS, CORES CONFORME SOLICITADO PELA ESCOLA, UTILIZANDO MATERIAIS PRÓPRIO DO CONSTRUTOR. PADRÃO: REDE ESTADUAL; LETREIRO DE 100M² EM MURO EXTERNO, DIMENSÕES CORES CONFORME SOLICITADO PELA ESCOLA, UTILIZANDO MATERIAIS PRÓPRIO DO CONSTRUTOR; PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO PARA GRADES DE FERRO (VAZADA). COR: VERDE; PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO PARA GRADES DE FERRO (CHAPA). COR: VERDE; PINTURA DA PAREDE EXTERNA DO PRÉDIO (FRENTE) EM LÁTEX EM 2 DEMÃOS, CORES CONFORME SOLICITADO PELA ESCOLA, UTILIZANDO MATERIAIS PRÓPRIO DO CONSTRUTOR; PINTURA EM MADEIRA (COR VERDE). UTILIZANDO O MATERIAL DO PRÓPRIO CONSTRUTOR. CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E PINTURA DE CORRIMÃO; PINTURA DE UM PAINEL (SÍMBOLO DO CADEIRANTE – PADRÃO EM CORES E TAMANHOS);*PINTURA DE 35 M2 DE GRADE DE FERRO VAZADA; FAZER UM PISO GROSSO DE CIMENTO, EM 215 M2, NO PÁTIO INTERNO (FRENTE); 15 PORTAS DE MADEIRAS INCLUINDO OS PORTAIS**



TINTA ÓLEO 1. conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante este Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 0002/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (TRINTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 24.600,00 (vinte quatro mil reais e seiscentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: MARIA NILCE DE FREITAS – CONTRATANTE - ANTÔNIO ARAÚJO DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01420389/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS - CREDE 10 - Icapuí - CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0329-14, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Francisco Edmilson Fernandes da Silva CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, Município: Fortaleza - CE, representado neste ato pelo Sr. LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/09344 FORO: ICAPUI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.04.33903000.10000.0.30.00 - 4564. DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Edmilson Fernandes da Silva CONTRATADA - Luiz Gustavo da Silva Matos e TESTEMUNHAS: 1 - Leidizu Braga da Costa Tertuliano 2 - Aurilene Maria da Silva, Fortaleza 19 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07148702/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CONSTANÇA TÁVORA, estabelecida a Avenida Dep. Paulino Rocha, nº50, casa 208 Bairro Cajazeiras, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85)3101-3078, inscrita no CNPJ 07.954.514/0722-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. João Paulo da Guia Alves CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, com sede à Rua Joaquim Magalhães, nº 272, Bairro: Benfca, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a), AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8 e 9.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2021 FORO: Fortaleza, CE 16 de Agosto de 2021.. VIGÊNCIARo prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.479,50 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 -4694. DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: João Paulo da Guia Alves CONTRATANTE AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IMARIA DA CONCEIÇÃO LUCENA DA SILVA 2DANIEL FURTADO DE OLIVEIRA. Fortaleza 23 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05633778/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ FRANCISCO DE MOURA - CREDE 10 - Palhano/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0219-80, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Lilianne de Sousa Silva CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE AQUIRAZ - COOPAQ**, Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ: 21.398.137/0001-16, representado neste ato pelo Sr. José Deivet Vieira da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 04/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE FORO: Palhano/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da data de publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.229,94 (três mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.33903000.27301.1.30.00-4705. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: LILIANNE DE SOUSA SILVA, CONTRATADA: JOSÉ DEIVET VIEIRA DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1. Lázaro Elivelton de Oliveira, 2. Maria Liduina de Sousa. Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05961309/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DONA CARLOTA TÁVORA - CREDE 18 - Araripe/CE, inscrita no CNPJ/MF 04.954.514.06/1000, neste ato representada por seu Diretor, Sr. RAFAEL MARTINS DA SILVA CONTRATADA: **COPERGA COML GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.560.007/0001-88, representado neste ato pela Sr. JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 17/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/09774 e Termo de Participação nº 17/2021 FORO: Araripe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que



dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.710,40 (UM MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.33903000.10000.0.30.00 - 4558. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: RAFAEL MARTINS DA SILVA, CONTRATADA: JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS e TESTEMUNHAS: 1. Antonio Carlos de Almeida Neto, 2. Francisco Alves Leite Neto. Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04915494/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M FRANCISCO PORCIANO FERREIRA, estabelecida a Rua Manoel Jose da Costa, S/N, Bairro Distrito de Mocambo, Município de Marco/CE, Telefone (88)36643140, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0253-81, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Carleia Sampaio Meneses da Costa CONTRATADA: **JOÃO VIANEI PEREIRA- ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.316.163/0001-20, com sede à Rua Capitão Miguel Lopes, nº 540, Município Bela Cruz-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) João Vianei Pereira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23.Inciso II alínea "A" da Lei nº 8.666/1993 Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 1/2021 FORO: Marco/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta (365) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos e sessenta (340) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.211,11 (dez mil duzentos e onze reais e onze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.434.20121.05.33903000.27301.1.30.00 - 4842. DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Carleia Sampaio Meneses da Costa, CONTRATADA- João Vianei Pereira e TESTEMUNHAS: 01- Fabiula Maria Sampaio de Abreu, 02- Erisvaldo Fernandes dos Santos. Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05963476/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM JOSEFA ALVES BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0673-86, situada na Rua Joaquim Lima de Souza, nº 274, Bairro São Pedro do Norte, no Município Jucás/Ce, CEP 635800-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor) Geral, Sr. José Moisés Monteiro CONTRATADA: **GABRIEL FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.096.487/0001-07, com sede à Wilton Correia Lima, 17, Bairro Prado, Município Iguatu/CE, CEP 63.502-105, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Gabriel Ferreira da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS** na EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 20210003, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Jucás/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de VIGÊNCIA deste contrato será de 120 (cento e vinte), dias corridos, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de EXECUÇÃO do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 12.687,20 (DOZE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011802339039001000003000-4764. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- José Moisés Monteiro, CONTRATADA- Gabriel Ferreira da Silva e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06234346/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FREI POLICARPO, estabelecida a Rua João Bastos, Nº 2027/ Bairro Alto Guaramiranga – Município de Canindé/ CE. Telefone (085) 3343.6816, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0112-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Magno Rommel Macedo Ferreira CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 35.071.489/0001-77, com sede a rua Paulino Barroso, 1711 – Bairro centro – Canindé/ CE; CEP 62.700-000, representado neste ato pelo Senhor Francisco Antonio da Silva Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,5,6,7,8,9,14,16,17,18,19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: CANINDÉ-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.166,63 (doze mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.10.33903000.27301.1.30.00-4701. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Magno Rommel Macedo Ferreira, CONTRATADA- Francisco Antonio da Silva Gomes e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07987089/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DRAGÃO DO MAR, estabelecida à Rua Umari, s/n, Bairro Mucuripe Município de Fortaleza/CE, CEP 60.175-280 Telefone (85) 3101-1392, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0454-98, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS APICULADORES DA REGIÃO DO SEMI ÁRIDO - COOPERNECTAR** inscrita no CNPJ sob nº 03.462.960/0001-61, com sede à Rua (Av) Antonio Evaristo Barbosa, nº 283, Bairro Alto da Estrela, Município Horizonte/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCA MARTA DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2021 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem do recebimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00-4840. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES, CONTRATADA- FRANCISCA MARTA DA SILVA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06541869/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES - CREDE 05 - CROATÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0363-16, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. REINALDO INÁCIO BARBALHO CONTRATADA: **MARIA CRISLANE DOS SANTOS SILVA** representado neste ato pela Sr.(a) MARIA CRISLANE DOS SANTOS SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2021 FORO: CROATÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) **Francisco Gerda L M Marques Sampaio**, matrícula nº 3046351x e CPF nº 005.651.543-03 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTOR(A). VALOR GLOBAL: R\$ 15.880,00 (quinze mil oitocentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.08.3390300 0.27301.1.30.00 – 4699. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: REINALDO INÁCIO BARBALHO, CONTRATADA: MARIA CRISLANE DOS SANTOS SILVA e TESTEMUNHAS: 1. DANIELLE ARAÚJO LIRA, 2. DANIELI SOARES CAMELO. Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05669845/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM SANTA TEREZA - 18ª CREDE - Altaneira/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0608-88, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. PAULO ROBSON LEITE DE OLIVEIRA CONTRATADA: **IDEIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 22.494.284/0001-52, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Raimundo Edilson De Lima Rodrigues Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇOS GRÁFICOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2021/002, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/08716 e Termo de Participação nº2021/002 FORO: Altaneira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 3.612,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20111.01.33903900.10000.0.30.00 - 4559. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATADA: PAULO ROBSON LEITE DE OLIVEIRA, CONTRATADA: Raimundo Edilson De Lima Rodrigues Junior e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06541982//2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES - CREDE 5 - CROATÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0363-16, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. REINALDO INÁCIO BARBALHO CONTRATADA: **ANTONIA CLEUDE ALVES DAMASCENO** representado neste ato pela Sr.(a) ANTONIA CLEUDE ALVES DAMASCENO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2021 FORO: CROATÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) **Francisco Gerda L M Marques Sampaio**, matrícula nº 3046351x e CPF nº 005.651.543-03 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTOR(A). VALOR GLOBAL: R\$ 15.880,00 (quinze mil oitocentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.08.3390300 0.27301.1.30.00 – 4699. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: REINALDO INÁCIO BARBALHO, CONTRATADA: ANTONIA CLEUDE ALVES DAMASCENO e TESTEMUNHAS: 1. DANIELLE ARAÚJO LIRA, 2. DANIELI SOARES CAMELO. Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07418246/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FREI POLICARPO, COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – Município de Canindé/ CE. inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0112-40, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) Magno Rommel Macedo Ferreira CONTRATADA: **RR DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA** - inscrita no CNPJ sob nº 19.799.252/0001-50, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Ricardo Felix Pinto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de aquisição de recarga de gás**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0005, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/12444 e Termo de Participação nº 2021/0005 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.948,00 (três mil novecentos e quarenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.10.33903000.10000.0.30.00 - 4576. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Magno Rommel Macedo Ferreira CONTRATADA - Francisco Ricardo Felix Pinto e TESTEMUNHAS: 1 - MARCOS PAULO DE SOUSA 2 - FABIO SILVA BRAGA, Fortaleza 17 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06875082/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA - Município de CANINDÉ/ CE - inscrita no CNPJ/07.954.514/0114-02, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra RENATA PINTO FERREIRA CONTRATADA: **ÁTOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES** - inscrita no CNPJ sob nº 28.177.357/0001-69, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO PEREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO/SERVIÇOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA** (339039) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20210002 FORO:



CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 774,18 (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REIS E DEZOITO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011110339039001000003000 4577. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - RENATA PINTO FERREIRA CONTRATADA - FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO PEREIRA e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA JANAERLE SILVA DE FREITAS 2 - ERILENE COSTA FEITOSA, Fortaleza 17 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05765968/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM AUTON ARAGÃO - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0372-07, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Paulo César Martins Torres CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE APICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR DE GUARACIABA DO NORTE – APIGUAN** - CNPJ sob n.º 07.044.451/0001-70, representada por Antonio Ferreira de Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2021 FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 220 dias, contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução será de 180 dias (cento e oitenta dias), contados a partir da emissão da ordem de compra. VALOR GLOBAL: R\$ 8.125,63 (Oito mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.08.33903000.27301.1.30.00 - 4699. DATA DA ASSINATURA: 05 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Paulo César Martins Torres CONTRATADA - Antonio Ferreira de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - ANA RAVENA SILVA PAIVA 2 - ANDRÉ LUIZ FERREIRA , Fortaleza 17 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06677256/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Presidente Geisel - Município de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0599-52, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Eliane da Silva Ferreira Moura CONTRATADA: **CONSEL – CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** - inscrita no CNPJ sob nº 11.122.391/0001-33, Município de Juazeiro do Norte - Ce, representado neste ato pelo(a) Sr. José Severino de Melo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de serviços de terceiros manutenção**, conforme termo de referência contendo todos os serviços, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20210001 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 24.451,39 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011801339039001000003000 4762. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Eliane da Silva Ferreira Moura CONTRATADA - José Severino de Melo e TESTEMUNHAS: 1 - ANGÉLICA RODRIGUES NUNES DE BRITO 2 - TIAGO FEITOSA IZIDRO, Fortaleza 17 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05860952/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e a EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0712-27, situada na Rua 820, S/N, 3ª Etapa, Conjunto Ceará - Fortaleza - Ceará, CEP: 60.532-200, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) PATRESE ALEXANDRE SOUSA CONTRATADA: **MOTA JR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65, com sede à Rua Luis Soares do Carmo, nº 507, CEP: 62.640-000, Bairro Centro, Município Pentecoste/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUIZ MOTA DA SILVA JUNIOR daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2021/0013, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/09302 e Termo de Participação nº 2021/0013 FORO: Fortaleza(CE). VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.296,20 (Treze mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 – 4766. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: PATRESE ALEXANDRE SOUSA CONTRATANTE LUIZ MOTA DA SILVA JUNIOR CONTRATADA e TESTEMUNHAS: ILEGIVEL 2ILEGIVEL. Fortaleza 17 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07741004/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JULIA ALENQUER FONTENELE, estabelecida à Avenida Firmino Crisóstomo, nº1944, Bairro Centro, Município de Pindoretama/CE, CEP 62860-000 Telefone (85) 3375-4190, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0553-70, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a), Sra. MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS CONTRATADA: **FRANCISCO DE ASSIS ANASTACIO DE CARVALHO** inscrito no CPF sob n.º 298.560.353-68 daqui por diante denominado CONTRATADO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item (s): 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20200001 FORO: Pindoretama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694. DATA DA ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2021 SIGNATÁRIOS: MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS CONTRATANTE Francisco de Assis Anastacio de Carvalho CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 VALDIANA DE MIRANDA GOMES 2 DIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO ARAÚJO. Fortaleza 17 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04547827/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CAIC MARIA ALVES CARIOCA, estabelecida à Rua: Sargento Barbosa Nº 851, Bairro Granja Lisboa, Município de Fortaleza/CE, Cep60.440-195 Telefone (3101-6122), inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0501-49, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr João Evangelista da Silva Dias CONTRATADA: **MOTA JR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65, com sede à Rua LuizSoares do Carmo Bairro centro, Município de Pentecoste, representado neste ato pelo(a) Sr.Luis Mota daSilva Júnior daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Manutenção de banheiros**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0003, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 03/2021 e Termo de Participação nº2021/0003 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 3.200,00 (Três Mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10152.03.33903900.27303.1.40.00 - 14541. DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: João Evangelista da Silva Dias CONTRATANTE Luis Mota da Silva Júnior CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Apoena de Almeida Walbruni 2 Rachel Barros Lima. Fortaleza 17 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07741462/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JULIA ALENQUER FONTENELE, estabelecida à Avenida Firmino Crisóstomo, nº1944, Bairro Centro, Município de Pindoretama/CE, CEP 62860-000 Telefone (85) 3375-4190, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0553-70 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a), Sra. MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS CONTRATADA: **CARMEM MARIA MARCOS DO VALE** situado à Rua Sitio Cajueiro do Ministro, nº S/N, município de Pindoretama –Ce, CEP 62.860-000 inscrita no CPF sob nº 155.280.573-53, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item (s): 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20200001 FORO: Pindoretama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694. DATA DA ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2021 SIGNATÁRIOS: MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS CONTRATANTE Carmem Maria Marcos do Vale CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 VALDIANA DE MIRANDA GOMES 2 DIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO ARAÚJO. Fortaleza 17 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02271735/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI RENATO BRAGA - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0451-45, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Marta Simone de Melo Nobre CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAEC**, CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, representado pelo Sr.(a) Renata de Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação em Diário Oficial (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 24.508,90 (vinte e quatro mil quinhentos e oito reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 – 4808 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Marta Simone de Melo Nobre – CONTRATANTE - Renata de Abreu Bastos, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07783491/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ENSINO MÉDIO GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CREDE 16 - IGUATU/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0669-08, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) José Gutemberges Paulino de Oliveira CONTRATADA: **L.F. DE FREITAS HOLANDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.294.531/0001-28, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Lucas Ferreira de Freitas Holanda. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrições. Itens: 01,05,09,11,12,17,22,26,27 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, da Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 014/2021 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia . PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 4.204,80 (Quatro Mil, Duzentos e Quatro Reais e Oitenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.02.33903000.27301.1.30.00 - 4693 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: José Gutemberges Paulino de Oliveira – CONTRATANTE - Lucas Ferreira de Freitas Holanda, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07688553/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M MARIA DAUREA LOPES - CREDE 16 - IGUATU/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0799-88, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Maria Gneglaua Holanda CONTRATADA: **D L V DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.406.246/0001-54, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Douglas Lino Vieira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 9.11.13.15.17.20.22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 09/2021 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 356 dias, contado a partir da publicação em diário oficial, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo IV PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra. VALOR GLOBAL: R\$ 1.266,94 (um mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.33903000.27301.1.30.00 - 4839 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Maria Gneglaua Holanda – CONTRATANTE - Douglas Lino Vieira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rayanne Oliveira De Araujo, 02- Maria Derlange Lavor De Araújo. Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06219320/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DRAGÃO DO MAR - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0454-98, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM**, inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem do recebimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.940,20 (doze mil novecentos e quarenta reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4840 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES – CONTRATANTE - FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02554966/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA Indígena Itá-Ara - município de Maracanaú/CREDE 01 - inscrita no CNPJ 07.954.514/0740-80 , neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ana Vanessa Sousa do Nascimento CONTRATADA: **CONTRATADA COOPRAP- COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS AGROECOLÓGICO de PACATUBA** - Município /UF: Pacatuba-CE, inscrita no CNPJ sob nº 35.854.648/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Geovane Rodrigues Teixeira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2021 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 28.560,00 (Vinte oito mil, quinhentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00-4694. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Ana Vanessa Sousa do Nascimento CONTRATADA - Geovane Rodrigues Teixeira e TESTEMUNHAS: 1 - Raquel Silva Sousa 2 - Ana Larissia Barbosa da Silva, Fortaleza 11 de agosto de 2021

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06445789/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EUNICE MARIA DE SOUSA REITAS, estabelecida a Rua Gabriel Izidro, nº 388, Palestina, Município de Mauriti/CE, Telefone (88)3552-9280, inscrito CNPJ-07954514/0568-56, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. João Paulo Carvalho dos Santos CONTRATADA: **DANILO BEZERRA ARRAES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 31.175.967/0001-38, com sede na Rua Vereador Benone Anselmo , nº 327, René Lucena, Brejo Santo – CE, CEP 63-2600-00, representada neste ato pelo(a) Sr.(o) , Danilo Bezerra Arraes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de Serviços de Manutenção e Reforma Predial**, visando a manutenção da Escola, Reboco do muro interno e externo, pintura com tinta Látex da Estrutura interna da escola degraus e circunferência de proteção as Árvores, capinação com Retirada de ervas daninhas da Parte Interna e externa da escola , Recuperação e pintura com tinta Látex das faixadas interna da Escola, Serviço com colocação de , Reposição em placas de forro de pvc recuperação e pintura recuperação e pintura com tinta apropriada para piso das rampas de acessibilidade do prédio conforme descrito no Edital e demonstrado na visita técnica.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento no Edital de Convite nº 20210003 FORO: Mauriti/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (Noventa) dias, contados a partir da data de assinatura da ordem de serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.33903900.10000.0.30.00-4559. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- João Paulo Carvalho dos Santos, CONTRATADA- Danilo Bezerra Arraes e TESTEMUNHAS: 01- Ana Janaina Furtado Lacerda, 02- Expedito Andrade de Sousa Neto. Fortaleza, 19 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05718110/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, estabelecida à Rua Pergentino Silva, S/N, Bairro Seminário, Município de Crato/CE, CEP 63.113/525 Telefone (88) 3102-1247, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0627-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Antonia Cyra Esmeraldo Arrais CONTRATADA: **ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO**, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, com sede à Travessa Aloisio Viana Moreira, Nº 50, Bairro Centro, Município de Paracuru/CE, Representada por Aricia Jurandy Oliveira Juvêncio. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇO DE TERCEIRO – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** em favor da EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA pertencente à jurisdição da CREDE 18, cujas descrições, quantitativos e cronograma encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica, sob nº de Termo de Participação nº 20210008, Coep: nº:2021/10326, Processo sob nº 05718110/2021, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua assinatura pelas partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir da assinatura pelas partes, tendo como cronograma de execução o ANEXO II deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.33903900.10000.0.30.00 – 4895. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Antonia Cyra Esmeraldo Arrais, CONTRATADA- Aricia Jurandy Oliveira Juvêncio e TESTEMUNHAS: 01- José Abelardo da Silva Barbosa, 02- Larissa Almeida Firmino Mariano. Fortaleza, 19 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05559616/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, estabelecida a Vila Paulo Gonçalves, S/Nº, Município de AURORA/CE, Telefone (88) 999300824, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0577-47, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. JOÃO PAULO DE SOUSA PIO CONTRATADA: **SANTANA E PAIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.324.951/0001-81, com sede à Rua Coronel José Leite, nº 94, Bairro Araçá, Município Aurora-CE., representado neste ato pelo Sr. Cicero Aldo Silva Santana. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 09, 18, 20, 25 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será (365) trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 42.515,40 (quarenta e dois mil quinhentos e quinze reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012101339030002730113000-4838. DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- JOÃO PAULO DE SOUSA PIO, CONTRATADA- CICERO ALDO SILVA SANTANA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 11 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05992590/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/07.954.514/0455-79, neste ato representada por seu Diretor(a) Geral, Sra. FRANCISCA CARLA ALVES DOS SANTOS CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR –ME**(Grupo Sect) - inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **prestação de serviços de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este Instrumento, independente da transcrição em favor da ESCOLA INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS pertencente à jurisdição da SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica 04/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da datada emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 287,0 (Duzentos e oitenta e sete reais pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$287,00(Duzentos e oitenta e sete reais). DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCA CARLA ALVES DOS SANTOS CONTRATADA - JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR e TESTEMUNHAS: 1 - SAMUEL VIEIRA DE SOUSA 2 - MARIA SALETE PINTO DOS SANTOS, Fortaleza 11 de agosto de 2021

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06221589/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES, estabelecida a Rodovia CE 325, s/n, Bairro Cravatá, Município de Pacujá/CE, Telefone (88) 3641-1454, inscrita no CNPJ 07.954.514/0727-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. RAIMUNDO DE MOURA OLIVEIRA CONTRATADA: **CONSTRUTORA HELDA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 15.813.895/0001-50, com sede à Rua 22 de Setembro, nº 272, Bairro Centro, Município de Pacujá-CE, representado neste ato pelo Sr. Cláudio Gledson de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO nº 03/2021, viproc nº 06221589/2021, tem por objetivo a **aquisição/serviços MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS EM IMÓVEIS, COM O FORNECIMENTO DA MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2021 FORO: Pacujá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E.(Diário Oficial do Estado) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E.(Diário Oficial do Estado). VALOR GLOBAL: R\$ 39.826,00 (Trinta e nove mil oitocentos e vinte e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.11.33903900.10000.0.30.00-4915. DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Raimundo de Moura Oliveira, 02- Cláudio Gledson de Oliveira e TESTEMUNHAS: 01- Denice Melo Paulo, 02- Luis Carlos de Lima Filho. Fortaleza, 11 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05880120/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, CNPJ nº 07.954.514/0108-64, estabelecida a Rua Onofre Gomes de Oliveira, s/nº, distrito do Jordão, zona rural, município de Sobral/CE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Sr. Jackson Monteiro de Vasconcelos CONTRATADA: **F. XIMENES DE ARAGÃO NETO - ME**, CNPJ: nº 28.120.679/0001-71, com sede à Rua Maria Cesarina Lopes Barreto, nº 438, Bairro Coração de Jesus, Sobral/CE, CEP 62.043-050, daqui por diante denominada CONTRATADA, representado neste ato pela Sr. Francisco Ximenes de Aragão Neto. OBJETO: O presente CONTRATO Nº 05/2021, tem por objetivo o serviço **REPASSE PARA MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESCOLA**, conforme anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item(s): 1, em favor da escola/EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da PUBLICAÇÃO DO CONTRATO NO DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 24.815,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e quinze reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.33903900.10000.0.30.00-4579. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Jackson Monteiro de Vasconcelos, CONTRATADA- Francisco Ximenes de Aragão Neto e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 19 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0649492/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS estabelecida a Rua Nereide, Nº 320, Bairro: Bom Jardim CEP: 60540-685, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-6118, inscrita no CNPJ 07.954.514/0519-78, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) LUCAS SOUSA DOS SANTOS CONTRATADA: **MEDEIROS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.113.992/0001-29, representado neste ato pelo(a) Evaristo de Jesus Pinheiro Filho daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de serviço de MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E DE OUTRAS NATUREZAS**, em favor da ESCOLA EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS pertencente à jurisdição da SEFOR3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/11187e Termo de Participação 2021.02, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias após a publicação no D.O.E. Prazo de Execução PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo dos serviços, desse Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.792,90 (um mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00-4563. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: LUCAS SOUSA DOS SANTOS CONTRATANTE Evaristo de Jesus Pinheiro Filho CONTRATADO e TESTEMUNHAS: I Lucia Nascimento da Silva 2ILEGIVEL. FORTALEZA 18 DE AGOSTO DE 2021

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05675136/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0181-72, no Município Acaraú/CE - CREDE 03 - neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Coordenador(a) Escolar, Sr(a) Daiane Silveira Albuquerque CONTRATADA: **CONSTRUTORA KAMAC OLIVEIRA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.045.212/0001-00 - neste ato representada pelo(a) Sr(a) João Gleison de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de Serviços de Terceiros - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 03/2021, regido pelo Art. 23, inciso II, alínea “a” e da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução do objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 30 (trinta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 24.899,41 (Vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.33903900.10000.0.30.00 - 4567. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Daiane Silveira Albuquerque CONTRATADA - João Gleison de Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - TERESA DE JESUS DOS SANTOS 2 - GILBERTO GIOVANNE DOS SANTOS, Fortaleza 12 de agosto de 2021

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07692356/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0797-16, c estabelecida na CE 166 KM 06, Localidade de Canafistula – Distrito de Damião Carneiro, Município de Quixeramobim/Ce, Telefone (88)99646-5442, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Francisco Roberto Almeida de Carvalho CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 11.977.190/0001-18, com sede à Av. Santos Dumont, Nº 1687, Bairro Aldeota, Município Fortaleza, representado neste ato pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - ASSESSORIA CONTÁBIL em favor da ESCOLA EEM JOÃO DE ARAUJO CARNEIRO pertencente à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/13329 e Termo de Participação 2021/0009, respaldados pelo Decreto Estadual nº Decreto nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 FORO: Quixeramobim/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo os SERVIÇOS DE CONSULTORIA - ASSESSORIA CONTÁBIL, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (TREZENTOS) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 290,00 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.33903900.10000.0.30.00 – 4575. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Francisco Roberto Almeida de Carvalho, CONTRATADA- André Luis Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS: 01- SHEILA DA SILVA FERNANDES, 02- MARIA NILCE CLEMENTE BRITO. Fortaleza, 19 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06070840/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA, Município de Fortaleza/CE, Telefone(85)31017749, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0525-16, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANA MARIA TOMAZ DE VASCONCELOS CONTRATADA: **YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.876.218/0001-07, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) KAIO MARCIO HOLANDA MARQUES, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **Aquisição dos Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 0002/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art.24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0002/2021 e Termo de Participação nº 0002/2021 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.4.2. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2 0118.03.33903900.10000.0.30.00-4766. DATA DA ASSINATURA: 28 de Julho de 2021. SIGNATÁRIOS: ANA MARIA TOMAZ DE VASCONCELOS CONTRATANTE KAIO MARCIO HOLANDA MARQUES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 ILEGIVEL 2 ILEGIVEL. Fortaleza 17 de agosto de 2021
Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

* * * * *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05749318/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO, estabelecida a Rua 717, Nº 164, 3º ETAPA Bairro CONJUNTO CEARÁ, Município de FORTALEZA/CE, Telefone (85) 3294-5288, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0714-99, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO CONTRATADA: **MOTA JR CONSTRUCOES EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65, com sede à rua LUIS SOARES DO CARMO, nº 507, CENTRO, Município de PENTECOSTE, Ceara, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUIS MOTA DA SILVA JUNIOR, RG Nº 980002091250 SSP/CE, CPF Nº 774.380.193-49, residente à rua Maria Furtado de Sousa, nº 333, CENTRO, Município de Pentecoste/CE, CEP 62.640.000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA –MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS** em favor da ESCOLA EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO pertencente à jurisdição da SEFOR 3.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE nº 2021/03, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 c FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 24.940,00 (vinte e quatro mil novecentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 310/2021 -22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 -4899. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO LUIS MOTA DA SILVA JUNIOR CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 VERA LUCIA TEIXEIRA LEMOS 2: MARCOS ANTONIO LIMA FILHO.. Fortaleza 17 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

* * * * *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05119250/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM BASTOS GONÇALVES - CREDE 05 - Carnaubal/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0344-53, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) HELTON SOUZA BRITO CONTRATADA: **LINHARES CAVALCANTE & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.615.802/0001-20, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Themes Linhares Cavalcante de Moraes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0003/2021, celebram o presente Contrato nº 05 FORO: Carnaubal/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.805,00 (Um mil oitocentos e cinco) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011108339030001000003000-4572. DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Helton Souza Brito – CONTRATANTE - Themes Linhares Cavalcante de Moraes, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Erivalda Mendes de Souza, 02- Vera Maria Pompílio da Silva. Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

* * * * *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07744593/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARE - CREDE 07 - CANINDÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0758-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Francisco Erivando Barbosa de Sousa CONTRATADA: **M&M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E PAPELARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: sob Nº 15.368.126/0001-90, representado neste ato pelo Sr. Francisco Luis dos Santos Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2021/0002 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE . VALOR GLOBAL: R\$ 21.452,72 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.10.33903000.27301.1.30.00 – 4701 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Francisco Erivando Barbosa de Sousa – CONTRATANTE - Francisco Luis dos Santos Almeida, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DAVID JANDERSON PINTO SILVA, 02- DASDORES NAIARA SANTOS CONGO. Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

* * * * *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05120150/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FREI POLICARPO - CREDE 07 - CANINDÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0112-40, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Magno Rommel Macedo Ferreira CONTRATADA: **M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 15.368.126/0001-90, representado neste ato pelo Senhor Francisco Luis dos Santos Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 4 e 15 . FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2021001 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.166,70 (quatro mil cento e sessenta e seis reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.10.339 03000.27301.1.30.00 - 4701 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Magno Rommel Macedo Ferreira – CONTRATANTE - Francisco Luis dos Santos Almeida, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06640077/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO DE MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CREDE 18 - CRATO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.548/0621-55, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) MARIA TEREZA ALENCAR CONTRATADA: FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.030.654/0001-63, representado neste ato pelo Sr. Francisco Elder Nunes Estrela. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS – REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2021 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 20.200,00 (Vinte mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.33903900.10000.0.30.00 - 4762. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: MARIA TEREZA ALENCAR – CONTRATANTE - FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA SILVIA ALVES VIEIRA COSTA, 02- FRANCISCO CARLOS BARROS. Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03195510/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP Monsenhor José Aloysio Pinto - CREDE 06 - Sobral/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0786-63, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE DE SALES CONTRATADA: OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.278.775/0001-40, representado neste ato pela Sra. OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA. OBJETO: O presente CONTRATO Nº 01/2021, tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30 e 31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2021 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 100.505,30 (cem mil, quinhentos e cinco reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 – 4702 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE DE SALES – CONTRATANTE - OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- IANA PEREIRA DA SILVA, 02- CARLA ALESSANDRA SALES ABREU. Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02601930/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOAQUIM NOGUEIRA - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0478-65, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Elizabeth Gomes Chagas CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.19010001-18, representado neste ato pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOAQUIM NOGUEIRA pertencente à jurisdição da CREDE: SEFOR 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/09011 e Termo de Participação 2021/0004, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta dias) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 01 (um) ano, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 82,00 (Oitenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 - 4899- do PROGRAMA do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -- FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Elizabeth Gomes Chagas – CONTRATANTE - André Luis Melo do Nascimento, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07858980/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE, estabelecida a Av. Vereador Edimilson Marques, nº s/n, Bairro Conjunto Timbó, Município de Maracanaú/CE, Telefone (85) 3101-2876, inscrita no CNPJ nº 07.945.514/0198-10, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sheila Pinto Lopes Linhares CONTRATADA: ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30, com sede à Rua Desembargador Pedro Melo, nº 539, Bairro Parque da Tijuca, Município de Maracanaú-CE, representada neste ato pelo Sr. Francisco Flavio Cavalcante Ferreira, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 27, 28 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta



Convite nº 002/2021 FORO: Maracanaú-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO . O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 33.433,20 (Trinta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00-4840. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Sheila Pinto Lopes Linhares CONTRATANTE Francisco Flavio Cavalcante Ferreira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 VICTOR NERY DE ARAUJO 2 HELDYANE INGRID OLIVEIRA SOARES CIDRÃO. Fortaleza 18 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04716394/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EMÉDIO JOSÉ TRISTÃO FILHO, estabelecida a Rua Maria do Carmo, nº 100, Bairro Helder Bezerra, Município de Guaiúba/CE, Telefone (85) 3376 1313, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0118-36, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Sr. Joilson Pedrosa de Sousa CONTRATADA: **FORTE COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 02.893.936/0001-14, com sede à Rua 928, nº 335, Loja1, Terreo, 4 Etapa, Bairro Conjunto Ceará, CEP: 60.532-600, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo Sr. Raimundo Oscar Teixeira Forte, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 001/2021 FORO: Guaiúba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 11.351,95 (onze mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.3 0.00 - 4694. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Joilson Pedrosa de Sousa CONTRATANTE Raimundo Oscar Teixeira Forte CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 ILEGÍVEL 2 ILEGÍVEL. Fortaleza 18 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06234389/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO Município de IBIAPINA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0390-99, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a)/Diretor(a), Sr.(a) VALDILENE MARIA FONTES BEZERRA CONTRATADA: **MARIA CRISLANE DOS SANTOS SILVA** inscrita no CPF 064.239.893-38 daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO A **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALUNOS DA REDE BÁSICA PÚBLICA VERBA FNDE/PNAE DESCRITOS NO QUADRO PREVISTO NA CLAUSULA QUARTA, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA 2021/01 O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2021/01 FORO: IBIAPINA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 350 dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO. PRAZO DE EXECUÇÃO . O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 19.360,00 (DEZENOVE MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.08.33903000.27301.1.30.00 - 4699. DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: VALDILENE MARIA FONTES BEZERRA CONTRATANTE MARIA CRISLANE DOS SANTOS SILVA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 RAQUEL COSTA LIMA FERREIRA 2 IVÂNIA DOMES ARAGÃO DE CARVALHO. Fortaleza 18 de agosto de 2021.**

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06254606/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM BENI CARVALHO - CREDE: 10 - Aracati/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0325-90, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA: **FRANCISCO WELLINGTON NOBREGA FERNANDES**, inscrita no CNPJ sob nº 41.136.403/0001-40, Fortaleza - Ce, neste ato representada pelo Sr. Francisco Wellington Nobrega Fernandes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de material de ELÉTRICO E ELETRÔNICO** para EEM BENI CARVALHO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante o Artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA, e suas alterações FORO: Aracati/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Entrega dos produtos. VALOR GLOBAL: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011104339030001000003000 - 4564. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Francisco Daniel Barbosa Pinto, CONTRATADA: Francisco Wellington Nobrega Fernandes e TESTEMUNHAS: 1. Keyle Samara Ferreira de Souza, 2. Elyne Paula Brauna. Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07837478/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA - CREDE 10 - Palhano/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0219-80, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LILIANNE DE SOUSA SILVA CONTRATADA: **BUTANO RAMALHO COM. DE GLP-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 06.977.615/0001-59, representada neste ato pela Sra. PAULA MARIA RAMALHO CASTRO e SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de gás de cozinha** para atendimento da merenda escolar em favor da EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA, pertencente à jurisdição da CREDE 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 06/2021 e Termo de Participação nº 20210006 FORO: Palhano/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 300 (trezentos) dias a partir da data de assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 260 (duzentos e sessenta) dias, a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.966,50 (hum mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.33903000.10000.0.30.00 - 4584. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Lilianne de Sousa Silva, CONTRATADA: Paula Maria Ramalho Castro e Silva e TESTEMUNHAS: 1. Lázaro Elevelton de Oliveira, 2. Maria Liduina de Sousa. Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02831412/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0437-97, neste ato representada por seu(sua) DIRETOR(a), Sr.(a) Maria Laise de Carvalho Mariano
CONTRATADA: **G. DE SOUSA DINIZ – ME** - inscrita no CNPJ sob nº 09.517.503/0001-03, município de Caucaia/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Germana de Sousa Diniz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - SERVIÇO DE CAPINA, SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE AGUA, SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL, EXECUÇÃO DE PODA DE ÁRVORE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0003, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/04253 e Termo de Participação nº 2021/0003 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.493,00 (três mil quatrocentos e noventa e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 - 4899. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Laise de Carvalho Mariano CONTRATADA - Germana de Sousa Diniz e TESTEMUNHAS: 1 - ILEGIVEL 2 - RITA DE CASSIA CAETANO PINHEIRO, Fortaleza 19 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06402184/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a Escola EEMTI Professor Pedro Jaime, Município de Mombaça/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0676-29, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena
CONTRATADA: **FRANCISCO DANILLO TIMBÓ FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.599.914/0001-49, Município de Ipu/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Danilo Timbó Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0003, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 03/2021 e Termo de Participação nº 2021/0003 FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.918,00 Hum mil, novecentos e dezoito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.33903900.10000.0.30.00 - 4778. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena CONTRATADA - Francisco Danilo Timbó Ferreira e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIA MARTA VIRGINIO BRITO 2 - MARIA DAS DORES FERREIRA DE OLIVEIRA, Fortaleza 19 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06541869/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES - CREDE 05 - CROATÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0363-16, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) REINALDO INÁCIO BARBALHO
CONTRATADA: **MARIA CRISLANE DOS SANTOS SILVA**, representado neste ato pela Sr.(a) MARIA CRISLANE DOS SANTOS SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2021 FORO: CROATÁ/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 15.880,00 (quinze mil oitocentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.08.33903000.27301.1.30.00 – 4699 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REINALDO INÁCIO BARBALHO – CONTRATANTE - MARIA CRISLANE DOS SANTOS SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DANIELLE ARAÚJO LIRA, 02- DANIELI SOARES CAMELO. Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07561766/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M. FRANCISCO JAGUARIBE - CREDE 10 - JAGUARUANA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0332-10, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Francisco Glauber de Brito Silva
CONTRATADA: **BUTANO RAMALHO COMERCIO DE GLP LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 06.977.615/0001-59, representado neste ato pela Sra. Paula Maria Ramalho Castro e Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da E.E.M. FRANCISCO JAGUARIBE pertencente à jurisdição da CREDE 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/12943 e Termo de Participação 2021/0004, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: JAGUARUANA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 200 (Duzentos) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.934,00 (Mil novecentos e trinta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.33903000.1000 0.0.30.00 – 4767. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Francisco Glauber de Brito Silva – CONTRATANTE - Paula Maria Ramalho Castro e Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Maria Teresa Alexandre Silva, 02- Flávio José da Silva Júnior. Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07232142/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS - CREDE 10 - Icapuí/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0329-14, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) FRANCISCO EDMILSON FERNANDES DA SILVA
CONTRATADA: **EMANUEL SALES DE MEDEIROS – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.125.679/0001-00, representado neste ato pelo Sr. EMANUEL SALES DE MEDEIROS. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER O**



SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 FORO: Icapuí/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução do serviço, objeto do presente Contrato, será 270 (duzentos e setenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 18.875,00 (dezoito mil, oitocentos e setenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.04.33903900.10000.0.30.00 – 4901. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDMILSON FERNANDES DA SILVA – CONTRATANTE - EMANUEL SALES DE MEDEIROS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Aurilene Maria da Silva, 02- Leidizu Braga da Costa Tertuliano. Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05715863/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MEDIO EM TEMPO INTEGRAL SANTO AFONSO - SEFOR 01 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0474-31, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) MARLUCE ARAGÃO ABREU VASCONCELOS CONTRATADA: **LS D CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob nº 39.343.818/0001-42, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LINCOLN DE SOUZA DIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de manutenção e conservação** da escola nos espaços físicos danificados pela ação do tempo, visando proporcionar um ambiente limpo e agradável, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. tens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0001/2021 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 24.720,55 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039001000003000-4563. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: MARLUCE ARAGÃO ABREU VASCONCELOS – CONTRATANTE - LINCOLN DE SOUZA DIAS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07674080/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MEDIO CORONEL ALFREDO SILVANO - CREDE 06 - Município de Reriutaba/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0386-02, neste ato representada por sua Diretora, Nereida Brito Lopes CONTRATADA: **MARIA ONETE F. LINHARES - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.087.353/0001-94, Município de Reriutaba Ceará, representada neste ato pela Sra. Maria Onete F. Linhares. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA, PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da Escola de Ensino Médio Coronel Alfredo Silvano pertencente a jurisdição da CREDE 06 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2021/13254, Termo de Participação Nº 0014/2021 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: RERIUTABA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da publicação em D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO DE O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da Publicação no D.O.E. quando autorizado através da Ordem de Compras ao fornecedor e terá prazo de até 05 (cinco) dias para cada entrega do produto, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 2.375,00 (Dois mil trezentos e setenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.33903000.10000.0.30.00 - 4578. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Nereida Brito Lopes CONTRATADA - Maria Onete F. Linhares e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Leni Rodrigues Torres 2 - Lenira Rodrigues, Fortaleza 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05059486/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA estabelecida a Rua Deoclécio Lima Verde, S/N, Bairro Areias I, Município de Iguatu/CE, Telefone(88) 3581-9466, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0669-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José Gutemberges Paulino de Oliveira CONTRATADA: fornecedor individual **EDUARDO FERREIRA SOUSA**, situada na Zona Rural Sítio Canabrava, S/N, município de Carúis. CEP 63.530-000, RGnº 2007293136-6, CPF nº 006.482.248-64, (grupos informais e individuais), daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 008/2021, o qual fica fazendoparte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 008/2021 FORO: Iguatu-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.304,76 (Três Mil, Trezentos e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.02.33903000.27301.1.30.00 – 4693. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: José Gutemberges Paulino de Oliveira CONTRATANTE EDUARDO FERREIRA SOUSA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-JAMILTON OLIVEIRA DA SILVA 2- IZABEL NASCIMENTO DA COSTA. Fortaleza 23 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04495371/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM Florestan Fernandes, estabelecida no Assentamento Santana, sn, Bairro: Distrito Barreiros, Município de MonsenhorTabosa/CE, Telefone (88)3696-1943, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0168-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. Eudes Araújo Santos CONTRATADA: **FRANCISCO MATEUS DA ROCHA DONASCIMENTO** 27634641812, inscrita no CNPJ sob nº33.281.513/0001-77, com sede à Rua Padre Limeira, nº796, Bairro:



Muriti no Município de Crato, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Mateus da Rochado Nascimento daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: . O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de seleção e treinamento**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 07/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/06135 e Termo de Participação nº 07/2021 FORO: Monsenhor Tabosa - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do quodispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.516,40 (dois mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.12.33903900.20700.1.4 0.00 - 16897. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Eudes Araújo Santos CONTRATANTE Francisco Mateus da Rochado Nascimento CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-ILEGIVEL 2-ILEGIVEL. Fortaleza 23 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06254916/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM BENI CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0325-90 Município de Aracati/CE, CEP 62.800-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA: **FRANCISCO WELLINGTON NOBREGA FERNANDES**, inscrita no CNPJ sob nº 41.136.403/0001-40, com sede à Rua CARIUS nº801, Bairro JARDIM GUANABARA, Município Fortaleza - Ce, CEP.: 60.346-271, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Wellington Nobreha Fernandes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de material de PROCESSAMENTO DE DADOS** para EEM BENI CARVALHO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no AnexoI, que integra este instrumento, independente de transcrição.Item:01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante o Artigo 38 da Lei nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes, na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA, e suas alterações, com fundamento no Termo de Participação 001/2021, via meio eletrônico, para a seleção da melhor proposta para aquisição por dispensa de licitação, nos termos do Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 FORO: Aracati – Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Entrega dos produtos... VALOR GLOBAL: R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011104339030001000003000 - 4564. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATANTE Francisco Wellington Nobreha Fernandes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Keyle Samara Ferreira de Souza 2. Elayne Paula Brauna. Fortaleza 23 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07733044/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO MOREIRA FILHO, estabelecida a Rua Manoel Franklin, nº 5033, Município de Tabuleiro do Norte/CE, Telefone (88) 3424-3810, inscrita no CNPJ07.954.514/0233-38, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua diretora Sra. Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA: **MIRIAN TARCIA RIBEIRO**, situado à Sítio Córrego de Areia, n.ºSN, Zona Rural, município de Limoeiro do Norte-CE, CEP 62.930-000 inscrita no CPF sob n.º 018571723-37, representado neste ato pelo Sr. Mirian Tarcia Ribeiro daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação é a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com chamada pública n.º2021/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2021/0002 FORO: Tabuleiro do Norte-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.33903000.27301.1.30.00 - 4705. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATANTE Mirian Tarcia Ribeiro CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 EVILÁZIA MOREIRA DE SOUSA 2 MARIA LENITA MAIA BRITO. Fortaleza 23 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00099455/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0021-79, situada na AVENIDA LAMARTINE NOGUEIRA, nº S/N, Bairro SÃO JOSÉ, no Município VIÇOSA DO CEARÁ, CEP: 62.300-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. DÉCIO SABI CONTRATADA: **RAMILOS CONSTUÇÕES EIRELI –ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.060.561/0001-50, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. TIAGO ISMAR SILVA LIMA. OBJETO: . Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CAIXA D'ÁGUA, CISTERNA E SISTEMA SANITÁRIO**, na EEEP JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 0002/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO . O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30(trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 27.005,55 (Vinte e sete mil e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.08.33903900.10000.0.40.00 - 4529. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: DÉCIO SABI CONTRATANTE TIAGO ISMAR SILVA LIMA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- ILEGIVEL 2- ILEGIVEL. Fortaleza 23 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02831412/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA, estabelecida a Av. Sargento, nº 2006, Bairro Monte Castelo, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 31012265, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0437-97, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) DIRETOR(a), Sr.(a) Maria Laisse de Carvalho Mariano CONTRATADA: **G. DE SOUSA DINIZ –ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.517.503/0001-03, com sede à Rua(Av)Rua Galiente, 2001, bairro Parque Guadalajara (Jurema),



município de Caucaia/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Germana de Sousa Diniz, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO -SERVIÇO DE CAPINA, SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO -LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE AGUA, SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL, EXECUÇÃO DE PODA DE ÁRVORE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0003, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/04253 e Termo de Participação nº 2021/0003 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado -DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.493,00 (três mil quatrocentos e noventa e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 - 4899. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Maria Laisse de Carvalho Mariano CONTRATANTE Germana de Sousa Diniz CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- ILEGIVEL 2- RITA DE CASSIA CAETANO PINHEIRO. Fortaleza 23 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06062596/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA, Município de Palmácia-CE, Telefone (85) 3339.1120, inscrita no CNPJ 07.954.514/0787-44, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Escolar, a Sra. ELIANE LEITE ARAÚJO DA SILVA CONTRATADA: **PEDACIM DO CAMPO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.314.791/0001-43, localizada na Av. Treze de maio, Nº 2386 -B,Bairro: Benfica, Fortaleza -CE, CEP: 60.040-212, representada neste ato pela Sra. IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS EM FAVOR DA EEEP MARIA GISELDACOELHO TEIXEIRA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item.01–Manutenção e Reforma Predial-Serviço de Manutenção Predial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE nº 01/2021 FORO: Palmácia(CE). VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57 da Lei Federal nº8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 24.796,00 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.07.3390 3900.10000.0.30.00 - 4907. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: ELIANE LEITE ARAÚJO DA SILVA CONTRATANTE IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA CONTRATADO e Testemunhas: 1 ÍTALO EMANOEL AMORIM DE SOUZA 2 FRANCISCO MARTONNE RIBEIRO SIMPLÍCIO. Fortaleza 23 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07256378/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, Por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a 20 COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/CREDE 20 - Município de Brejo Santo/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0560 - 07, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) Antonio Roberto de Araújo Souza CONTRATADA: **ST EMPREENDIMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.526.468/0001 - 00, Município de Brejo Santo/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Thiago Tavares Felinto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO SERVIÇOS DE TERCEIROS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, CONFORME OS GRUPOS I, II, E III, EM FAVOR DA CREDE 20**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual no 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite nº 07/2021 FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 17.632,50 (Dezessete mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022121222112076315339039001 000002000 4304. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antonio Roberto de Araújo Souza CONTRATADA - Thiago Tavares Felinto e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Jozelina Sampaio Souza 2 - Maria das Graças de Sá Marcelino, Fortaleza 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05743603/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola Estadual de Educação Profissional Eusébio de Queiroz - CREDE 01 - Município de Eusébio/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0555-31, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Maria das Graças Silveira de Paula CONTRATADA: **FLOR CIRÚRGICA COMERCIAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.493.768/0001-60, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Benjamin Braun Chaves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20210002 FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 9.937,00 (nove mil, novecentos e trinta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221 23624411016703339030001100004000 15467. DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria das Graças Silveira de Paula CONTRATADA - Benjamin Braun Chaves e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA ANANDA DA SILVA OLIVEIRA 2 - MARIA DANIELE ALMEIDA DE SOUSA, Fortaleza 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07732803/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO MOREIRA FILHO - CREDE 10 - Município de Tabuleiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0233-38, neste ato representada por sua diretora Sra. Maria Marcleide Maia Chaves
CONTRATADA: **COOPAQ - COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE AQUIRAZ LTDA** - município de Aquiraz-CE, inscrita no CNPJ sob n.º 21.398.137/0001-16, representada neste ato pelo Sr. José Deivet Vieira da Silva,. OBJETO: É objeto desta contratação é a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º2021/0002 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2021/0002 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.786,07 (Três mil setecentos e oitenta e seis reais e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362432011414339030002730113000- 4705. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA - José Deivet Vieira da Silva, e TESTEMUNHAS: 1 - EVILÁZIA MOREIRA DE SOUSA 2 - MARIA LENITA MAIA BRITO, Fortaleza 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03488738/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA ENSINO MÉDIO E TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, Município de Massapê/CE, inscrita no CNPJ- 07.954.514/0082-90, neste ato representada por seu Diretor Escolar Sr. Antonio Edinardo Araújo Lima
CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238/0001-37, Município de Sobral-CE, representado neste ato pelo Sr. PAULO SÉRGIO TOMAZ. OBJETO: O presente CONTRATO nº 01/2021, viproc nº 03488738/2021, tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2021 FORO: MASSAPÊ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E.(Diário Oficial do Estado). O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E.(Diário Oficial do Estado). VALOR GLOBAL: R\$ 36.765,24 (Trinta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 - 4702. DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antonio Edinardo Araújo Lima CONTRATADA - Paulo Sérgio Tomaz e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Eunice Farias Rosendo 2 - Ana Maria de Sousa, Fortaleza 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05715723/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA JOAQUIM UGENA - CREDE 13 - Município de Monsenhor Tabosa/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0172-81, neste ato representada por seu (a) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Jeane de Souza Sampaio
CONTRATADA: **CONDESTE – CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI - EPP** - inscrita no CNPJ sob nº 21.388.655/0001-59 - Município Boa Viagem Ceará, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Fernando Verçosa Pereira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço repasse para manutenção de escolas**, cujas descrições e quantitativos. Encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2021/0002 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 dias após publicação em diário oficial. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 dias após publicação em diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 24.491,09 (Vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624 33201112339039001000003000 4581. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Jeane de Souza Sampaio CONTRATADA - Fernando Verçosa Pereira e TESTEMUNHAS: 1 - Anaiara da Silva Sousa 2 - Lucileia Felismino da Silva, Fortaleza 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05860529/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e a EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0712-27 - Fortaleza - Ceará, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) PATRESE ALEXANDRE SOUSA CONTRATADA: **GLERESTON TELES DA SILVA** - inscrita no CNPJ sob nº 35.208.291/0001-92 - São Gonçalo do Amarante - Ceará, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Glereston Teles da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0010, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/09289 e Termo de Participação nº 2021/0010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (noventa dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.830,00 (Um mil, oitocentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 - 4766. DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - PATRESE ALEXANDRE SOUSA CONTRATADA - GLERESTON TELES DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DO CARMO VIDAL BATISTA ALMEIDA 2 - FRANCISCO EVERARDO ALBERTO DE MELO, Fortaleza 18 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05860340/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e a EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0712-27 - Fortaleza - Ceará, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) PATRESE ALEXANDRE SOUSA CONTRATADA: **ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45 - Paracuru-Ceará, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Aricia Jurandy Oliveira Juvêncio. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0009, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/09279 e Termo de Participação nº 2021/0009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA:



O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (noventa dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.998,00 (Cinco mil, novecentos e noventa e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 – 4766. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - PATRESE ALEXANDRE SOUSA CONTRATADA - ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DO CARMO VIDAL BATISTA DE ALMEIDA 2 - FRANCISCO EVERARDO ALBERTO DE MELO, Fortaleza 18 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05709880/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEM MONSENHOR ANTONINO - CREDE 05 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0365-88, no Município Guaraciaba do Norte/ CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) KLÊNIO PONTES BEZERRA CONTRATADA: **CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-ME** - inscrita no CNPJ sob nº 17.452.767/0001-54, Município Tianguá/CE, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Allexandre R. de Aguiar Fontenele. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS**, na EEM MONSENHOR ANTONINO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 20210002, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: GUARACIABA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 24.769,80 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011108339039001000003000-4573. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - KLÊNIO PONTES BEZERRA CONTRATADA - ALLEXANDRE R. DE AGUIAR FONTENELE e TESTEMUNHAS: 1 - TELMA ARAUJO MELO TEIXEIRA 2 - PERCILIA LAIS VIANA MOURAO MARQUES, Fortaleza 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05236051/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM SÃO SEBASTIÃO - CREDE 02 - Apuiarés/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0120-50, neste ato representado por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a), TONY ELVYS DO SANTOS LUZ CONTRATADA: **GLERESTON TELES DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 35.208.291/0001 - 92, Amarante/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) GLERESTON TELES DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM PROL EEM SÃO SEBASTIÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 2021/003 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/08507 e TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 2021/003 FORO: Apuiarés/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.33903900.10000.0.30.00 - 4569. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: TONY ELVYS DO SANTOS LUZ. CONTRATADA: GLERESTON TELES DA SILVA e TESTEMUNHAS: HALINE HELEN DE SOUZA, 2. IMACULADA MARIA RIBEIRO. Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04892249/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT, estabelecida a Rua D'Áurea, Nº 120, Bairro Barroso, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 31012067, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0539-11, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. EDINA MARIA JULIÃO DA COSTA CONTRATADA: **P&J CONSTRUTORA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº 22.743.719/0001-55, com sede à Avenida I, Nº 57, Torre I (Sala 518), Bairro Jereissati 2, Município Maracanaú – Ceará, CEP 60.900-410, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO JARDENISON OLIVEIRA SANTOS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA REFORMA DA COZINHA, BANHEIROS E REFORMA DE MURO**, na EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE Nº 002/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 160.490,00 (Cento e sessenta mil, quatrocentos e noventa reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10152.03.33903900.27303.1.40.00-14541.. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- EDINA MARIA JULIÃO DA COSTA, CONTRATADA- FRANCISCO JARDENISON OLIVEIRA SANTOS e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07385178/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM Sinhá Sabóia, estabelecida a Rua Mauro, s/n, Bairro Dom Expedito, Município de Sobral/CE, CEP: 62.050- 190, Telefone (88) 3614.3158, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.954.514/0105-11, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Luzivânia Alves da Costa Bezerra CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 28.975.806/0001-14, com sede à Avenida Pimentel, Nº 24, Bairro Centro, Município Granja/CE, CEP: 62.430-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sylton Prado Melo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEEM Sinhá Sabóia pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2021/12298 e Termo de Participação Nº 2021/004 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da data da publicação em diário oficial quando autorizado através da ordem de compra ao fornecedor e terá prazo de até 10 dias para cada entrega do produto, conforme cronograma de entrega..



VALOR GLOBAL: R\$ 990,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903000.10000.0.30.00 - 4578. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Luzivânia Alves da Costa Bezerra, CONTRATADA- Sylton Prado Melo e TESTEMUNHAS: 01- Jesus Ian Rodrigues Coelho, 02- Paulo Roberio Pinto Araújo. Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02616376/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA MARINA SOARES - Município de Guaraciaba do Norte - CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0364-05, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Matheus Mousinho de Oliveira Guerreiro CONTRATADA: **LOJAS FALC PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 08.405.119/0001-56, representado neste ato pelo Sr. Francisco Alexandre Lopes Cavalcante. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de **serviços de manutenção e conservação de bens imóveis**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0011/2021 FORO: GUARACIABA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240(duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180(cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243320111083390390010000 03000 4573. DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Matheus Mousinho de Oliveira Guerreiro CONTRATADA - Francisco Alexandre Lopes Cavalcante e TESTEMUNHAS: 1 - Claudiane Alves Soares 2 - Francisco Gustavo Lopes Chaves, Fortaleza 19 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07625772/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA, estabelecida na Comunidade Indígena Gameleira, Nº S/N, Zona Rural, Município de Canindé /CE, Telefone (85) 98956-5352, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0116-74, daqui por diante denominada simplesmente por CONTRATANTE neste ato representado por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Elinaldo Silva Rocha CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS – ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 30.962.920/0001-51, com sede à Rua Vital Brasil, nº 780, Bairro Bonsucesso, Município de Fortaleza/CE CEP 60.541-705, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luiz Gustavo da Silva Matos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS**, GARRAFÃO DE 20L COM FINALIDADE PARA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E CONSUMO DOS ALUNOS D A ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no TERMO DE PARTICIPAÇÃO 20210004 da Cotação Eletrônica 2021/13234 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.810,88 (Dois mil e oitocentos e dez reais e oitenta e oito centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.433.20111.10.33903000.10000.0.30.00 – 4576. DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Elinaldo Silva Rocha, CONTRATADA- Luiz Gustavo da Silva Matos e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05532190/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado / SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA/CE - SEFOR 01 - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0685-10, neste ato representada por sua coordenadora Sra HILCÉLIA SABOIA PARENTE CONTRATADA: **FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAIA EIRELI - ME** - inscrita no CNPJ nº 07.153.886.0001/52, Aracati/CE, representado neste ato pelo Senhor FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇOS GRÁFICOS EM FAVOR DA SEFOR 1**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Edital 01/2021 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 01/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 45.010,70 (quarenta e cinco mil dez reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 - 4766. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - HILCÉLIA SABOIA PARENTE CONTRATADA - FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAIA e TESTEMUNHAS: 1 - RAIMUNDO KELSON HOLANDA MARQUES 2 - ANTONIO MARCELO ARAÚJO BEZERRA, Fortaleza 19 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07809725/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS Icapuí – CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0329-14, neste ato representado por seu Diretor, Sr. Francisco Edmilson Fernandes da Silva CONTRATADA: **EDUQUE & BRINQUE EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.321.127/0001-91, Fortaleza – CE, representado neste ato pelo Sr. CLÁUDIO GEOVANNE CLAUDIO DE LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/09344 FORO: ICAPUÍ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 540,46 (quinhentos e quarenta reais e



quarenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.04.33903000.10000.0.30.00 – 4564. DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Edmilson Fernandes da Silva CONTRATADA - Cláudio Geovanne Claudio de Lima e TESTEMUNHAS: 1 - Leidizu Braga da Costa Tertuliano CONTRATADA - Aurilene Maria da Silva, Fortaleza 19 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07451090/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA MARIETA CALS, Município de Cariré/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0072-19, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Livramento Dias de Oliveira CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14, Granja/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Karine da Costa de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DONA MARIETA CALS pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2021/12527, realizada conforme o Termo de Participação Nº 2021/005, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 FORO: CARIRÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. O PRAZO DE ENTREGA prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO e quando autorizado através da ordem de compra ao fornecedor e terá prazo de até 15 (quinze) dias para cada entrega do produto, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.33903000.10000.0.30.00 - 4578. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria do Livramento Dias de Oliveira CONTRATADA - Karine da Costa de Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - Bárbara Ellen Brito de Lima 2 - Joana Epaminondas Silva Ferreira, Fortaleza 19 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06928070/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, Através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA - CREDE 07 - Município de GENERAL SAMPAIO/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0147-70, neste ato representada por seu(sua) DIRETOR(a), Sr.(a) FERNANDO BARBOSA PONTES FILHO CONTRATADA: **FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA – ME** - inscrita no CNPJ sob nº 19.599.914/0001-49, município de IPU/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 137/2014 DECRETO ESTADUAL 31543/2014 E LEI FEDERAL 11.947/2019 e suas alterações com fundamentos na COTAÇÃO ELETRÔNICAS 2021/0005 FORO: GENERAL SAMPAIO/CE. VIGÊNCIA: O Prazo de Vigência terá o prazo de 50 (CINQUENTA) dias contados a partir da sua publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de Execução do objeto deste contrato é de 35 (TRINTA E CINCO) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 299,00 DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REIAS pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.33903900.10000.0.30.00 - 4569. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FERNANDO BARBOSA PONTES FILHO CONTRATADA - FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA HELENEIDA PAULA DE OLIVEIRA 2 - FRANCISCO HAROLDO DE ABREU UCHOA, Fortaleza 19 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06941760/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO BARBOSA LIMA, Município de Itaiçaba - CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0330-58, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva CONTRATADA: **CDA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 29.882.612/0001-37, Município de Fortaleza/CE, representada neste ato pelo Sr. Davi Osorio Amar. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização** para atender as necessidades da Manutenção da EEM João Barbosa Lima, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra o Convite nº 04/2021, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento no Convite nº 04/2021 FORO: ITAIÇABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.091,83 (dois mil, noventa e um reais e oitenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.04.33903000.10000.0.30.00 - 4564. DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Regilberto José Silva CONTRATADA - Davi Osorio Amar e TESTEMUNHAS: 1 - MÁRCIO HENRIQUE SILVA VIEIRA 2 - RAFAEL LIMA FALCÃO, Fortaleza 19 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05467550/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CAMILO BRASILIENSE - Município de Redenção/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0068-32, neste ato representada por sua Diretora Geral Sra. Maria silvanira Costa da Silva CONTRATADA: **LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP** - inscrita no CNPJ sob nº 27.775.657/0001-87, Município: Ocara/CE, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO DEYMISON MARCOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de serviço para manutenção dos banheiros** (alunos e funcionários) e cozinha da EEM Camilo Brasiliense, e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo: Memorial Descritivo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 08/2021 FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da publicação do DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 7.744,37 (sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624331014907339039 001000004000 4528. DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria silvanira Costa da Silva CONTRATADA - Antonio Deymison Marcos e TESTEMUNHAS: 1 - JHEYMISON P. VASCONCELOS 2 - MARIA LUZILANE DA SILVA GOMES, Fortaleza 19 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

